



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 16

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2022

### SUMÁRIO

|  | SEÇÃO I<br>PAG. | SEÇÃO II<br>PAG. | SEÇÃO III<br>PAG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Executivo.....   | 1               | 12               |                   |
| Secretaria de Estado de Governo.....   | 2               | 12               |                   |
| Secretaria de Estado de Economia.....  | 2               | 13               | 28                |
| Secretaria de Estado de Saúde.....   | 5               | 16               | 30                |
| Secretaria de Estado de Educação.....  |                 | 19               | 50                |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....                                     | 5               | 20               | 50                |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....                           |                 | 23               | 52                |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....                               | 5               | 23               | 52                |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....                                   | 5               | 24               | 53                |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem<br>Urbanística - DF LEGAL.....           |                 |                  | 53                |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....                                |                 |                  | 53                |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e<br>Desenvolvimento Rural..... |                 | 24               | 55                |
| Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade.....                              |                 | 25               |                   |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia<br>Criativa.....                        | 5               | 25               | 56                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento<br>Econômico.....                          |                 | 26               | 61                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....                                | 8               | 26               | 62                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e<br>Habitação.....                 | 9               | 27               | 62                |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....   | 10              | 27               | 64                |
| Secretaria de Estado de Trabalho.....  |                 |                  | 64                |
| Tribunal de Contas.....  | 10              |                  |                   |
| Ineditorial.....   |                 |                  | 65                |

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 42.937, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o Sistema Integrado de Governança das Estatais - SIGE, no âmbito do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O VICE-GERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e objetivando a unificação das informações relativas à governança corporativa das empresas estatais do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Gestão das Estatais - SIGE, no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Sistema tem por objetivo subsidiar às tomadas de decisões e orientações por parte do acionista majoritário.

Art. 2º O SIGE tem a finalidade de:

I - dotar a Secretaria de Economia do Distrito Federal do Distrito Federal de instrumento de modernização capaz de fornecer informações estratégicas no tocante à performance de suas empresas estatais;

II - assegurar o acompanhamento das ações de implantação dos instrumentos de governança por parte das empresas estatais, nos termos do Decreto nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017 c/c Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, com vistas a potencializar os benefícios à sociedade;

III - acompanhar a evolução dos gastos com pessoal e a execução orçamentária, financeira e contábil das empresas estatais;

IV - interagir junto às empresas estatais, buscando contribuir para o aperfeiçoamento técnico e operacional do ponto de vista da governança; e

V - possibilitar a inclusão de documentos relativos à governança corporativa das empresas.

Art. 3º Para atender suas finalidades, o SIGE contará com os seguintes módulos:

I - Cadastro: registro e manutenção dos usuários e dados financeiros, orçamentários e de pessoal das empresas estatais;

II - Relatórios: módulo destinado à seleção e cruzamento de informações integrantes do cadastro;

III - Índice de Governança: módulo destinado ao acompanhamento do desempenho da qualidade da governança das empresas estatais do DF; e

IV - Business Intelligence BI: módulo destinado à coleta, organização e análise das informações sobre a performance das estatais.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, na qualidade de órgão gestor do SIGE:

I - a gestão, supervisão e controle;

II - a adequação e manutenção;

III - a padronização e a normalização dos módulos;

IV - a definição de critérios para a concessão de senhas e dos respectivos perfis de acesso; e

V - a implantação de mecanismos de controle prévio de toda e qualquer inclusão, alteração ou exclusão na base de dados do sistema.

Art. 5º Caberá às empresas estatais a alimentação e atualização das informações disponíveis no SIGE, observando-se as normas e disposições contidas neste decreto, nos prazos e procedimentos definidos pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal editará atos complementares e necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de janeiro de 2022  
133º da República e 62º de Brasília  
MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

##### DECRETO Nº 42.938, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração de estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

O VICE-GERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00080-00242823/2021-55, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos listados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 01 de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os Cargos a seguir especificados, ficam remanejados, mantendo os seus atuais ocupantes;

I - do Gabinete, para a Assessoria Especial, do Gabinete:

a - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGRH 65260509, de Assessor Especial;

b - 02 (dois) Cargos Públicos de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 65260013 e 65260465, de Assessor Especial;

c - 03 (três) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 65260501, 65260473 e 65260502, de Assessor Especial;

d - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 65260018, de Assessor;

e - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 65260023, de Assessor;

f - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 01400217, de Assessor Especial;

g - 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65260021, de Assessor;

h - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 65260042, de Assessor Técnico;

i - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 65260474, de Assessor Especial;  
 j - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 65260513, de Assessor Especial;  
 k - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 65260515, de Assessor Especial;  
 l - 02 (dois) Cargos Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 65260517 e 65260516, de Assessor;  
 m - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 65260514, de Assessor Especial.  
 II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001945, de Assessor Especial, do Gabinete para a Assessoria de Relações Institucionais.  
 III - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 65260475, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral para a Assessoria Especial.  
 IV - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 65260463, de Assessor Especial, do Gabinete para a Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos.  
 Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.  
 Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de janeiro de 2022  
 133º da República e 62º de Brasília  
**MARCUS VINICIUS BRITTO**  
 Governador em exercício

**ANEXO I**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 2º, do Decreto nº 42.938, de 21 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-03, 01 (SIGRH 65260512); Assessor Especial, CPE-04, 01 (SIGRH 65260620).

**ANEXO II**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 3º, do Decreto nº 42.938, de 21 de janeiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-03, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CPE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - Assessor, CPC-08, 01.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: UO – 11101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

UG - 110101– SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Para: UO - 22201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

UG - 190201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

I - OBJETO: Atender despesas com o Contrato nº 032/2020, cujo objeto é a manutenção corretiva, preventiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de materiais de consumo e insumos, de ferramental e equipamentos, bem como de quaisquer outros necessários à perfeita operação de 06 (seis) elevadores; e com o Contrato nº 033/2020, cujo objeto é a manutenção corretiva, preventiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de materiais de consumo e insumos, de ferramental e equipamentos, bem como de quaisquer outros necessários à perfeita operação de 12 (doze) escadas rolantes, na Rodoviária do Plano Piloto, localizada no Eixo Rodoviário de Brasília.

II- PT: 26.453.6216.2725.0004 - Manutenção da Rodoviária do Plano Piloto - Plano Piloto.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 120, Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal

U.O. Concedente

**FERNANDO RODRIGUES LEITE**

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

U.O. Executante

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

**PORTARIA Nº 29, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00110-00000294/2022-18, 00150-00000254/2022-19 e 00303-00000012/2022-34, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ITAMAR FEITOSA**

| ANEXO            | I | DESPESA | R\$ 1.00                    |
|------------------|---|---------|-----------------------------|
| ALTERAÇÃO DE QDD |   |         | ORÇAMENTO FISCAL            |
|                  |   | REDUÇÃO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

| ESPECIFICAÇÃO   | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|-----|----------|-------|-------|-----------|-------|
| 190125/00001 09125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO - RA XXIII  |     |          |       |       |           | 4.217 |
| 04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA                                 |     |          |       |       |           |       |
| Ref. 018505 0038 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARIÃO | 23  | 33.91.39 | 0     | 100   | 4.217     | 4.217 |
| 230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL               |     |          |       |       |           | 155   |

**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Redação, Administração e Editoração:  
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
 CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
 Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

**IBANEIS ROCHA**  
 Governador

**MARCUS VINICIUS BRITTO**  
 Vice-Governador

**GUSTAVO DO VALE ROCHA**  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**RAIANA DO EGITO MOURA**  
 Subsecretária de Atos Oficiais

**ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA**  
 Subsecretário de Tecnologia da Informação



enviada ao gabinete para análise da AJL/GAB e posterior prosseguimento. O Presidente em exercício colocou este item em votação e este foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais assuntos gerais a serem apreciados, item 3, assim o Presidente em exercício Marcelo Ribeiro Alvim declarou encerrada a reunião, e eu, Ricardo Silva Martins, lavrarei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada posteriormente pelos presentes e por mim, via Sistema Eletrônico de Informações. Marcelo Ribeiro Alvim, Conselheiro Nato; Ésio Vieira de Araújo, Conselheiro Nato; Fabrício de Oliveira Barros, Conselheiro Nato; Alexandre Oliveira de Carvalho, Conselheira Nato; Jaran de Brito, Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF); Luciana Soares Carreiro, Conselheira - Representante Sindical (SINDIFISCO/DF)

#### DECISÃO Nº 16, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O Plenário do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, em sua DÉCIMA PRIMEIRA reunião ordinária, realizada em 12 de NOVEMBRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 34.867 de 21 de novembro de 2013, que altera e consolida o Regimento Interno do FUNDAF e dá outras providências, DECIDE, por unanimidade:

Art. 1º Autorizar a inclusão de despesa no plano de gastos de 2021 do fundo de despesa com o Curso Programa de Gestão Avançada da Amana-Key, no valor de R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais) para o servidor JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Matrícula 26.019-3, cargo efetivo de Auditor de Controle Interno. (Processo SEI nº 00040-00036477/2021-17).

Marcelo Ribeiro Alvim, Conselheiro Nato; Ésio Vieira de Araújo, Conselheiro Nato; Fabrício de Oliveira Barros, Conselheiro Nato; Naiára Tavares Domingos, Conselheira Nata; Jaran de Brito, Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF); Toni Pinto Oliveira, Conselheiro - Representante Sindical (SINAFITE/DF)

#### DECISÃO Nº 17, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Plenário do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, em sua décima segunda reunião ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 34.867 de 21 de novembro de 2013, que altera e consolida o Regimento Interno do FUNDAF e dá outras providências, DECIDE, por unanimidade:

Art. 1º Autorizar a inclusão no plano de gastos de 2022, 2023 e 2024 do FUNDAF de despesa com financiamento de 20 bolsas de estudo para curso de Mestrado destinadas aos servidores da Secretaria de Economia do Distrito Federal. (Processo SEI nº: 00040-00045694/2021-06).

Art. 2º Autorizar o remanejamento para o Programa de Trabalho - 04.128.6203.4088.2415 - Capacitação de Servidores - Distrito Federal, no limite necessário para realização da despesa prevista no art. 1º, nos termos do art. 8º, inciso I da lei 5.796/2016.

Marcelo Ribeiro Alvim, Conselheiro Nato; Ésio Vieira de Araújo, Conselheiro Nato; Fabrício de Oliveira Barros, Conselheiro Nato; Alexandre Oliveira de Carvalho, Conselheiro Nato; Jaran de Brito, Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF); Luciana Soares Carreiro, Conselheira - Representante Sindical (SINDIFISCO/DF)

#### DECISÃO Nº 18, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Plenário do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, em sua décima segunda reunião ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 34.867 de 21 de novembro de 2013, que altera e consolida o Regimento Interno do FUNDAF e dá outras providências, DECIDE, por unanimidade:

Art. 1º Autorizar o envio de minuta de alteração do regimento interno do fundo (Doc. SEI nº 76491080) ao gabinete/SEEC.

Marcelo Ribeiro Alvim, Conselheiro Nato; Ésio Vieira de Araújo, Conselheiro Nato; Fabrício de Oliveira Barros, Conselheiro Nato; Alexandre Oliveira de Carvalho, Conselheiro Nato; Jaran de Brito, Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF); Luciana Soares Carreiro, Conselheira - Representante Sindical (SINDIFISCO/DF)

### COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 02/2022 -

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO: GAC 20211221-236227; INTERESSADA: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL; CNPJ: 00.101.980/0001-19; ASSUNTO: Isenção de TLP - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

| IMÓVEL   | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIOS |
|--|-----------|------------|
| RECANTO DAS EMAS QD 115 AV<br>RECANTO DAS EMAS LT 13<br>COMERCIAL  | 47290854  | 2017-2021  |
| FUNDAMENTAÇÃO  |           |            |
| Em vistoria realizada em 30/12/2021 no endereço do imóvel, constatou-se que o mesmo ainda se encontra em construção, não havendo Templo de Culto em funcionamento. Não atende, portanto, o que determina o inciso II do artigo 9º da Lei nº 6.466/2019, o qual assim dispõe: "os imóveis ocupados a qualquer título por entidades religiosas onde estejam instalados templos de qualquer culto..." |           |            |

Este Despacho de Indeferimento será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 03/2022 -

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO: GAC 20211227-237651; INTERESSADA: CENTRO DE ADORAÇÃO MINISTÉRIO NÚCLEO DA FÉ; CNPJ: 00.441.933/0001-14; ASSUNTO: Isenção de TLP - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

| IMÓVEL  | INSCRIÇÃO | EXERCÍCIOS |
|---|-----------|------------|
| SIBS QD 2 CJ D LT 2   | 45957525  | 2022       |
| FUNDAMENTAÇÃO   |           |            |
| Em vistoria realizada em 03/01/2022 no endereço do imóvel, constatou-se que o local encontra-se fechado, não existindo Templo de Culto em funcionamento, não atendendo, portanto, o que determina o inciso II do artigo 9º da Lei nº 6.466/2019, o qual assim dispõe: "os imóveis ocupados a qualquer título por entidades religiosas onde estejam instalados templos de qualquer culto..." |           |            |

Este Despacho de Indeferimento será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

#### DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04/2022 -

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO: GAC 20211229-239093; INTERESSADA: VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA; CNPJ: 39.786.983/0019-06; ASSUNTO: IPVA - Pessoa Jurídica. Atividade de Locação. Alíquota Reduzida.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no artigo 155, § 2º, X, "c" da CF e na Lei Federal nº 7.766/1989, decide:

- INDEFERIR o pedido de reconhecimento de alíquota de 1% do IPVA, de acordo com o estabelecido no artigo 10, I, a), 2), do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, conforme abaixo:

| FUNDAMENTAÇÃO DO INDEFERIMENTO   |
|--|
| O Decreto nº 34.024/2012 dispõe que, para a aplicação da alíquota de IPVA de 1% para os veículos de locadoras, os mesmos devem ser de propriedade de pessoa jurídica com atividade de locação de veículos (CNAE FISCAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor), devidamente comprovada junto à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, ou cuja posse detenha em decorrência de contrato de arrendamento mercantil ou de alienação fiduciária. Sendo assim, o solicitante não comprova a propriedade ou posse dos veículos, conforme exigido no texto legal, impossibilitando a análise da solicitação. Parecer nº 07-2022<br>NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 12 de janeiro de 2022. |

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em atendimento virtual no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br). Este despacho de indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 46, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Revogar o ato de instauração do processo 00060-00388315/2020-14, PAD nº 251/2021, conforme Decisão ID 78052489, publicado no inciso III, do artigo 1º, da Portaria 273, de 16/07/21, do DODF nº 134, de 19/07/21, com base no reconhecimento da ocorrência da litispendência;

Art. 2º Determinar a anexação do PAD nº 251/2021 aos autos nº 00060-00363204/2020-97;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 228, XXIV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27 de outubro de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 24, de 02 de março de 2020, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2020, página 10, e alterado pela Portaria nº 30, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, página 62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

DECISÃO DO COMANDANTE GERAL

Em 19 de novembro de 2021

Referência: Processo: 00054-00016267/2019-48; Relatório SEI-GDF nº 27/2019 - PMDF/DLF/DITEL/SGTI (22920617); Parecer Técnico SEI-GDF nº 252/2019 - PMDF/DLF/ATJ (26968944); Despacho SEI-GDF/PMDF/DLF/ATJ (30468329); Ofício Nº 499/2021 - PMDF/DLF/ATJ (69936360); Informação Técnica nº 332/2021 - PMDF/GCG/AJL (74289933).

Assunto: Contrato administrativo. Prestação de serviços de manutenção automotiva. Veículos da linha MITSUBICHI, modelo PAJERO DAKAR - ano 2012. Notícia de descumprimento de cláusula contratual. Cobrança de serviço pela substituição de peças usadas como se fossem novas. Processo Administrativo. Instrução e julgamento - sanção aplicada: advertência e multa de 5% do valor do contrato. Notificação da decisão. Recurso. Decisão reformada pelo ordenador de despesa - imposição de multa de 0,5% do valor do contrato, com supressão da advertência. Remessa dos autos à autoridade superior (Lei nº 8.666/1993, art. 109, § 4º). Elemento insuficientes para desfecho do processo. Revogação das decisões. Retorno dos autos ao Encarregado para instrução complementar. Interessados: Departamento de Logística e Finanças. MRS DA ROCHA - CNPJ nº 10.415.328/0001-22. DECISÃO

1) Acolho as considerações da Informação Técnica nº 332/2021 - PMDF/GCG/AJL (74289933), cujos fundamentos adoto como razões de decidir, para REVOGAR as decisões contidas no Despacho SEI-GDF/PMDF/DLF/ATJ (30468329) e no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (62169532), adotadas pelo chefe do Departamento de Logística e Finanças, à luz do art. 53 da Lei nº 9.784/1999;

2) Restituam-se os autos ao Encarregado, para que, em novo prazo, complemente a instrução com novas diligências, conforme indicado pela AJL/GCG, no item 43 do opinativo ora aprovado;

3) Concluso os autos para nova decisão ao Chefe do Departamento de Logística e Finanças, dê-se cumprimento aos parâmetros básicos para a aplicação da sanção, se for o caso, consubstanciada na dosimetria;

4) Dê-se ciência à recorrente, assegurando-lhe o exercício da ampla defesa e contraditório por ocasião da instrução complementar, concedendo-lhe prazo para recurso em face de eventual decisão desfavorável, dentro nas normas de regência (art. 109, inciso I, alínea "f", matéria regulada no art. 9º, caput e §§ 1º e 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006);

5) Publique-se.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 177, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o processo de transferência de autorização para a prestação do serviço de táxi no âmbito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 59, incisos II e VII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017,

CONSIDERANDO que a Lei nº 5.323/2014 prevê a possibilidade de transferência da autorização a terceiros para a prestação do serviço de táxi;

CONSIDERANDO a necessidade de impedir a livre circulação irregular e reduzir as sucessivas transferências das autorizações, resolve:

Art. 1º Estabelecer prazo para a realização de transferência de autorizações para a prestação de serviço de táxi no Distrito Federal.

Art. 2º Fica impedida, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a transferência da autorização para terceiro, a contar da efetivação do processo de transferência.

Art. 3º A conclusão da transferência apenas ocorrerá com a apresentação da documentação do veículo que ficará vinculado à autorização de táxi.

Parágrafo único. O prazo para apresentação do veículo será de 90 (noventa) dias a contar do início do processo de transferência.

Art. 4º O autoritário que transferir a autorização de táxi fica impedido de adquirir outra pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 5º O não preenchimento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 35.675/2014 acarretará na extinção do Processo sem resolução do mérito.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2019, páginas 08, 09 e 10, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para apresentação do Parecer Técnico visando a renovação do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal da Comunidade Terapêutica Mulheres de Deus – CNPJ: 01.521.280/0001-75, para posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****CONSELHO DE CULTURA**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Aprova o Regimento Eleitoral do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017, chamada Lei Orgânica da Cultura (LOC), resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Eleitoral do Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF), nos termos do Anexo Único desta Resolução, para a eleição de conselheiros (as) representantes da Sociedade Civil, em atendimento ao Art. 13 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017, chamada Lei Orgânica da Cultura (LOC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 02, de 02 de outubro de 2018.

ELIZABETH FERNANDES

Presidente do Conselho

## ANEXO ÚNICO

REGIMENTO ELEITORAL DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL  
CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF) é órgão colegiado deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil e principal espaço de articulação e participação social de caráter permanente na estrutura do Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal e tem as seguintes competências:

- I - normatizar, coordenar e garantir a operacionalização do CCDF e suas demais instâncias;
- II - propor políticas, programas e diretrizes, formular subsídios, acompanhar e avaliar as políticas públicas de cultura do Distrito Federal;
- III - avaliar ações e metas consolidadas no Plano de Cultura do Distrito Federal, conforme as diretrizes consolidadas nas conferências de cultura do Distrito Federal; e
- IV - deliberar sobre programas, processos e ações que lhe forem submetidos, inclusive pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa presta apoio técnico e administrativo ao CCDF, inclusive por meio de banco de pareceristas.

Art. 2º O CCDF é composto por:

- I - 4 (quatro) representantes do Poder Público, designados pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; e
- II - 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil, eleitos pelos Conselhos Regionais de Cultura e designados pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. É vedada a designação como representante da sociedade civil, titular ou suplente, de servidor efetivo ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 3º Para o desenvolvimento de suas atribuições, o CCDF estrutura-se em:

- I - pleno, órgão superior composto pela totalidade dos (das) conselheiros (as) titulares com direito a voz e voto nas deliberações;
- II - presidência, exercida por um presidente e um por vice-presidente, designados pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
- III - secretaria executiva, encarregada da organização das ações desenvolvidas, registro das reuniões e gestão de documentos produzidos e tramitados no âmbito do Conselho; e
- IV - câmaras técnicas e comissões especiais, que podem ser instituídas para a análise de questões específicas que demandem estudos e debates técnicos de maior complexidade.

§ 1º O CCDF elege Presidente e Vice-Presidente, designados pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, cujos cargos são preenchidos de forma alternada, a cada dois anos, por um representante do poder público e um representante da Sociedade Civil, conforme o Art. 14 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

§ 2º Cabe à Presidência do CCDF o voto de qualidade em decisões tomadas por votação que resulte em empate.

CAPÍTULO II  
DO PROCESSO ELEITORAL

## Seção I

## Das Disposições Gerais

Art. 4º Os representantes da Sociedade Civil do CCDF devem ser eleitos por Conselheiros (as) Regionais de Cultura, representantes da Sociedade Civil, para mandatos de 3 (três) anos, contados da entrada em exercício, nos termos do § 1º do Art. 13 da Lei Complementar nº 934, de 2017.

§ 1º O processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil do CCDF deve preencher 4 (quatro) cadeiras de conselheiros (as) titulares e 4 (quatro) cadeiras de conselheiros (as) suplentes.

§ 2º O processo eleitoral será realizado e conduzido por uma Comissão Eleitoral a ser instituída, nos termos deste Regimento.

Art. 5º O processo eleitoral de que trata o artigo anterior pode ser iniciado por requerimento:

- I - da maioria absoluta dos Conselheiros do CCDF;
- II - da Presidência do CCDF;
- III - da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; ou
- IV - assinado pelo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Colégio Eleitoral dos CRCs, qual seja, o conjunto dos Conselhos Regionais de Cultura do Distrito Federal.

Parágrafo único. O requerimento de que trata o caput deverá ser aprovado pela maioria absoluta do CCDF.

Art. 6º Para conduzir o processo eleitoral, fica instituída uma Comissão Eleitoral composta por 5 (cinco) membros, dos quais:

- I - 2 (dois) são integrantes do CCDF; e
- II - 3 (três) são assessores técnicos da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Parágrafo único. A comissão deve contar com um ou mais integrantes com conhecimento em economia criativa, políticas afirmativas e arte inclusiva.

Art. 7º Para efeitos deste Regimento, entende-se por:

- I - economia criativa, o conjunto de atividades de criação, produção, difusão e consumo de bens e serviços criativos de dupla natureza - econômica e cultural - ancorados nos valores de inclusão, diversidade, sustentabilidade e inovação. A Portaria nº 295, de 04 de setembro de 2018, que dispõe sobre o estabelecimento de parâmetros para a Agenda Executiva da Política de Economia Criativa do Distrito Federal, ainda indica os seguintes conceitos:

- a) setores criativos: setores econômicos cujas atividades tenham como principal fator de produção os repertórios culturais, o conhecimento e a criatividade, atuando na transformação de conteúdo em bens e serviços criativos;
- b) bens e serviços criativos: bens e serviços portadores de identidades, valores e sentido, cujo valor econômico agregado seja substancialmente conformado a partir de sua dimensão simbólica;
- c) empreendimentos criativos: coletivos informais, organizações da sociedade civil e empresas que atuem nos setores criativos;
- d) cadeias produtivas intensivas em economia criativa: conjunto de processos consecutivos por meio dos quais ocorre a transformação de diferentes insumos em bens e serviços criativos, incluindo os elos de difusão, recepção e consumo;

- e) arranjos produtivos intensivos em economia criativa: aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais que estabeleçam algum grau de vínculo produtivo e atuem com foco em um conjunto específico de atividades econômicas do campo da economia criativa; e
- f) inovação: implementação de um novo produto, processo ou método que gere benefícios econômicos ou sociais.

II - políticas afirmativas, as ações de diagnóstico, defesa e promoção de direitos culturais dos povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social, de discriminação, de ameaça de violência ou de necessidade de reconhecimento de sua identidade. A Política Cultural de Ações Afirmativas, instituída pela Portaria nº 287, de 05 de outubro de 2017, em seu Art. 2º, indica que os povos, grupos, comunidades e populações a que se destina a Política Cultural de Ações Afirmativas incluem, entre outros:

- a) pessoas em situação de ameaça à sua integridade física em razão de discriminação de origem, raça, gênero, orientação afetiva-sexual, cor ou idade, nos termos do Art. 3º da Constituição da República;
- b) pessoas em situação de ameaça à liberdade de consciência, crença e religião, garantida pelo inciso VI do Art. 5º da Constituição da República;
- c) mulheres;
- d) lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e intersexuais;
- e) populações negra e quilombola;
- f) populações indígenas;
- g) populações das comunidades rurais, tradicionais e itinerantes;
- h) população cigana;
- i) pessoas com deficiência;
- j) pessoas idosas;
- k) pessoas em situação de rua;
- l) apátridas, imigrantes e refugiados; e
- m) outros grupos historicamente excluídos.

III - arte inclusiva, toda produção cultural e artística concebida e desenvolvida, desde a sua parte técnica até o objeto final, por Pessoas com Deficiência/Pessoas com Diversidade Funcional, mantendo o foco na inclusão e no protagonismo das pessoas que trazem essas características;

IV - pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e Pessoa com mobilidade reduzida, aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015;

V - acessibilidade cultural, a condição para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, materiais, atividades, mobiliários, equipamentos, eventos e serviços culturais, bem como a importância e locais de importância cultural nacional, por pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, ou ainda ações que promovam a acessibilidade e assegurem o pleno exercício das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida na criação e na fruição cultural.

a) A Política Cultural de Acessibilidade, instituída pela Portaria nº 100, de 11 de abril de 2018, em seu Art. 4, faz as seguintes indicações:

1. inclusão e participação social de pessoas com deficiência no âmbito da Secretaria de Cultura e em seus Conselhos, Colegiados, Comitês e Comissões, nos termos da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017; e

2. caso não haja candidatura de pessoa com deficiência para preenchimento das vagas de que trata o inciso VI do caput, a vaga pode ser preenchida por candidato (a) representante da comunidade com comprovada experiência em arte e cultura inclusiva ou em políticas afirmativas.

Art. 8º Cabe à Comissão Eleitoral:

- I - elaborar o calendário eleitoral, respeitadas as disposições deste Regulamento;
- II - elaborar a proposta do Edital de Chamamento das eleições e submetê-la à aprovação do plenário do CCDF;
- III - elaborar correspondência pessoal, física ou eletrônica, orientando para o exercício do voto, e providenciar seu encaminhamento aos (às) Conselheiros (as) Regionais de Cultura;
- IV - deferir ou indeferir os requerimentos de inscrição, após analisar o atendimento aos requisitos previstos neste Regulamento;
- V - processar, apreciar e julgar as impugnações, substituições e, em juízo de retratação, os recursos interpostos contra suas próprias decisões;
- VI - fiscalizar todas as etapas do processo eleitoral;
- VII - atuar em parceria com o Conselho de Cultura em todas as etapas do processo eleitoral; e
- VIII - decidir de forma fundamentada sobre os assuntos referentes ao processo eleitoral, dirimindo dúvidas, resolvendo os casos omissos e assegurando que o processo mesmo seja revestido das formalidades inerentes aos processos administrativos.

Art. 9º Os (As) representantes da Sociedade Civil do CCDF são eleitos:

I - por conselheiros (as) representantes da Sociedade Civil dos Conselhos Regionais de Cultura, formalmente designados pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

II - por meio de voto facultativo e secreto, presencial, em assembleia distrital específica para esse fim, ou por meio eletrônico; e

III - a partir de indicações encaminhadas por entidades, grupos, fóruns, coletivos e instâncias de participação social que comprovem efetiva atuação em arte e cultura, validada pela Comissão Eleitoral.

§ 1º Cabe ao CCDF validar as indicações de candidaturas de que trata o inciso III, a partir de análise prévia realizada pela Comissão Eleitoral.

§ 2º Na validação das candidaturas, o CCDF deve respeitar a proporção de 5 (cinco) por vaga, exigida pelo Art. 13 da Lei Orgânica da Cultura (LOC), cabendo à listagem final o máximo de 20 (vinte) candidatos (as).

## Seção II

## Dos Requisitos para Habilitação de Candidatura

Art. 10. Para concorrer às vagas de conselheiros (as) da Sociedade Civil no CCDF, o (a) candidato (a) deve comprovar, por meio da apresentação de currículo e portfólio:

- I - mínimo de 8 (oito) anos de atuação na área cultural;

II - mínimo de 4 (quatro) anos de residência no Distrito Federal; e  
 III - idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da posse.  
 Parágrafo único. Caso a comprovação dos requisitos de que trata o caput seja dificultada em razão da natureza da atividade cultural ou situação social do (da) agente, a inscrição deve ser analisada pela Comissão Eleitoral como situação excepcional.

Art. 11. Em atendimento aos critérios de representatividade, exigidos pelo Art. 13 da LOC, e à paridade de gênero, exigida pelo § 5º do Art. 12 da LOC, devem ser eleitos, no mínimo:

I - 1 (um) representante com atuação em políticas afirmativas, com conhecimento e atuação em arte inclusiva e nos diversos segmentos culturais;

II - 1 (um) representante com atuação em economia criativa;

III - 2 (duas) conselheiras mulheres; e

IV - demais representantes que contemplem diversas linguagens artísticas ou expressões culturais.

§ 1º Os (As) candidatos (as) que atendam aos requisitos dispostos nos incisos I a III podem ser considerados eleitos ainda que obtenham menor número de votos que os demais candidatos (as).

§ 2º As 2 (duas) primeiras mulheres com maior número de votos serão necessariamente convocadas.

§ 3º A identidade de gênero é autodeclaratória e será respeitada para efeito de paridade de gênero.

Art. 12. Os (As) Conselheiros (as) de Cultura em exercício que desejarem concorrer à reeleição devem se licenciar do CCDF desde o início do período eleitoral, que se inicia com a abertura das inscrições de candidatura, até a divulgação do resultado final das eleições.

Parágrafo único. Os membros dos Conselhos pertencentes ao Sistema de Arte e Cultura do DF que desejem participar do processo eleitoral para composição das cadeiras de representantes da sociedade civil do CCDF deverão se licenciar de suas funções desde o início do período eleitoral.

Art. 13. Os membros dos Conselhos Regionais de Cultura que pretendam se candidatar a representante da sociedade civil no CCDF deverão licenciar-se do CRC junto ao CCDF desde o início do período eleitoral, nos termos do Art. 28, § 5º, da Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018.

Art. 14. O (A) candidato (a) é considerado (a) apto (a) à candidatura para as vagas da Sociedade Civil após a análise da documentação apresentada à Comissão Eleitoral e validação pelo CCDF.

### Seção III Das Inscrições

Art. 15. As inscrições de candidatos (as) às vagas da Sociedade Civil no CCDF devem ser:

I - gratuitas;

II - realizadas por entidades, grupos, fóruns, coletivos e instâncias de participação que comprovarem atuação em arte e cultura;

III - efetuadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão Eleitoral;

IV - acompanhadas de documentação que comprove os requisitos exigidos; e

V - validadas e divulgadas pelo CCDF.

§ 1º As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade das entidades, grupos, fóruns, coletivos, instâncias de participação e do (da) próprio (a) candidato (a).

§ 2º Fica a Comissão Eleitoral autorizada a desclassificar candidaturas inscritas de forma incompleta, incorreta ou com informações comprovadamente falsas.

§ 3º Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade da documentação apresentada, o (a) candidato (a) terá anulada a inscrição, será excluído (a) do processo de eleitoral e poderá ser responsabilizado nos termos legais.

Art. 16. Os (As) candidatos (as) poderão se inscrever para concorrer às vagas destinadas:

I - à representação das políticas afirmativas, com conhecimento e atuação em arte inclusiva e nos diversos segmentos culturais;

II - à representação da economia criativa; ou

III - à representação dos segmentos e das linguagens de arte e cultura do Distrito Federal.

Art. 17. Para a realização da inscrição de candidatura, as entidades, grupos, fóruns, coletivos e instâncias de participação que comprovarem atuação em arte e cultura devem enviar as inscrições à Comissão Eleitoral, por meio do Formulário Eletrônico de Inscrição, acompanhado dos seguintes anexos:

I - documento assinado por seu representante com a indicação dos (das) candidatos (as) ao CCDF;

II - declaração, assinada por pelo menos 3 (três) membros da instituição, apresentando histórico da organização e das atividades realizadas na área da cultura, acrescida de portfólio que comprove essa atuação; e

III - documentação relativa a cada candidato (a) indicado (a).

Parágrafo único. Caso seja constituída formalmente, a instituição poderá apresentar, em substituição à declaração, cópia simples do Regimento Interno e Ata de Fundação, acrescida de portfólio.

Art. 18. A inscrição de todos (as) os (as) candidatos (as) exige o preenchimento de Formulário de Eletrônico de Inscrição, disponibilizado pela Comissão Eleitoral, acompanhado da seguinte documentação que comprove os requisitos exigidos:

I - comprovação de idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da posse, por meio de apresentação de cópia simples de documento de identificação oficial com foto;

II - comprovação de residência mínima de 4 (quatro) anos no Distrito Federal, por meio de cópia simples dos comprovantes de residência ou de declaração de residência, conforme modelo disponibilizado pela Comissão Eleitoral;

III - declaração de que não é servidor, efetivo ou comissionado, na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ou em qualquer Administração Regional do Distrito Federal;

IV - declaração de que não é ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares ou em liderança partidária, conforme modelo disponibilizado pela Comissão Eleitoral do CCDF; e

V - comprovação mínima de 8 (oito) anos de atuação em arte e cultura, por meio de apresentação de currículo e portfólio;

Art. 19. Além da documentação geral para todos (as) os (as) candidatos (as), deverão ser anexados ao Formulário de Eletrônico de Inscrição documentos que comprovem a atuação na área específica da vaga pleiteada:

I - para a representação das políticas afirmativas, deve ser comprovada, no currículo e portfólio, a experiência nesta área, com conhecimento e atuação em arte inclusiva e nos diversos segmentos culturais; e

II - para a representação da economia criativa, deve ser comprovada, no currículo e portfólio, a atuação e experiência em economia criativa.

§ 1º Para fins de análise de atuação em arte inclusiva e em políticas afirmativas, serão consideradas a Portaria nº 287, de 05 de outubro de 2017, que institui a Política Cultural de Ações Afirmativas, e a Portaria nº 100, de 11 de abril de 2018, que institui a Política de Acessibilidade no âmbito da gestão pública cultural do Distrito Federal.

§ 2º Para fins de análise de atuação em economia criativa, serão consideradas as indicações da Portaria nº 251, de 30 de agosto de 2017, que institui o Programa Território Criativo, e da Portaria nº 295, de 04 de setembro de 2018, que dispõe sobre o estabelecimento de parâmetros para a Agenda Executiva da Política de Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 20. Caso as comprovações exigidas por esta Resolução sejam dificultadas em razão da natureza da atividade cultural ou da situação social do agente, a inscrição poderá ser analisada pela Comissão Eleitoral em caráter excepcional, considerando fatores sociais, econômicos e de acessibilidade dos interessados.

Parágrafo único. Entende-se por portfólio a composição de materiais que permita averiguar a atuação do (da) candidato (a) indicado (a) e/ou inscrito (a) em arte e cultura de forma geral e nas áreas específicas de economia criativa, arte e cultura inclusiva e políticas afirmativas, tais como, cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (DVDs, CDs, fotografias, folhetos, matérias de jornal, sites da internet, outros materiais), relacionados às contribuições já realizadas, com suas devidas legendas e datas.

Art. 21. A inscrição de pessoa com deficiência deve obedecer aos requisitos da Lei Nacional nº 13.146, de 6 de junho 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Art. 22. Para a seleção e validação das candidaturas, a Comissão Eleitoral deverá utilizar os seguintes critérios norteadores:

I - aderência da trajetória do (da) candidato (a) às políticas de arte e cultura desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e às competências do Conselho de Cultura;

II - atuação em gestão cultural;

III - atuação em instâncias de participação social; e

IV - intersetorialidade e interdisciplinaridade constante nos currículos e portfólios apresentados.

### Seção IV Das Diligências e dos Recursos

Art. 23. A validação das candidaturas será realizada pela Comissão Eleitoral com o apoio do Conselho de Cultura.

Art. 24. Durante o período de diligências das inscrições recebidas, poderão ser enviadas notificações quanto à necessidade de ajustes ou de complementação da documentação dos (das) candidatos (as) inscritos (as).

§ 1º O pedido de diligências será enviado para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição do (da) candidato (a) e deve ser atendido em até 3 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente à data do envio.

§ 2º A documentação complementar deverá ser encaminhada eletronicamente por e-mail, em resposta à mensagem que diligenciou o (a) candidato (a).

§ 3º Não serão admitidas as candidaturas em desacordo com este Regimento.

Art. 25. O resultado preliminar das candidaturas válidas será divulgado na página do Conselho de Cultura do Distrito Federal (<http://www.cultura.df.gov.br/conselho-de-cultura/>), de acordo com o calendário eleitoral.

Art. 26. Do resultado preliminar da seleção das candidaturas válidas, caberá recurso fundamentado e específico, a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação do resultado, considerando para início da contagem o primeiro dia útil posterior à divulgação.

§ 1º A interposição de recurso deverá ser realizada, exclusivamente, por meio de preenchimento de Formulário Eletrônico de Recurso a ser disponibilizado pela Comissão Eleitoral em <http://www.cultura.df.gov.br/conselho-de-cultura/>.

§ 2º Os recursos serão decididos pela Comissão Eleitoral e pelo Pleno do CCDF ou ad referendum pela Presidência do Conselho.

Art. 27. Cabe à Comissão Eleitoral e ao Pleno do Conselho do CCDF a decisão final sobre as candidaturas válidas, respeitando o limite máximo de 5 (cinco) candidatos por vaga;

Parágrafo único. A lista com as candidaturas válidas será divulgada na página do Conselho de Cultura do Distrito Federal (<http://www.cultura.df.gov.br/conselho-de-cultura/>), de acordo com o calendário eleitoral.

### Seção V Das Eleições

Art. 28. A eleição para composição das cadeiras de representantes da sociedade civil do Conselho de Cultura do Distrito Federal, constituídos de 4 (quatro) conselheiros (as) titulares e 4 (quatro) conselheiros (as) suplentes, far-se-á de forma direta, pelo voto pessoal, secreto e facultativo de todos (as) os (as) Conselheiros (as) Regionais de Cultura.

Art. 29. Em função da pandemia de Covid-19, a eleição será realizada em formato virtual, por meio de Formulário Eletrônico de Votação.

Art. 30. A Comissão Eleitoral fiscalizará e dirigirá o processo eleitoral e, ao final dos trabalhos de apuração dos votos, divulgará, conforme calendário eleitoral, o resultado do processo eleitoral na página do CCDF (<http://www.cultura.df.gov.br/conselho-de-cultura/>).

Art. 31. Os (As) eleitores (as) são os (as) Conselheiros (as) Regionais de Cultura, representantes da sociedade civil, das Regiões Administrativas do Distrito Federal que contam com Conselhos Regionais de Cultura formalmente instituídos e reconhecidos pelo CCDF.

Parágrafo único. Para votar, os (as) Conselheiros (as) Regionais devem:

I - Preencher formulário eletrônico disponível em <http://www.cultura.df.gov.br/conselho-de-cultura/> com requerimento de habilitação para o voto em até 72 (setenta e duas) horas antes da data prevista para o início da votação, seja por processo eletrônico ou presencial; e

II - Anexar os documentos solicitados no formulário eletrônico:

a) documento oficial com foto; e

b) comprovante de residência atualizado ou declaração de residência na Região Administrativa que representa.

Art. 32. Cada eleitor poderá votar em até 4 (quatro) candidatos (as).  
 § 1º A votação será realizada por meio eletrônico, em formulário próprio de votação, com link disponível em <http://www.cultura.df.gov.br/conselho-de-cultura/>.  
 § 2º A apuração dos votos será de responsabilidade da Comissão Eleitoral, com apoio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.  
 § 3º Em caso de dúvida ou discordância, o (a) candidato (a) interessado (a) poderá solicitar a recountagem dos votos e requerer auditoria do processo de votação.  
 Art. 33. São considerados eleitos, de forma sucessiva:  
 I - as 2 mulheres com maior número de votos, inscritas em qualquer das modalidades do artigo anterior, para que se garanta a paridade de gênero nos termos do Art. 11 deste Regimento.  
 II - os (as) candidatos (as) com maior número de votos inscritos como representantes da economia criativa ou das políticas afirmativas e arte inclusiva; e  
 III - os (as) candidatos (as) mais votados (as), tomado o total geral de votos, no caso da inexistência de candidato (a) de que trata o inciso anterior.  
 § 1º São considerados (as) suplentes os (as) candidatos (as) mais bem votados que tiveram as candidaturas habilitadas, em ordem sequencial progressiva, após o preenchimento das vagas dos titulares.  
 § 2º Em caso de empate, será realizado segundo turno de votação, conforme calendário eleitoral.  
 Art. 34. Ao final do processo eleitoral, será emitido relatório de votação com número de eleitores, nome dos eleitos e total de votos por candidato (a) e total geral de votos.  
 Art. 35. O resultado preliminar do processo eleitoral será divulgado, conforme calendário eleitoral, na página do CCDF (<http://www.cultura.df.gov.br/conselho-de-cultura/>).  
 Art. 36. Os (As) eleitos (as) serão designados (as) como representantes da Sociedade Civil no CCDF, em até 30 dias úteis após a publicação dos resultados das eleições no Diário Oficial do Distrito Federal.  
 Parágrafo único. Os (As) conselheiros (as) do CCDF são designados por ato do Governador do Distrito Federal para mandatos de 3 (três) anos, nos termos do § 2º do Art. 12 da Lei Orgânica da Cultura.

#### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37. O Conselho de Cultura do Distrito Federal e/ou a Comissão Eleitoral poderá (ão) solicitar à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa a contratação de pessoa jurídica para executar o processo eleitoral para composição das cadeiras de representantes da sociedade civil do Conselho de Cultura do Distrito Federal.  
 Art. 38. A Comissão Eleitoral deverá ser formalmente designada até 30 (trinta) dias que antes da data da eleição.  
 Art. 39. Após constituição formal, a Comissão Eleitoral deverá elaborar o Edital de Chamamento para composição das cadeiras de representantes da sociedade civil do Conselho de Cultura do Distrito Federal com calendário eleitoral a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.  
 Parágrafo único. O Edital de Chamamento tratado no caput deverá ter a presente Resolução como base.  
 Art. 40. Os formulários de que trata a presente Resolução serão disponibilizados pela Comissão Eleitoral na página do Conselho de Cultura (<http://www.cultura.df.gov.br/conselho-de-cultura/>), conforme calendário eleitoral.  
 Art. 41. As situações não reguladas por este regimento, bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas, serão objeto de deliberação da Comissão Eleitoral em parceria com o pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHEFIA DE GABINETE

#### JULGAMENTO Nº 10/2021

Processo: 00431-00009420/2020-98. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Sindicante. Examinando o deliberado pela Comissão Processante designada, assim como os termos trazidos aos autos pela Nota Jurídica da Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta e, considerando a aplicação, em tese, da pena de advertência pelo cometimento da infração contida no art. 190, inciso II, e art. 199, caput, da Lei Complementar nº 840/2011, e a vista da Portaria/SEDES nº 08/2021, DECIDO: I) Acolher, em parte, a conclusão do Relatório final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 15/2021 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR; II) Acolher a Nota Jurídica nº 182/2021 - SEDES/GAB/AJL, emitido pela Assessoria Jurídico-Legislativa/SEDES; III) Arquivar o presente Processo de Sindicância, com fundamento no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011; IV) Determinar à Gerência de Correição Disciplinar - (GECOR/UCTE) para que dê publicidade no DODF da presente Decisão.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE  
Chefe

#### JULGAMENTO Nº 11/2021

Processo: 0380-001963/2013. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Sindicante. Examinando o deliberado pela Comissão Processante, assim como os termos trazidos aos autos pela Nota Jurídica da Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta e, considerando a aplicação, em tese, da pena de advertência pelo cometimento da infração contida no art. 195, inciso I, art. 199, caput, da Lei Complementar nº 840/2011, e a vista da Portaria/SEDES nº 08/2021, DECIDO: I) Acolher o Relatório final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 2/2021 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR II) Acolher a Nota Jurídica nº 177/2021 - SEDES/GAB/AJL, emitido pela Assessoria Jurídico-Legislativa/SEDES; III) Arquivar o presente Processo de Sindicância, com fundamento no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011; IV) Determinar à Gerência de Correição Disciplinar - (GECOR/UCTE) para que dê publicidade no DODF da presente Decisão;

ALEXANDRE NATÁ VICENTE  
Chefe

#### JULGAMENTO Nº 12/2021

Processo: 0380-002125/2012. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Sindicante. Examinando a deliberação realizada pela Comissão Processante, assim como os termos trazidos aos autos pela Nota Jurídica da Assessoria Jurídico-Legislativa, DECIDO: I) Acolher o relatório final da Comissão Sindicante - Relatório SEI-GDF nº 14/2021 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR; II) Acolher a Nota Jurídica nº 173/2021 - SEDES/GAB/AJL, produzida pela Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; III) Determinar à Gerência de Correição Disciplinar que dê publicidade no DODF da presente Decisão; IV) Arquivar o presente processo de Sindicância, com fundamento no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE  
Chefe

#### JULGAMENTO Nº 13/2021

Processo: 0380-002740/2009. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Sindicante. Examinando o deliberado pela Comissão Processante, assim como os termos trazido aos autos pela Nota Jurídica da Assessoria Jurídico-Legislativa da Pasta e, considerando a aplicação, em tese, da pena de advertência pelo cometimento da infração contida no art. 195, inciso I, art. 199, caput, da Lei Complementar nº 840/2011, e a vista da Portaria/SEDES nº 08/2021, DECIDO: I) Acolher o Relatório final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 8/2021 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR; II) Acolher a Nota Jurídica nº 179/2021 - SEDES/GAB/AJL, emitido pela Assessoria Jurídico-Legislativa/SEDES; III) Arquivar o presente Processo de Sindicância, com fundamento no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011; IV) Determinar à Gerência de Correição Disciplinar - (GECOR/UCTE) para que dê publicidade no DODF da presente Decisão.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE  
Chefe

## UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 4º da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os processos sindicantes nº:

- I - 00431-00001674/2018-43;
- II - 00431-00001677/2018-87
- III - 00431-00006737/2018-58
- IV - 00431-00010503/2019-96
- V - 00431-00010774/2019-41
- VI - 00431-00011305/2018-69
- VII - 00431-00011999/2017-53
- VIII - 00431-00017935/2018-47
- IX - 0240-000680/2006
- X - 0380-000044/2015
- XI - 0380-000473/2015
- XII - 0380-000782/2015
- XIII - 0380-002050/2009
- XIV - 0380-002615/2013
- XV - 0431-000886/2017
- XVI - 0431-001381/2016.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os processos administrativos disciplinares nº:

- I - 00431-00000931/2021-25
- II - 00431-00014835/2021-64
- III - 00431-00015195/2021-18
- IV - 00431-00015197/2021-07
- V - 00431-00015199/2021-98
- VI - 00431-00015200/2021-84
- VII - 00431-00015201/2021-29
- VIII - 00431-00015203/2021-18
- IX - 00431-00015204/2021-62
- X - 00431-00015211/2021-64
- XI - 00431-00015213/2021-53
- XII - 00431-00015217/2021-31
- XIII - 00431-00015219/2021-21
- XIV - 00431-00015221/2021-08
- XV - 00431-00015222/2021-44
- XVI - 00431-00015223/2021-99
- XVII - 00431-00015225/2021-88
- XVIII - 00431-00015227/2021-77
- XIX - 00431-00015228/2021-11
- XX - 00431-00015229/2021-66
- XXI - 00431-00015230/2021-91
- XXII - 00431-00015231/2021-35
- XXIII - 00431-00015232/2021-80
- XXIV - 00431-00015233/2021-24
- XXV - 00431-00015234/2021-79
- XXVI - 00431-00015237/2021-11



XXVII - 00431-00015238/2021-57  
 XXVIII - 00431-00015240/2021-26  
 XXIX - 00431-00015241/2021-71  
 XXX - 00431-00015243/2021-60  
 XXXI - 00431-00015244/2021-12  
 XXXII - 00431-00015245/2021-59  
 XXXIII - 00431-00015246/2021-01  
 XXXIV - 00431-00015247/2021-48  
 XXXV - 00431-00015248/2021-92  
 XXXVI - 00431-00015249/2021-37  
 XXXVII - 00431-00015250/2021-61  
 XXXVIII - 00431-00015251/2021-14  
 XXXIX - 00431-00015252/2021-51  
 XL - 00431-00015253/2021-03  
 XLI - 00431-00015254/2021-40  
 XLII - 00431-00015255/2021-94  
 XLIII - 00431-00015257/2021-83  
 XLIV - 00431-00015258/2021-28  
 XLV - 00431-00015259/2021-72  
 XLVI - 00431-00015260/2021-05  
 XLVII - 00431-00015261/2021-41  
 XLVIII - 0380-001361/2012

Art. 3º Reinstaurar, por 30 (trinta) dias, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os processos sindicantes nº:

I - 00020-00015076/2017-11  
 II - 00431-00004239/2019-51  
 III - 00431-00009750/2019-40  
 IV - 0290-000095/2013  
 V - 0380-000281/2009  
 VI - 0431-001332/2016

Art. 4º Na data da reinstauração prevista no art. 3º ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados dos incisos I ao VI, mantidas as funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 5º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

#### JULGAMENTO Nº 08/2021

Processo: 00431-00006374/2019-31. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Sindicante. Examinando o deliberado pela Comissão Sindicante designada, nos termos do art. 210 e art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011, a vista da delegação de competência estatuída no art. 4º, inciso II, da Portaria/SEDES nº 08/2021, DECIDO: I) Acolher o Relatório final da Comissão de Sindicância - Relatório SEI-GDF nº 5/2021 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR; II) Determinar à Gerência de Correição Disciplinar (GECOR) para que dê publicidade no DODF da presente Decisão, nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 212, c/c os arts. 214, §1º e 237, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e Decisão/TCDF nº 3.683/2016; III) Arquivar o presente Processo de Sindicância, com fundamento no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO  
 Chefe, Substituto

#### JULGAMENTO Nº 09/2021

Processo: 0380-000461/2015. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Sindicante. Examinando o deliberado pela Comissão de Sindicância designada, nos termos do art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, a vista da delegação de competência estatuída no art. 4º, inciso II, da Portaria/SEDES nº 08/2021, DECIDO: I) Acolher o Relatório SEI-GDF nº 9/2021 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR; II) Arquivar o presente Processo de Sindicância, com fundamento no art. 215, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011; III) Determinar à Gerência de Correição Disciplinar (GECOR) para que dê publicidade no DODF da presente Decisão, nos termos do disposto nos incisos I e II do art. 212, c/c os arts. 214, §1º e 237, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 840/2011 e Decisão/TCDF nº 3.683/2016.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO  
 Chefe, Substituto

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### JULGAMENTO Nº 07/2021

Processo: 00431-00003677/2020-36. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Sindicante. Examinando o deliberado pela Comissão Sindicante designada, nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c" e § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, DECIDO: I) Acolher o Relatório final da Comissão

Sindicante - Relatório SEI-GDF nº 10/2021 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR; II) Arquivar o presente processo, com fundamento no art. 215, inciso I, c/c art. 244, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, uma vez que restou comprovado que não houve qualquer ilícito atribuído a servidor público.

FERNANDA DE SOUSA COSTA  
 Subsecretária, Substituta

### SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### JULGAMENTO Nº 14/2021

Processo: 0431-000393/2017. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Sindicante. Examinando o deliberado pela Comissão Sindicante, DECIDO, com fulcro no art. 255, inciso II, alínea c, da Lei Complementar nº 840/2011: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Sindicante - Relatório SEI-GDF nº 17/2021 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR; II) Arquivar o presente Processo de Sindicância, com fundamento no art. 210 c/c art. 215 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

KARINY ALVES  
 Subsecretária

#### JULGAMENTO Nº 15/2021

Processo: 00431-00006375/2019-86. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Examinando o deliberado pela Comissão Processante, DECIDO, com fulcro no art. 255, inciso II, alínea c, da Lei Complementar nº 840/2011: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 2/2020 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR; II) Determinar pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, conforme preceitua o art. 215, inciso I, c/c arts. 192, I e 197, incisos I, II, IV, V e VII, "a", da Lei Complementar nº 840/2011, uma vez que restou comprovado que não há possibilidade de imputar responsabilidade à servidora acusada, e, portanto, ausente qualquer justa causa para a instauração de procedimento disciplinar punitivo.

KARINY ALVES  
 Subsecretária

#### JULGAMENTO Nº 16/2021

Processo: 0431-001452/2016. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar. Examinando o deliberado pela Comissão Processante, DECIDO, com fulcro no art. 255, inciso II, alínea c, da Lei Complementar nº 840/2011: I) Acolher o Relatório Final da Comissão Processante - Relatório SEI-GDF nº 12/2021 - SEDES/GAB/UCTE/GECOR; II) Determinar pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, em conformidade com o art. 215, inciso I, c/c art. 209, I e II da Lei Complementar nº 840/2011.

KARINY ALVES  
 Subsecretária

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza a retificação do projeto de urbanismo URB-MDE 51/00, no que se refere ao deslocamento das faixas de servidão da CAESB que incidem sob o Lote 1, Conjunto 4, da Quadra 102 e sob o Lote 8, Conjunto 9, da Quadra 302 do Centro Urbano de Samambaia - RA XII.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 29.576, de 07 de outubro de 2008; e tendo em vista o que consta do processo 00092-00000079/2021-20, resolve:

Art. 1º Retificar as folhas 03/10 e 06/10 do PROJETO DE URBANISMO - PARCELAMENTO URB - 51/00, Cidade de Samambaia - Centro Urbano, Região Administrativa XII, por meio da inclusão de nota, na forma a seguir aduzida, na folha 12/12 - ALTERAÇÕES DE PROJETO do Memorial Descritivo MDE - 51/00, em razão de deslocamento das faixas de servidão de adutoras da CAESB, no que se refere às coordenadas localizadas no interior do Lote 1, Conjunto 4, Quadra 102 e do Lote 8, Conjunto 9, Quadra 302 do Centro Urbano de Samambaia - RA XII:

"Nota 1: Ficam alteradas as coordenadas das faixas "non aedificandi" do Lote 1, Conjunto 4, da Quadra 102 e do Lote 8, Conjunto 9, da Quadra 102 do Centro Urbano de Samambaia, constantes das folhas 03/10 e 06/10 do Projeto de Urbanismo URB - 51/00, que passam a ser as seguintes: Lote 1, Conjunto 4, da Quadra 102 - Folha 03/10: Inicia-se no vértice 1, de coordenadas N 8.242.420,307 e E 169.273.0067, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 65º4'10,9" e 10,00 metros até o vértice 2, de coordenadas N 8.242.424,525 e E 169.282,08, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 153º8'30,5" e 41,99 metros até o vértice 3. Folha 06/10: Vértice 3, de coordenadas N 8.242.387,059 e E 169.301,0542, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 245º3'34,9" e 10,00 metros até o Vértice 4 de coordenadas N 8.242.382,839 e E 169.291,9808, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 333º8'30,5" e 41,99 metros até o vértice 1.

Lote 8, Conjunto 9, da Quadra 302: Folha 06/10: Inicia-se no Vértice 1, de coordenadas N 8.242.214,807 e E 169.385,9713, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 153º 24' 33,69" e 43,52 metros até o vértice 2, de coordenadas N 8.242.175,884 e E 169.405,454, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 251º 14' 34,64" e 10,07 metros até o vértice 3 de

coordenadas N 8.242.172,645 e E 169.395,915, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 333° 22' 58,35" e 41,77 metros até o vértice 4 de coordenadas N 8.242.209,993 e E 169.377,198, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 058° 25' 35,97" e 8,47 metros até o vértice 5 de coordenadas N 8.242.214,431 e E 169.384,418, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 076° 23' 22,69" e 1,59 metros até o Vértice 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DA DECISÃO Nº 01/2022

Processo: 00391-00007494/2021-01. Autuado (a): REDE COLOR CONSTRUÇÃO LTDA Objeto: Auto de Infração nº 6940/2021. Decisão: conhecer e desprover o recurso interposto, confirmando a Decisão nº 442/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de advertência, em face da transgressão do art. 54, inciso I, da Lei Distrital nº 41/89. Certifica-se, por outro lado, o cumprimento do disposto na penalidade de advertência, ante existência de processo por meio do qual o autuado solicitou o licenciamento ambiental de sua atividade (processo 0391-00017746/2021-01). Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

### EXTRATO DA DECISÃO Nº 03/2022

Processo: 00391-00001340/2021-06. Autuado (a): RAIMUNDO NONATO ALVES DE ALBUQUERQUE Objeto: Auto de Infração nº 05365/2021. Decisão: conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão nº 354/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para reduzir o valor da multa para R\$ 3.000,00 (três mil reais), em razão da prática da infração prevista no artigo 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

## TRIBUNAL DE CONTAS

### PORTARIA Nº 30, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2021-e, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em parte, a Portaria-TCDF nº 06, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 05 de 07 de janeiro de 2022, especificamente no que se refere à designação para substituição no período de 17 de janeiro a 1º de fevereiro do corrente exercício.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

## SECRETARIA DAS SESSÕES

### EXTRATO DE PAUTA Nº 2/2022

#### SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2022 (\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5283

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 2490/2020-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00003330/2020-31-e, Representação, SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.; 3) 00600-00006107/2020-45-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 00600-00006461/2020-70-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 00600-00008552/2020-40-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 00600-00004233/2021-46-e, Licitação, Companhia de Desenvolvimento Habitacional- CODHAB; 7) 00600-00006203/2021-74-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00010560/2021-37-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00010652/2021-17-e, Representação, G3P; 10) 00600-00011635/2021-05-e, Representação, DAN HEBERT ENGENHARIA S.A.; 11) 00600-00012636/2021-69-e, Representação, TCDF;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 34244/2016-e, Tomada de Contas Especial, BRASILATUR; 2) 24056/2019-e, Auditoria de

Desempenho/Operacional, TCDF; 3) 00600-00006910/2021-61-e, Representação, Empresa Privada;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 1492/2004-e, Tomada de Contas Anual, Secretaria de Solidariedade; 2) 36390/2008-e, Tomada de Contas Especial, TCDF; 3) 34551/2011-e, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 4) 29158/2013-e, Tomada de Contas Especial, SECRETARIA DE CULTURA DO DF; 5) 14710/2017-e, Tomada de Contas Especial, CAESB; 6) 00600-00005406/2020-62-e, Inspeção, DIASP2; 7) 00600-00007958/2020-13-e, Denúncia, TCDF; 8) 00600-00008398/2021-97-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, SEMAG/TCDF; 9) 00600-00012501/2021-01-e, Representação, MPJTCDF; 10) 00600-00012657/2021-84-e, Representação, TCDF; 11) 00600-00012660/2021-06-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF. DIASP3.; 12) 00600-00000138/2022-54-e, Representação, Tribunal de Contas do DF;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00010899/2021-33-e, Representação, MPJTCDF; 2) 00600-00012662/2021-97-e, Representação, TCDF;

Sessão Reservada Nº 1398

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00012639/2021-01-e, Representação, G1P;

Sessão Administrativa Nº 1111

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 10527/2019-e, Edição de Normativo, TCDF;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

### ACÓRDÃO Nº 458/2021

Ementa: Tomada de contas anual - TCA. Exercício de 2017. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-00000285/2020-62-e.

Nome/Função/Período: Ciro Andrade Bonfim, CPF: \*\*\*,610.761-7\*\*, Administrador Regional no período de 01/01 a 06/02/2017.

Órgão/ Entidade: Administração Regional do Itapoã – RA XXVIII.

Relator: Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas / 1ª Divisão de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, com fundamento nos artigos 17, I, e 24, I, da Lei Complementar do nº 01, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5281, de 15 de dezembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Paulo Tadeu, Manoel De Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

### ACÓRDÃO Nº 459/2021

Ementa: Tomada de contas anual - TCA. Exercício 2017. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-00000285/2020-62-e.

Nome/Função/Período: Cláudia Silva Santana, CPF: \*\*\*,011.621-\*\*, Administradora Regional Interina no período de 07/02 a 31/12/2017; Jadir José Alberti, CPF: \*\*\*,087.619-\*\*, Coordenador de Administração Geral no período de 20/06 a 31/12/2017.

Órgão/ Entidade: Administração Regional do Itapoã – RA XXVIII.

Relator: Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas / 1ª Divisão de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: no Item "4 - Não atendimento da Decisão TCDF nº 3209/2017 - responsabilidade subsidiária da administração pública" do Relatório de Contas nº 61/2019 – DICIG/COICA/SUBCL/CGDF (e-DOC nº B806B3A8-e); no Subitem "1.1 – Fracionamento de despesas com obras" do Relatório de Inspeção nº 21/2018 – DINOE/COLES/COGE/SUBCL/CGDF (e-DOC nº AC43FE96-e); nos Subitens "1.1 – Ausência de preposto durante a fase de execução do contrato" e "1.2 - Intempestividade na nomeação de executores" do Relatório de Inspeção nº 13/2019 – DINTI/COLES/SUBCL/CGDF (eDOC nº C7283B81-e); nos Itens "1. Ativo – Saldos a regularizar", "2. Passivo – Obrigações pendentes de regularização" e "3. Atos potenciais – Contratos/Convênios com prazo de exigência expirado com saldo a regularizar" do Relatório Contábil Anual – Exercício 2017 (e-DOC nº C2787C9F-e); no Subitem "1.1 – Bens não localizados – Código 067.96.00.00.00 SISGEPAT" e Item "2 - Movimentações Informais" do Relatório de Bens Móveis nº 79/2018 (fls. 11/12 do e-DOC nº 75D2A05A-e); e nos Subitens "1.1 -

Edificações/Mobiliário urbano que se encontram em mal estado de conservação”, “1.2 - Edificações/Obras que não foram encontradas”, “2.1 - Imóvel a regularizar código 90”, “2.1.1 - Edificações que se encontram em mal estado de conservação”, “2.2 - Obras em andamento/código 91”, “2.2.1 - Obras que estavam em andamento, concluídas e ainda não registradas” e “2.2.2 - Obras em andamento/código 91 sem especificação de endereço” do Relatório de Bens Imóveis nº 79/2018 (fls. 13/19 do e-DOC nº 75D2A05A-e).

Determinações (LC/DF nº 1/1994, art. 19): determinar aos gestores ou sucessores do responsável pelas contas anuais que adotem, caso ainda não tenham feito, as medidas necessárias ao saneamento das falhas apontadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos artigos 17, II, 19 e 24, II, da Lei Complementar do nº 01, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados, com determinação de adoção de providências para correção daquelas impropriedades/falhas identificadas.

ATA da Sessão Ordinária nº 5281, de 15 de dezembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Paulo Tadeu, Manoel De Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA  
Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA  
Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA  
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

#### ACÓRDÃO Nº 460/2021

Ementa: Tomada de contas anual - TCA. Exercício 2017. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-00000285/2020-62-e.

Nome/Função/Período: Fernando Gustavo Lima da Silva, CPF: \*\*\*.543.471-\*\*, Administrador Regional, no período de 05.01 a 20.01.15.

Órgão/ Entidade: Administração Regional do Itapoã – RA XXVIII.

Relator: Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas / 1ª Divisão de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: no Subitem “1.1 - Ausência de preposto durante a fase de execução do contrato” do Relatório de Inspeção nº 13/2019 – DINTI/COLES/SUBCI/CGDF (e-DOC nº C7283B81-e); nos Itens “1. Ativo – Saldos a regularizar”, “2. Passivo – Obrigações pendentes de regularização” e “3. Atos potenciais – Contratos/Convênios com prazo de exigência expirado com saldo a regularizar” do Relatório Contábil Anual – Exercício 2017 (e-DOC nº C2787C9F[1]e); no Subitem “1.1 – Bens não localizados – Código 067.96.00.00.00 SISGEPAT” e Item “2 - Movimentações Informais” do Relatório de Bens Móveis nº 79/2018 (fls. 11/12 do e-DOC nº 75D2A05A-e); e nos Subitens “1.1 - Edificações/Mobiliário urbano que se encontram em mal estado de conservação”, “1.2 - Edificações/Obras que não foram encontradas”, “2.1 - Imóvel a regularizar código 90”, “2.1.1 - Edificações que se encontram em mal estado de conservação”, “2.2 - Obras em andamento/código 91”, “2.2.1 - Obras que estavam em andamento, concluídas e ainda não registradas” e “2.2.2 - Obras em andamento/código 91 sem especificação de endereço” do Relatório de Bens Imóveis nº 79/2018 (fls. 13/19 do e-DOC nº 75D2A05A-e).

Determinações (LC/DF nº 1/1994, art. 19): determinar aos gestores ou sucessores do responsável pelas contas anuais que adotem, caso ainda não tenham feito, as medidas necessárias ao saneamento das falhas apontadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos artigos 17, II, 19 e 24, II, da Lei Complementar do nº 01, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação ao responsável indicado, com determinação de adoção de providências para correção daquelas impropriedades/falhas identificadas.

ATA da Sessão Ordinária nº 5281, de 15 de dezembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Paulo Tadeu, Manoel De Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA  
Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA  
Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA  
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

#### ACÓRDÃO Nº 461/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial. Dano. Cientificação do responsável. Não recolhimento. Contas irregulares. Notificação. Cobrança judicial.

Processo TCDF: 20.027/2017 (digitalizado).

Nome: Trier Engenharia S.A., CNPJ nº 10.441.611/0001-29.

Órgão/ Entidade: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Relator: Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas / 2ª Divisão de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: Superfaturamento decorrente de sobrepreço em itens contratados e superfaturamento por medição de serviço em quantidade superior.

Valor do dano: R\$ 3.391.552,15 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), a ser pago no prazo de 30 (trinta) dias do conhecimento deste acórdão e atualizado monetariamente a partir de 24.02.2014, conforme a Lei Complementar nº 435/01.

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, com fundamento nas disposições do artigo, 17, III, “c”, da Lei Complementar nº 1/1994, em julgar irregulares as contas em apreço, bem como determinar a adoção das providências cabíveis nos termos dos artigos 23, III, 26 e 29, II, do mesmo diploma legal e, desde logo, autorizar a remessa ao Ministério Público de Contas da documentação pertinente para as providências previstas no artigo 54, III, do Regimento Interno desta Corte.

ATA da Sessão Ordinária nº 5281, de 15 de dezembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Paulo Tadeu, Manoel De Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA  
Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA  
Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA  
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

#### ACÓRDÃO Nº 462/2021

Ementa: Multa imposta ao Sr. Luiz Gonzaga da Rocha, mediante a Decisão nº. 702/2018 e Acórdão nº. 41/2018, exarados no âmbito do Processo nº. 4467/2016. Recolhimento. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 00600-00003764/2021-e.

Nome/ Função: Luiz Gonzaga da Rocha, Coordenador Geral da Comissão de Gestão do SBA à época.

Órgão/ Entidade: Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans.

Relator: Conselheiro MANOEL DE ANDRADE.

Unidade Técnica: Assessoria Técnica de Estudos Especiais - ATE.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica, acordam os Conselheiros, nos termos do Voto do Relator, no sentido de dar quitação ao responsável indicado, com fundamento nos artigos 24 e 28 da Lei Complementar nº. 01/1994, em face do pagamento da multa que lhe fora imposta pela Decisão nº. 702/2018 e Acórdão nº. 41/2018.

ATA da Sessão Ordinária nº 5278, de 24 de novembro de 2021.

Presentes os Conselheiros: Paulo Tadeu, Manoel De Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA  
Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Conselheiro Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA  
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Pecuária, matrícula 248.179-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 65260512, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SORAIA OFUGI RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, matrícula 43.542-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 65260620, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2022.

NOMEAR ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Pecuária, matrícula 248.179-0, para exercer o Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JEFFERSON GOMES TORRES, Técnico de Gestão Educacional/Secretaria Escolar, matrícula 239.460-X, para exercer o Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 35.932-7, para exercer o Cargo de Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o CEL QOPM ANDRÉ LUIZ PINHEIRO BORGES, matrícula 50.271/5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102495, de Comandante, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 12 de janeiro de 2022.

EXONERAR o TC QOPM LUCIANO LIMA DE ARAUJO, matrícula 50.483/1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, SGRH 21102504, de Comandante, do 11º Batalhão de Polícia Militar, do 3º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 26 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 163, de 27 de agosto de 2021, página 37, o ato que nomeou o TC QOPM ALISSON COSTA NOBRE, matrícula 50.731/8, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102539, de Chefe, da Seção Administrativa, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PEDRO RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula 734.452/4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102107, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 17 de dezembro de 2021.

EXONERAR, a pedido, VALDEMIR DE MELO SOUSA, matrícula 733.463/X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102118, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 2021.

EXONERAR, a pedido, THAIS CABRAL CURADO, matrícula 737.755/X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102193, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 28 de dezembro de 2021.

EXONERAR, a pedido, RAMIUG DA COSTA E SILVA, matrícula 739.418/6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102213, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 17 de dezembro de 2021.

EXONERAR, a pedido, NAYARA GUEDES DE SOUSA, matrícula 737.707/X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102277, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 27 de dezembro de 2021.

NOMEAR o TC QOPM LUCIANO LIMA DE ARAUJO, matrícula 50.483/1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102495, de Comandante, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ALISSON COSTA NOBRE, matrícula 50.731/8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, SGRH 21102504, de Comandante, do 11º Batalhão de Polícia Militar, do 3º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC WELLYNGTON GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 50.755/5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102539, de Chefe, da Seção Administrativa, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CLEBER VASCONCELOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102107, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE DA SILVA CESAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 21102118, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA INÊS DINIZ FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102193, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICK SCHNEIDER SILVA CATERINCK para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102213, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN ALBUQUERQUE MARANHÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102277, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF, Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF e Decreto nº 33.429, de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa do CBMDF, resolve:

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. IVAN LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1400121, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 21200008, de Assessor, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. RENATO DE FREITAS MENDES, matrícula 1414786, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 21200008, de Assessor, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a Maj. QOBM/Comb. BARBARA CASTRO MARTINS, matrícula 1911276, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 21200009, de Assessor, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR CLICIA CRISTINA COSTA AZENHA, matrícula 2383039, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 21200005, de Assessor, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 27 de dezembro de 2021.

NOMEAR SAMUEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 21200005, de Assessor, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo do Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor EDILTON COSTA ALVES, matrícula 1.706.576-3, Ouvidor, marcada para o período de 17 de janeiro de 2022 à 15 de fevereiro de 2022, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

ABÍLIO CASTRO FILHO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar OBERTO MEDEIRO CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 1.431.254-9, como Executor Titular e LUCIANA DA SILVA ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, matrícula 156.942-2, como Executora Suplente do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a CEB – Distribuição S/A – processo 00135-0000067/2022-79, tendo por objeto a prestação de forma contínua dos serviços de fornecimento de energia para as dependências dos próprios desta Administração Regional de Planaltina/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO CABRAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR PAULA LEMOS ALARCÃO, matrícula 1.703.582-1, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora RENATA RODRIGUES FLORES, matrícula 1.690.937-2, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de março de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo 00135-00002570/2021-88.

PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO CABRAL

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Artigo 42 do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Implantação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água, denominado Poupa DF, no âmbito desta Administração Regional do Jardim Botânico, em cumprimento as determinações contidas no Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: JOAQUIM NUNES DE BRITO NETO, matrícula 1700894-8, na qualidade de Coordenador; ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO, matrícula 1697016-0, na qualidade de membro e Coordenador Substituto; e DANIEL DUARTE DE SOUZA, matrícula 1699326-8, na qualidade de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

#### PORTARIA Nº 27, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos I e III do parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Para o desempenho das atividades de coordenação e execução do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM III, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ficam estabelecidas as atribuições, competências e a estrutura da Unidade de Execução Municipal – UEM, com as seguintes funções gerenciais:

- I – Coordenador Geral;
- II – Coordenador Técnico;
- III – Coordenador Administrativo; e
- IV – Coordenador Financeiro.

Art. 2º A UEM ficará vinculada ao Escritório de Projetos Institucionais e Inovação - ESPII, da Secretaria Executiva de Planejamento - SPLAN, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 3º As funções gerenciais definidas Artigo 1º serão exercidas por servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotados e em exercício nesta Secretaria, e designados pelo Secretário de Estado de Economia.

Art. 4º Constituem competências:

- I – Do Coordenador Geral:
  - a) coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações do projeto;
  - b) representar a UEM junto aos órgãos e instituições com as quais necessite se relacionar;
  - c) promover a integração do Programa com as demais áreas organizacionais da Secretaria de Estado de Economia;
  - d) assinar, em conjunto com o Chefe da AGEP e com o Subsecretário Administração Geral - SUAG, este na qualidade de ordenador de despesas, autorização para pagamento de fornecedores de bens e serviços, conforme for o caso; e
  - e) assinar documentos necessários à execução do Programa e ao fiel cumprimento do Contrato de Subempréstimo firmado com a Caixa Econômica Federal – CAIXA.

II – Do Coordenador Técnico:

- a) coordenar e avaliar, conjuntamente com os gerentes de projeto, a execução do Programa;
- b) auxiliar os gerentes de projeto na elaboração das especificações técnicas e os respectivos Termos de Referência relativos às aquisições de bens e às contratações de serviços;
- c) acompanhar o processo licitatório até a homologação final; e
- d) substituir o Coordenador Geral em suas ausências e impedimentos eventuais, quando o Coordenador Administrativo não puder fazê-lo.

III – do Coordenador Administrativo:

- a) coordenar, acompanhar e controlar todas as ações relativas à organização e funcionamento administrativo do Programa;
- b) divulgar as recomendações técnicas, acompanhar e atender às solicitações dos órgãos e instituições de relacionamento;
- c) apoiar o Coordenador Geral na implantação e manutenção da sistemática de monitoramento e avaliação da execução do Programa;
- d) manter a documentação técnica do Programa; e
- e) substituir o Coordenador Geral em suas ausências e impedimentos eventuais.

IV – Coordenador Financeiro:

- a) administrar os recursos financeiros e materiais do Programa;
- b) preparar e apresentar os relatórios e informações de prestação de contas definidos no Contrato de Subempréstimo firmado com a CAIXA e nos demais documentos do PNAFM;
- c) elaborar e assinar, em conjunto com o Coordenador Geral, os balanços, balanços e outras demonstrações financeiras exigidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;
- d) elaborar as prestações de contas e solicitações de reposição de fundo rotativo e solicitações de desembolso e reembolso; e
- e) assinar documentos financeiros necessários à execução do Programa e ao fiel cumprimento do Contrato de Subempréstimo firmado com a CAIXA.

Art. 5º A função de integrante da UEM não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 6º Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, sem prejuízo de suas atribuições, para o exercício das funções constantes do Art. 1º:

I - ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL, matrícula 125.648-3, para o exercício da função de Coordenadora Geral;

II - MARGARETH COUTINHO RUAS, matrícula 174.480-1, para o exercício da função de Coordenadora Técnica;

III - KLEIDINAR ALVES DE FARIA, matrícula 43.290-3, para o exercício da função de Coordenador Administrativo/Financeiro; e

IV - AILTON BISPO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 127.568-2, para o exercício da função de Coordenador Administrativo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de janeiro de 2022

Processo: 04026-00053296/2021-49. Interessado: WENDERSON SOUZA E TELES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, para fins de regularização funcional, a cessão do servidor WENDERSON SOUZA E TELES, matrícula nº 199.367-4, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 15/12/2021. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VII, c/c os §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.264/1996, c/c os arts. 3º, 5º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de janeiro de 2022

Processo: 00097-00000883/2022-59. Interessado: RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 356, de 31 de dezembro de 2021, em caráter excepcional, a cessão do servidor RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR, matrícula 43.075-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-GE, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (Metró/DF). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do emprego comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 9º, inciso II, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de janeiro de 2022

Processo: 00143-00000456/2021-32. Interessado: ROBINSON CRUSOE JOSE DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a cessão do Empregado Público ROBINSON CRUSOE JOSE DA SILVA, matrícula 52.436-0, Auxiliar Administrativo, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para ter exercício na Administração Regional de Santa Maria. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, c/c o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25 de janeiro de 2006. V - A cessão termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de janeiro de 2022

Processo: 00600-00000223/2022-12. Interessado: DIEGO JACQUES DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 366, de 16 de novembro de 2020, em caráter excepcional, a cessão do servidor DIEGO JACQUES DA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 190.648-8, desta Secretaria de Estado, para ter exercício no cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-01, no Gabinete do Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 16, da Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009, arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 18, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Executora de Contratos Corporativos da SEEC/DF, para atuação nos contratos firmados pelo Distrito Federal, sob gestão da Secretaria de Economia do Distrito Federal, referente aos Contratos e Empresas:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2017 - SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, processo 00410-00017102/2017-06 - referente ao Lote 01 - PE 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços 9004/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2017 - SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, processo 00410-00017105/2017-31 - referente ao Lote 02 - PE nº 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços 9004/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2017 - SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, processo 00410-00017107/2017-21 - referente ao Lote 04 - PE 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços 9004/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2017, SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF 03.497.401/0001-97, processo 00410-00017108/2017-75 - referente ao Lote 05 - PE 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços 9004/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2017 - SEEC X MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF 04.689.445/0001-81, processo 00410-00017109/2017-10 - referente ao Lote 06 - n.º 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços 9004/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2017, SEEC X BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, processo 00410-00017110/2017-44 - referente ao Lote 07 - PE 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços 9004/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2017 - SEEC X CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 31.546.484/0001-00, processo 00410-00017106/2017-86 - referente ao Lote 03 - PE 015/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços 9004/2017, que têm por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal; e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2017 - SEEC X BRASFORT ADMINISTRAÇÃO

E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 36.770.857/0001-38, processo 00410-00013568/2017-24 - referente ao Lote 02 - PE nº 23/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços 9002/2017; CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2017 - SEEC X 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ/MF 72.591.894/0001-42, processo 00410-00013499/2017-59 - referente ao Lote 01 - PE 23/2017-SCG/SEPLAG - Ata de Registro de Preços 9002/2017, que têm por objeto a prestação de serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender a demanda nos próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º A comissão Executora que acompanhará os objetos dos contratos será composta por MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA, matrícula 278.928-0; RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5; LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA, matrícula 278.978-7; ANDREA MACHADO PUTINI, matrícula 277.077-6; ALEX SANDRO DIAS COUTINHO, matrícula 276.186-6; GYOVANNA RÊGO DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula 279.861-1; MARCELO CÔRTEZ VILAR, matrícula 277.061-X; MÁRCIO GEORGE SANTOS GUERRA, matrícula 265.185-8; SÉRGIO VELOSO DE BRITO, matrícula 1.431.256-5 e SANDRA REGINA CARVALHO, matrícula 031.134-0.

Art. 3º Atribuir à MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA, matrícula 278.928-0, a Presidência da presente Comissão e em suas substituições oficiais, designado RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5.

Art. 4º Atribuir a LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA, matrícula 278.978-7; SANDRA REGINA CARVALHO, matrícula 031.134-0 o atesto, a gestão e acompanhamento dos relatórios circunstanciados dos contratos 014/2017, 020/2017 e 024/2017. O servidor MÁRCIO GEORGE SANTOS GUERRA, matrícula 265.185-8, exercerá a função de suplente no caso de afastamento legal do titular.

Art. 5º Atribuir a LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA matrícula 278.978-7; SÉRGIO VELOSO DE BRITO, matrícula 1.431.256-5 o atesto, a gestão e acompanhamento dos relatórios circunstanciados dos contratos 025/2017, 026/2017 e 031/2017. O servidor MÁRCIO GEORGE SANTOS GUERRA, matrícula 265.185-8 exercerá a função de suplente no caso de afastamento legal do titular.

Art. 6º Atribuir a LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA matrícula 278.978-7; MÁRCIO GEORGE SANTOS GUERRA, matrícula 265.185-8 o atesto, a gestão e acompanhamento dos relatórios circunstanciados dos contratos 027/2017, 028/2017 e 029/2017. SÉRGIO VELOSO DE BRITO, matrícula nº 1.431.256-5, exercerá a função de suplente no caso de afastamento legal do titular.

Art. 7º Atribuir a RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5, ANDREA MACHADO PUTINI, matrícula 277.077-6, MARCELO CÔRTEZ VILAR, matrícula 277.061-X, ALEX SANDRO DIAS COUTINHO, matrícula 276.186-6; GYOVANNA RÊGO DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula 279.861-1 a fiscalização externa e elaboração de relatórios técnicos para subsidiar a gestão dos contratos corporativos.

Art. 8º Os servidores de que trata o Art. 2º, devem observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e ainda, salvo o disposto em legislação própria, às disposições contidas na Instrução Normativa - IN nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

Art. 9 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 603 (76832509), de 22 de dezembro de 2021 (00040-00035335/2021-32), publicada no DODF nº 240, de 24 de dezembro de 2021.

ANALICE MARQUES DA SILVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, processo 00410-00015470/2017-10, a saber:

I. VIVIANE DE SOUSA MARTINS, Gerente de Cadastro, Evolução Funcional e Capacitação, matrícula 0280240-6 e GIZELLE MARRISE RIBEIRO GONCALVES, Diretora de Gestão de Pessoas, matrícula 0279913-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DF.

II. NADIA ROSELEI LAMB LIPKE, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula 0269691-6 e ANA LUCIA KUHN ARROYO, Chefe do Núcleo de Registros Financeiros, matrícula 02761858, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00046664/2021-17, resolve:

Art. 1º Revogar o ato em que designa TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula 174.595-6, para substituir o(a) Chefe da Unidade de Planejamento de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais, contido na Ordem de Serviço nº 603, de 21 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 239, de 23 de dezembro de 2021, página 25.

Art. 2º Designar LEONARDO JONAS FRAGOLA, matrícula 242505-X para substituir o(a) Chefe da Unidade de Planejamento de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no processo 00040-00022714/2021-62, resolve:

SUSPENDER, a contar de 17 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias do ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 276.106-8, lotado na Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2021, marcadas de 17 a 26 de janeiro de 2022, a serem usufruídas em momento oportuno.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

### DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 20 de janeiro de 2022

Processo: 00002-00006395/2021-31. Interessado: FABIO ALCANTARA PORTILHO DIAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor FABIO ALCANTARA PORTILHO DIAS, matrícula 209.446-0, Técnico em Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Coordenador-Geral, Código CCE 1.13, da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, arts. 152, inciso I, alínea "b", e § 4º, 153, inciso I e II, 154, caput, 155 e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, inciso I, 18 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor MAURICIO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 268.763-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 10 de janeiro de 2022. Processo 00040-00002037/2022-47.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor SERGIO KOKITSU, matrícula 40.254-0, Auditor de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 06 de janeiro de 2022. Processo 00040-00000998/2022-17.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora MARIA RAIMUNDA DE SOUZA CORREA, matrícula 47.118-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 22 de dezembro de 2021. Processo 00040-00001933/2022-99.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à ANA CLÁUDIA DE MELO FELIX, matrícula 209.303-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2022. Processo 00040-00001521/2022-59.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação à LEILA MAYARA TAVORA DE BRITO, matrícula 280.522-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 18 de janeiro de 2022. Processo 00040-00002323/2022-11.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor CLAUDIO ALBERGARIA MARTINS, matrícula 280.639-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 17 de janeiro de 2022. Processo 00040-00002096/2022-15.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor FRANCISCO MARTILEUDO SOUSA SILVA, matrícula 280.636-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 18 de janeiro de 2022. Processo 00040-00002267/2022-14.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora NATHALE ANARBJA LINS DO REGO BARROS LIRA, matrícula 280.604-5, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 20% (vinte por cento), por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 18 de janeiro de 2022. Processo 00040-00002282/2022-54.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

**PORTARIA Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme processo 00413-00003023/2020-21, resolve:

DESIGNAR CILÉIA DA SILVA CORRÊA, matrícula 277.680-4, para substituir o Coordenador de Compliance e Integridade, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

NEY FERRAZ JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00470521/2020-69 (55783309), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2021A, celebrada com a empresa MEDI GLOBE BRASIL LTDA, que tem por objeto a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ALÇA ROTATÓRIA PARA COLETA DE PÓLIPOS E CORPO ESTRANHO E OUTROS, conforme processo 00060-00470521/2020-69, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) SULOG/DIPOP/GEPOP, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 291/2019SES/DF (67237574) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00470521/2020-69 (55783309), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2021B, celebrada com a empresa ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ALÇA ROTATÓRIA PARA COLETA DE PÓLIPOS E CORPO ESTRANHO E OUTROS, conforme processo 00060-00470521/2020-69, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) SULOG/DIPOP/GEPOP, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 291/2019SES/DF (67237574) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00470521/2020-69 (55783309), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2021C, celebrada com a empresa PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, que tem por objeto a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ALÇA ROTATÓRIA PARA COLETA DE PÓLIPOS E CORPO ESTRANHO E OUTROS, conforme processo 00060-00470521/2020-69, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) SULOG/DIPOP/GEPOP, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 291/2019SES/DF (67237574) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00470521/2020-69 (55783309), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2021D, celebrada com a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, que tem por objeto a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ALÇA ROTATÓRIA PARA COLETA DE PÓLIPOS E CORPO ESTRANHO E OUTROS, conforme processo 00060-00470521/2020-69, a saber: 1. VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO, matrícula 1.673.739-3, lotado(a) no(a) SULOG/DIPOP/GEPOP, para atuar como Executor(a) Titular e Substituto, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 291/2019 - SES/DF (67237574) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito



Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR PEDRO LUÍS ESCOBAR BRUSSI FILHO, matrícula 17049954, ocupante do cargo de Especialista em Saúde Economista GEC/GCR/ DGR/CGCSS/GAB/SES, para substituir o Gerente de Custos Regional GCE/DGR/CGCSS/GAB/SES, símbolo CPC-08, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 161, de 17 de junho de 2021, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2021, página 35, o ato que designou a ex-servidora ALICE ALVARES DE OLIVEIRA, matrícula 16866150, para substituir o(a) Coordenador(a) da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, símbolo CPE-06, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00356160/2020-49.

DESIGNAR FLÁVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL, matrícula 14433273, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Coordenador da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, símbolo CPE-06, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00356160/2020-49.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

#### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período):

MARIA PANISSON KALTBAACH LEMOS, 14366568, 2º 29/11/2016 28/11/2021; TATIANE GABRIEL MARCIEL, 01562657, 3º 27/11/2016 01/01/2022; VIVIANE MENDES PEREIRA MACHADO, 14364476, 2º 30/11/2016 18/12/2021; CAMILA CAVALCANTI AIELLO, 14370433, 2º 30/11/2016 28/11/2021; CINTHYA SCHULER MORAES, 16777638, 1º 12/12/2016 12/12/2021; RAQUEL SILVA SANTA CRUZ MIGUEL, 01411616, 4º 16/10/2016 01/01/2022; MARIO ALVES BEZERRA, 14011344, 6º 31/12/2016 29/12/2021; ZENEIDE ALVES DUARTE, 01564390, 3º 25/10/2016 23/10/2021; JORDAN BARROS DA SILVA, 1676773X, 1º 27/07/2016 25/07/2021; GUSTAVO BASTOS RIBAS, 01526170, 3º 10/01/2016 01/02/2021; ROBERTA BITTENCOURT QUEIROZ, 14367955, 2º 30/11/2016 01/12/2021; SIMONE ISABEL MACHADO, 14367025, 2º 30/11/2016 21/12/2021; ROSILENE MARIA DE SOUSA LOPES, 14358964, 2º 07/09/2016 05/09/2021; ALESSANDRO PAOLO SILVA, 14369338, 2º 30/12/2016 28/12/2021; CRISTIANE GARCIA DE CARVALHO, 01530909, 3º 28/01/2016 01/02/2021; CRISTIANE APARECIDA GOMES BISCOLI, 01528416; 3º 04/02/2016 02/02/2021; MICHELLE REGINA SOUSA DA HORA, 01528971, 3º 05/02/2016 14/02/2021; CLAUDIA GEMAQUE REBELO, 01964852, 2º 14/10/2015 15/04/2021; SARA MENDES DE MOURA, 16737970, 1º 22/02/2016 19/02/2021; ROSALI DE OLIVEIRA COSTA, 16739086, 1º 22/02/2016 19/02/2021.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

#### DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora WALDELICE LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 01381415, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Farmacêutico Bioquímico Farmácia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00549725/2021-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de RAFAEL SANTOS DE SOUZA, CPF: \*\*\*.532.281-\*\* na qualidade de Herdeiro Descendente e MATHEUS FÉLIX SOUZA, CPF: \*\*\*.113.661-\*\* na qualidade de Herdeiro Descendente, em razão do óbito em 08/11/2020 do (a) servidor (a) RONAN

DONIZETE DE SOUZA, matrícula 135213-X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00549943/2020-74.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora FERNANDA FERREIRA CARDOSO, matrícula 14402556, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Ginecologia Obstetrícia, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 04016-00097887/2021-65.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor SEVERINO MARCELINO DE MORAES, matrícula 0131319-3, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00443115/2021-12.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor PAULO NERY DE OLIVEIRA, matrícula 0128306-5, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Terapia Intensiva Adulto, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00570719/2021-22.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor GERALDO GONÇALVES SILVA, matrícula 0131380-0, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Clínica Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00511260/2021-25.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ADRIENNE CATARINA OTONI VIEIRA, matrícula 01288261, na Carreira Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00393034/2021-56.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ALCIMEIRE APARECIDA B. DE G. SILVA, matrícula 01315188, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00545859/2021-62.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SUELI TAVARES DOS SANTOS, matrícula 01297112, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00547919/2021-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLAUDIA BONFIM ALMEIDA, matrícula 01306324, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00000775/2022-85.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

#### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JULINAIDE NUNES MATOS, matrícula 168321-7, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Reumatologia Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais, durante 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MESSA LAWALL

#### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

##### PORTARIA Nº 47, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Artigo 4º, Parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação

popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, os servidores dos setores listados a seguir:

I - Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVISA: HUGO MENEZES ALVARES DA SILVA, matrícula 1680740-5, Interlocutor Suplente, conforme termos do processo 00060-00016492/2022-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RODRIGO RAMOS GONÇALVES

## HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941, de 29 de agosto de 2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", ao servidor MILTON JUSTINIANO DE SOUSA, matrícula SES 134.227-4, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico 00060-00408086/2020-53, com vigência a contar de 21/11/2020.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Averbação de Tempo de Serviço constante na Ordem de Serviço HMIB/SES nº 09, de 15 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 11, de 18 de janeiro de 2021, página 16, da servidora JOSÉLIA FÁTIMA MARQUES ALVES, matrícula 147.408-1, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotada no HMIB/SES, de 3.341 dias, ou seja, 9 anos, 1 mês e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02/05/1991 a 02/08/1991, de 06/08/1991 a 11/11/1993, de 05/01/1995 a 08/05/1998, de 01/03/2000 a 21/11/2001, de 02/01/2002 a 24/09/2002 e de 01/11/2002 a 01/09/2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00480865/2019-42.

RETIFICAR, na averbação de tempo de serviço contida na Ordem de Serviço DIAP/SES, de 08 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2018, página 09, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição da servidora SANDRA HELENA RAMOS LOPES, matrícula 172.520-3, ENFERMEIRO, lotada no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...5.518 dias, ou seja, 15 anos, 1 mês e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1984 a 1º de fevereiro de 1985, 08 de abril de 1985 a 24 de maio de 1985, 03 de junho de 1985 a 1º de novembro de 1985, 04 de novembro de 1985 a 25 de março de 1986, 02 de abril de 1986 a 20 de dezembro de 1986, 13 de abril de 1987 a 26 de fevereiro de 1988, 15 de março de 1988 a 13 de setembro de 1988, 14 de setembro de 1988 a 02 de março de 1990, 15 de maio de 1995 a 14 de junho de 1998, 15 de junho de 1998 a 03 de novembro de 2002 e 02 de abril de 1990 a 18 de dezembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00152814/2017-61...", LEIA-SE: "...5.518 dias, ou seja, 15 anos, 1 mês e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/09/1984 a 01/02/1985, de 08/04/1985 a 24/05/1985, de 03/06/1985 a 01/11/1985, de 04/11/1985 a 25/03/1986, de 02/04/1986 a 20/12/1986, de 13/04/1987 a 26/02/1988, de 15/03/1988 a 13/09/1988, de 14/09/1988 a 02/03/1990, de 02/04/1990 a 18/12/1992, de 15/05/1995 a 10/10/2002, de 11/10/2002 a 03/11/2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00229493/2019-62..."

RETIFICAR, na averbação de tempo de serviço contida na Ordem de Serviço DIAP/SES, de 08 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2018, página 09, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição da servidora SANDRA HELENA RAMOS LOPES, matrícula 172.520-3, ENFERMEIRO, lotada no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...2.201 dias, ou seja, 6 anos e 11 dias, prestados Secretaria, no período de 04 de novembro de 2002 a 12 de novembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00152814/2017-61...", LEIA-SE: "...2.200 dias, ou seja, 6 anos e 10 dias, conforme certidão expedida pelo Instituto de Previdência do Município de Goiânia, trabalhados na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05/11/2002 a 12/11/2008, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00229493/2019-62..."

RETIFICAR, na averbação de tempo de serviço contida na Ordem de Serviço HMIB/SES nº 129, de 13 de julho de 2019, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2019, página 30, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição da servidora IOLANDA DIAS BONFIM PEREIRA, matrícula 134.602-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...956 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/12/1980 a 30/01/1981, de 01/03/1987 a 14/10/1987, de 15/07/1988 a 08/08/1989 e de 28/10/1992 a 31/07/1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00147126/2019-41...", LEIA-SE: "...951 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/12/1980 a 30/01/1981, de 01/03/1987 a 14/10/1987, de 15/07/1988 a 08/08/1989 e de 28/10/1992 a 31/07/1993, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00147126/2019-41..."

RETIFICAR, na averbação de tempo de serviço contida na Ordem de Serviço DIGEP/SES de 31 de dezembro de 2007, publicada no DODF nº 08, de 11 de janeiro de 2008, página 28, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição do servidor JORGE LUIZ MOTA SILVA, matrícula 124.899-5, AOSD - Enfermagem, lotado no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...303 dias, ou seja, 10 meses e 3 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15 de janeiro de 1977 a 13 de novembro de 1977, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000.757/2007...", LEIA-SE: "...304 dias, ou seja, 10 meses e 4 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, prestados ao Ministério do Exército, no período de 15/01/1977 a 14/11/1977, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 272.000.757/2007..."

RETIFICAR, na averbação de tempo de serviço contida na Ordem de Serviço DIGEP/SES de 07 de outubro de 2008, publicada no DODF nº 203, de 10 de outubro de 2008, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição da servidora JESUS CORREIA MARTINS, matrícula 133.195-7, AOSD - Lavanderia Hospitalar, lotada no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...1.512 dias, ou seja, 04 anos, 1 mês e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 2 de maio de 1989 a 20 de janeiro de 1991, 1º de fevereiro de 1979 a 31 de maio de 1980, 1º de setembro de 1981 a 31 de dezembro de 1981, 1º de março de 1987 a 30 de setembro de 1987 e 1º de abril de 1981 a 31 de maio de 1981, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 277.001.350/2007...", LEIA-SE: "...1.509 dias, ou seja, 04 anos, 1 mês e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/02/1979 a 31/05/1980, de 01/04/1981 a 31/05/1981, de 01/09/1981 a 31/12/1981, de 01/03/1987 a 30/09/1987 e de 02/05/1989 a 20/01/1991, e , contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 277.001.350/2007..."

RETIFICAR, na averbação de tempo de serviço contida na Ordem de Serviço DIGEP/SES de 07 de maio de 2008, publicada no DODF nº 91, de 15 de maio de 2008, página 67, o ato que averbou o tempo de serviço de contribuição do servidor MARCUS VINÍCIUS SILVA, matrícula 129.279-X, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado no HMIB/SES, para fazer constar, ONDE SE LÊ: "...638 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 3 dias, prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 14 de julho de 1982 a 11 de abril de 1984, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 272.000.020/2008...", LEIA-SE: "...639 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 4 dias, prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 14/07/1982 a 12/04/1984, contados para fins de adicional e aposentadoria, de acordo com o processo 272.000.020/2008..."

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SANDRA HELENA RAMOS LOPES, matrícula 172.520-3, ENFERMEIRO, lotada no HMIB/SES, 836 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 16 dias, conforme certidão nº 1.009/2019, expedida pelo Instituto de Previdência da Prefeitura de São José dos Campos/SP, no período de 19/12/1992 a 03/04/1995, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00229493/2019-62. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LEMOS VASCONCELOS, matrícula 1.675.082-9, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, 3.685 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/01/2004 a 31/12/2005, de 01/02/2006 a 31/05/2006, de 01/12/2006 a 31/12/2010, de 01/06/2012 a 31/03/2013, de 01/05/2013 a 30/04/2014, de 01/06/2014 a 31/10/2015 e de 01/12/2015 a 03/05/2016, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00275062/2020-10. DINÁ DA COSTA BARCELOS, matrícula 137.756-6, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, 1.024 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/03/1988 a 04/10/1988 e de 18/01/1989 a 03/04/1991, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00111303/2018-71. HILANA SOARES LOPES MADUREIRA, matrícula 1.435.982-0, ASSISTENTE GAPS - TÉCNICO NUTRIÇÃO, lotada no HMIB/SES, 2.979 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/10/1998 a 31/12/1998, de 01/07/1999 a 31/08/2000, de 01/07/2001 a 20/04/2002 e de 07/10/2005 a 14/09/2011, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00330599/2019-16. ANDERSEN CHARLES DAROS, matrícula 139.698-6, MÉDICO - CITOLOGIA, lotado no HMIB/SES, 1.006 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/03/1998 a 30/11/1999 e de 01/12/1999 a 06/12/2000, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00431724/2021-11. WALQUÍRIA MOREIRA BORGES DOS SANTOS, matrícula 147.349-2, ASSISTENTE GAPS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA, lotada no HMIB/SES, 3.581 dias, ou seja, 9 anos, 9 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/01/1988 a

30/04/1989, de 15/08/1989 a 07/04/1992, de 21/06/1993 a 30/06/1993, de 01/07/1993 a 01/06/1994, de 08/08/1994 a 18/08/1994, de 19/08/1994 a 05/01/1996, de 22/02/1996 a 21/05/1996, de 22/05/1996 a 05/06/1996, de 01/10/1997 a 30/11/1997, de 18/01/1999 a 30/03/2001, de 01/01/2003 a 08/06/2003 e de 09/06/2003 a 27/10/2003, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00380707/2021-16. ALYNE DINIZ DE ALMEIDA, matrícula 1.438.692-5, ASSISTENTE GAPS - TÉCNICO THD, lotada no HMIB/SES, 1.369 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15/09/2008 a 18/06/2012, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00084032/2021-79. VALDENÍSA LAURINDA DOS SANTOS, matrícula 174.191-8, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, 2.794 dias, ou seja, 7 anos, 7 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/03/2000 a 31/03/2000, de 20/06/2001 a 18/04/2007, de 19/04/2007 a 01/04/2008, de 02/04/2008 a 08/04/2008 e de 09/04/2008 a 11/01/2009, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00231203/2021-65. IZAQUIEL DIAS DA SILVA, matrícula 163.692-8, FARMACÊUTICO BIOQ. FARMÁCIA, lotado no HMIB/SES, 5.764 dias, ou seja, 15 anos, 9 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12/09/1991 a 09/04/2001, de 14/04/2001 a 06/01/2006 e de 07/01/2006 a 27/06/2007, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00408584/2021-87. ANA PAULA SIMÕES DE FRANÇA, matrícula 145.272-X, MÉDICO - PEDIATRIA, lotada no HMIB/SES, 418 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/07/1988 a 23/08/1989, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00400894/2021-53. JOSEANE BROSTEL FIGUEIREDO DAVID, matrícula 1.675.618-5, MÉDICO - CARDIOLOGIA, lotada no HMIB/SES, 1.194 dias, ou seja, 03 anos, 03 meses e 09 dias, trabalhados na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 16/01/2013 a 27/04/2016, contados para fins de adicional e aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00528157/2021-14. LÚCIA MARIA MARTINS DOS SANTOS HENRIQUE, matrícula 1.682.243-9, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada no HMIB/SES, 9.875 dias, ou seja, 27 anos e 20 dias, trabalhados na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 09/11/1990 a 21/11/2017, contados para fins de adicional e aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00085004/2021-79. MARIA LÚZIA CARVALHO ALMADA MELO, matrícula 142.135-2, MÉDICO - PEDIATRIA, lotada no HMIB/SES, 1.227 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 12 dias, conforme certidão nº 9310-4, expedida pela Fundação CEARÁPREV, trabalhados na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 06/09/1994 a 14/01/1998, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00501053/2021-62. ANA LUCIA DO NASCIMENTO MOREIRA, matrícula 171.142-3, MÉDICO - NEONATOLOGIA, lotada no HMIB/SES, 4.576 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01/05/1984 a 31/01/1985, de 01/02/1985 a 30/11/1985, de 01/01/1986 a 31/05/1986, de 01/12/1986 a 31/12/1986, 01/04/1996 a 30/11/1999, de 01/01/2000 a 30/09/2001, de 01/04/2003 a 31/08/2004, de 01/11/2004 a 31/08/2005, de 01/10/2005 a 28/02/2007, de 01/04/2007 a 31/12/2007 e de 01/02/2008 a 10/09/2008, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00007776/2022-51. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula 131.292-8, TÉCNICO GEST. ASS. PÚB. SAÚDE, lotado no HMIB/SES, 937 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26/12/1986 a 30/06/1987, de 01/10/1988 a 13/06/1989 e de 01/06/1990 a 07/10/1991, contados somente para fins de aposentadoria, de acordo com o processo 00060-00407707/2020-81.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

### INSTRUÇÃO Nº 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO prestado pela servidora ANDREA LUANA ROSA VEXENAT HARDMAN, matrícula 17041341, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Saúde Bucal, 1641 dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 17/02/2017 a 15/08/2021; contados para fins de aposentadoria, licença prêmio e anuênio, com base no artigo 163, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00063-00000398/2022-08.

OSNEI OKUMOTO

### INSTRUÇÃO Nº 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO prestado pela servidora ANGÉLICA SIQUEIRA NOGUEIRA JARDIM, matrícula 14021994, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico de Laboratório, 96 dias, correspondendo a 03 (três) meses e 06 (seis) dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, expedida pela Secretaria

de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 19/09/2013 a 22/12/2013; contados para fins de aposentadoria, licença prêmio e anuênio, com base no artigo 163, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00063-00004173/2018-36.

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 48, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2022; a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00003410/2022-38, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAYSSA THAYSE DE PAULA OLIVEIRA, matrícula 248.294-0, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, padrão A1-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

#### PORTARIA Nº 49, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2022; a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00004194/2022-48, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Técnico de Gestão Educacional, Padrão B1-TQ5, ocupado por ANA PAULA RODRIGUES PESSOA, matrícula 239.673-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 2022, em virtude de posse inacumulável em outro cargo público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

#### PORTARIA Nº 50, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2022; a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00000409/2022-51, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WESCLEY PEREIRA DA SILVA, matrícula 248.305-X, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, padrão A1-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

#### PORTARIA Nº 51, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2022; a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00002612/2022-62, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ADIRLEY ALVES DE SA, matrícula 239.387-5, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 04-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

#### PORTARIA Nº 52, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2022; a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00245845/2021-77, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GLEISON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 247.975-3, do cargo de MONITOR DE GESTÃO EDUCACIONAL, padrão A1-MT4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE F. SIRINO

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00050-00000479/2022-11, resolve:

SUSPENDER, a contar de 21 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias do Ten-Cel. QOPM HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA, matrícula 1.704.020-5, lotado na Secretaria Executiva de Segurança Pública, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022, restando-lhe, deste primeiro período de 2022, 12 (doze) dias de férias a serem usufruídas no período de 11 a 22 de julho de 2022.

MILTON RODRIGUES NEVES

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00050-00000551/2022-19, resolve:

SUSPENDER, a contar de 18 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias do 1º SGT QPPMC ALESSANDRO REGO DOS SANTOS, matrícula 1.676.034-4, lotado na Secretaria Executiva de Segurança Pública, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2022, marcadas para o período de 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, restando-lhe, deste primeiro período de 2022, 29 (vinte e nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 21 de novembro de 2022 a 19 de dezembro de 2022.

MILTON RODRIGUES NEVES

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00050-00000540/2022-21, resolve:

SUSPENDER, a contar de 18 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias da 3ª SGT QPPMC ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ, matrícula 164.844-6, lotada na Secretaria Executiva de Segurança Pública, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2022, marcadas para o período de 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, restando-lhe, deste primeiro período de 2022, 29 (vinte e nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 1º de dezembro de 2022 a 29 de dezembro de 2022.

MILTON RODRIGUES NEVES

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00050-00000516/2022-91, resolve:

SUSPENDER, a contar de 18 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias do 3º SGT QPPMC FÁUSTON PEREIRA DA SILVA, matrícula 191.789-7, lotado na Secretaria Executiva de Segurança Pública, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2022, marcadas para o período de 15 de janeiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2022, restando-lhe, deste primeiro período de 2022, 27 (vinte e sete) dias de férias a serem usufruídas no período de 04 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022.

MILTON RODRIGUES NEVES

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00050-00000570/2022-37, resolve:

SUSPENDER, a contar de 20 de janeiro de 2022, por necessidade de serviço, as férias do TC QOPM CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA, matrícula 164.845-4, lotado na Secretaria Executiva de Segurança Pública, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 31 de dezembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022, restando-lhe, deste primeiro período de 2021, 10 (dez) dias de férias a serem usufruídas no período de 04 de julho de 2022 a 13 de julho de 2022.

MILTON RODRIGUES NEVES

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de Março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR MAJ QOPM JOSÉ WILSON CARDOSO DIAS, matrícula 23.687/X, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM OSVALDO CORDEIRO DE LISBOA JÚNIOR, matrícula 50.472/6, Chefe do Gabinete do Departamento de Controle e Correição, símbolo CPC-08, SIGRH , no período de 31/12/2021 a 17/01/2022, por motivo de férias. (00054-00000732/2022-24).

DESIGNAR TC QOPM EUZAIR TEIXEIRA NUNES, matrícula 50.489/0, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CARLOS CHAGAS DE ALENCAR, matrícula 50.197/2, na função de Diretor da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cívics, CPE-05, SIGRH 21100551, no período de 03/01/2022 a 13/01/2022, por motivo de férias. (00054-00002616/2022-40).

DESIGNAR MAJ QOPM KELDISON ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 50.706/7, Chefe da Seção de Planejamento, Operação e Instrução do Comando de Policiamento de Trânsito, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ALISSON COSTA NOBRE, matrícula 50.731/8, Chefe da Seção Administrativa do CPTran, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102539, no período de 18/11/2021 a 17/12/2021, por motivo de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020. (00054-00004796/2022-02).

DESIGNAR TC QOPM WELLINGTON ALBERTO SILVA MENDES, matrícula 50.476/9, Comandante do 9º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM PAULO JOSE FERREIRA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 50.351/7, de Comandante do 6º Comando de Policiamento Regional do Departamento de Operações, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102517, no período de 29/10/2021 a 02/12/2021, por motivo de VACÂNCIA. (00054-00137374/2021-23).

DESIGNAR TC QOPM WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, matrícula 50.571/4 Subchefe do Centro de Inteligência, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CECILIO DOS SANTOS SOUZA, matrícula 50.348/7, Chefe do Centro de Inteligência, símbolo CPE-05, SIGRH 21102019, no período de 04/10/2021 a 18/10/2021, por motivo de gozo de férias. (00054-00147111/2021-22).

DESIGNAR MAJ QOPM CALEBE TEIXEIRA DAS NEVES, matrícula 50.836/5, Subcomandante do Batalhão de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM CLAUDIO FERREIRA PERES, matrícula 50.738/5, Comandante Interino do Batalhão de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM), Símbolo CPC-08, SIGRH 21102526 , no período de 19/07/2021 a 30/07/2021, por motivo do substituído ter gozado férias regulamentares. (00054-00055224/2021-01).

DESIGNAR MAJ QOPM CALEBE TEIXEIRA DAS NEVES, matrícula 50.836/5, Subcomandante do Batalhão de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS, matrícula 50.525/0, Comandante do Batalhão de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM), Símbolo CPC-08, SIGRH 21102526, no período de 05/05/2021 a 12/05/2021, por motivo de férias. (00054-00055224/2021-01).

DESIGNAR CONCEIÇÃO MUNIZ CHAGAS DE ANDRADE - MAJ QOPM, matrícula 50.733/4, para exercer o Cargo Público Comissão, símbolo CPC-08, SIGRH 00702529, Chefe da seção de Planejamento, da Subchefia de Ordem Pública, do Departamento de Operações, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 27/08/2021 a 29/10/2021, por motivo de vacância. (00054-00135400/2021-89).

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, considerando o Requerimento SEI-GDF - PMDF/DGP/DVPC/ATEN/SSHP de 29/04/2021 (78259200), e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00050583/2021-63, resolve:

EXCLUIR do efetivo da Corporação e do Centro de Manutenção (CMA) da Corporação, o 2º SGT QPPMC MARCELO BARROS LIMA, matrícula 22.784-6, falecido no dia 23 de março de 2021, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula 021089 01 55 2021 4 00131 044 0044026 91, emitida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas do Gama - DF, datada de 29 de março de 2021, que descreveu como causa da morte "Choque Cardiogênico; Síndrome Respiratória Aguda Grave; Infecção Respiratória Aguda; Covid 19 Tratado". Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

## PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 18/2022 - PMDF/DLF de 11/01/2022, e do Requerimento SEIGDF - PMDF/DGP/DPM/CAD/INEX de 14/01/2022 (77926397) e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00004996/2022-57, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação a CB QPPMC ANE CAROLINY VAZ COSTA, matrícula 731.448-5, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. Efetivar o referido licenciamento a contar de 14 de janeiro de 2022. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

## PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Tomada de Conta Especial: 2021.0008.11.0120.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Distrital nº 37.096, em seu art. 2º, inciso I, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Substituir a 2ª TEN QOPM MARIANA LEMOS MOULIN, matrícula 214.958/3, Tomadora de Contas encarregada da apuração sob RITO SUMÁRIO da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital relativo aos fatos constantes nos autos do processo 054-00096946/2019-92, devido aos danos provocados no bem patrimonial público a saber: MITSUBISHI/PAJERO, prefixo 2775, placa JDY 0040/DF, ano 2012/2013, no do chassi 93XJNKH8WDC07959, Tombamento nº 03600.176.243.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPM SALVADOR PAULO DA SILVA JÚNIOR matéria 732.260/7 (substituto), como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Determinar, sob a égide do artigo 49 parágrafos 1º e 3º da Instrução Normativa nº 04/2016-CGDF, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, sendo 60 (sessenta) dias para o Tomador de Contas e os 30 (trinta) dias remanescentes para as atividades no âmbito da PMDF/DCC/AUD/STCE/SSTCEsp, com consequente remessa aos órgãos de controle.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que, em caso de necessidade de carta precatória, demande de maneira motivada e fundamentada, diretamente às corregedorias das polícias estaduais, por todos os meios legais que julgar convenientes e necessários, tais como: correios eletrônicos e outros, estando autorizada, caso necessário, a remessa da documentação via protocolo GCG, informando à Subseção de Tomada de Contas Especial - SSTCEsp as providências adotadas, para fins de controle de prazos ou ajustes. Havendo negativa de atendimento, deverá o Tomador de Contas solicitar a remessa da documentação por meio do Departamento de Controle e Correição - DCC/PMDF.

Art. 5º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pela gestão do local onde ocorreu o dano, a fim de evitar a repetição do ocorrido, resguardado o interesse público.

Art. 6º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR, matrícula 50.910/8, da Função de Presidente, Designar para tal função o MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 73.530/2, e o 1º TEN QOPMA GUSTAVO CANDEIA COSTA, matrícula 23.616/0, para a Função de 1º Membro, referente aos Contratos n. 40, 41 e 42/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas INTERNATIONAL BRANDS GROUP B.V, 5.11 INC, UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA nos autos do processo 00054-00037013/2021-88.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 73.530/2, na Função de Presidente, 1º TEN QOPMA GUSTAVO CANDEIA COSTA, matrícula 23.616/0, na Função de 1º Membro e a 2ª SGT QPMMC CYNTHIA PRADO DA SILVA TAVARES DE SOUZA, matrícula 23.370/6, para a Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex-offício, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por consequente, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 10 de julho de 2021, a Cb. QBMG-1 WINNIE MANDELA MORAES PIMENTEL, matrícula 3142942, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111; do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo 00053-00141119/2021-11.

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA

## PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex-offício, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por consequente, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 10 de julho de 2021, a Cb. QBMG-1 ALINE MENEZES PEREIRA DESSANO, matrícula 3053174, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111; do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo 00053-00141151/2021-99.

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA

## PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex-offício, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por consequente, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 10 de julho de 2021, o 3º Sgt. QBMG-1 MAIKON GLEIBYSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 3002939, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111; do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo 00053-00141051/2021-62.

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA

## PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril 2010, torna pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação do aluno incorporado na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 24 de janeiro de 2022, após o trânsito em julgado de processo judicial, nos termos do item 02 da Portaria de 16 de dezembro de 2021 (CFP/QBMG-1) publicada no DODF nº 236, de 20 de dezembro de 2021 e de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso, classificação e número do processo judicial.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO                   | NOTA FINAL NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO | PROCESSO JUDICIAL         |
|-----------|-----------------------------|------------------------|---------------|---------------------------|
| 724026245 | Pedro Henrique Ramos Cabral | 63                     | 1246º         | 0710472-03.2017.8.07.0018 |

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência o incorporado pelo subitem 1.1, deverá se apresentar às 07h00 do dia 24 de janeiro de 2022, nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, situado no SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia social cor preta na altura do joelho corte simples e sem detalhes, camisa social manga longa branca com tecido liso, top preto, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Calça social cor preta corte reto e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA

#### PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a contar de 20 de dezembro de 2021, o Maj. QOBM/Comb. EDUARDO BARBOSA DIAS, matrícula 2812826, Maj. QOBM/Comb. JULIANA GOMES LEAL, matrícula 1578776, Maj. QOBM/Comb. LAYLLA LORENNNA MARCELINO PECANHA, matrícula 1910161 e Maj. QOBM/Comb. ANDREIA CRISTINA ARANTES DE SOUZA, matrícula 2909752, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. Os militares foram apresentados pela Auditoria Militar do Tribunal de Justiça Distrito Federal e Territórios, conforme Ofício nº 1623/2021-AM/TJDFT, de 17 de dezembro de 2021 e demais informações constantes no processo 00053-00011884/2022-81.

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 54, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR FÁTIMA EMERENCIANA PIRES COELHO FERNANDES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 966-0, para substituir CATIA GUEDES EVANGELISTA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1.278-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Documentação - GERDOC, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 14/02 a 18/02/2022, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 11/04 a 20/04/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00005393/2022-44.

ANDERSON MOURA E SOUSA

#### INSTRUÇÃO Nº 55, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador Geral, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, para substituir FERNANDA CURTI, matrícula 251.279-3, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, no período de 20/01 a 21/01/2022, por motivo de Abono de Ponto Anual do titular, nos termos do processo 00055-00005382/2022-64.

ANDERSON MOURA E SOUSA

#### INSTRUÇÃO Nº 56, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: Art. 1º Designar DANIELE DE ARAÚJO BRANDÃO, Agente de Trânsito, matrícula 250.920-2, para substituir MARRER YOUNES EL HAFI, Agente de Trânsito, matrícula 250.706-4, coordenador, símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, nos dias 15/01 e 16/01/2022, por motivo de Licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00004858/2022-40.

Art. 2º Designar MOISÉS FERREIRA DIAS, Agente de Trânsito, matrícula 250.919-9, para substituir MARRER YOUNES EL HAFI, Agente de Trânsito, matrícula 250.706-4, coordenador, símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 17/01 a 30/01/2022 e 21/02/2022 a 01/03/2022, por motivo de Licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00004858/2022-40.

Art. 3º Designar MARIA DO ROSARIO ROCHA, Agente de Trânsito, matrícula 250.706-4, coordenador, símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 31/01 a 20/02/2022, por motivo de Licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00004858/2022-40.

Art. 4º Designar JUANA LEINE DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.876-1, para substituir MARRER YOUNES EL HAFI, Agente de Trânsito, matrícula 250.706-4, coordenador, símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 02/03 a 17/03/2022, por motivo de Licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00004858/2022-40.

Art. 5º Designar WESLEY FERREIRA DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 250.656-4, para substituir MARRER YOUNES EL HAFI, Agente de Trânsito, matrícula 250.706-4, coordenador, símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 18/03 a 03/04/2022, por motivo de Licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00004858/2022-40.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

#### INSTRUÇÃO Nº 57, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ANDREA DE AGUIAR E SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.375-7, para substituir ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.051-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa - GERPLAN, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, nos dias 07 e 08/02/2022, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 09 a 18/02/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00000612/2022-07.

ANDERSON MOURA E SOUSA

#### INSTRUÇÃO Nº 58, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR MARLI LUIZA DE OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.113-4, para substituir JOSÉ NEWTON EUFRÁZIO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.228-9, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Atendimento de Habilitação de Taguatinga - NUHAB II, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, no período de 16/02 a 25/02/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00005148/2022-37.

ANDERSON MOURA E SOUSA

#### INSTRUÇÃO Nº 60, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.350-6, para substituir BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, nos dias 20/01 e 21/01/2022, por motivo de a titular substituir a Diretora da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores no mesmo período, nos termos do processo 00055-00005416/2022-11.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 61, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar GISELE BARBOSA RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 193.218-7, para substituir GUSTAVO CARVALHO AMARAL, matrícula 251.252-1, Diretor-Geral Adjunto, Símbolo CPE-01, do DETRAN/DF, no período de 20/01 e 21/01/2022, por motivo de Abono de ponto do titular, nos termos do processo 00055-00051318/2020-93.

Art. 2º Designar THAYANA CECÍLIA PESSOA ALVES, Assessor Técnico, matrícula 251.114-2, para substituir GISELE BARBOSA RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 193.218-7, Chefe, Símbolo CPE-06, da Chefia de Gabinete, do DETRAN/DF, nos dias 20/01 e 21/01/2022, por motivo de a titular substituir do Diretor-Geral Adjunto no mesmo período, nos termos do processo 00055-00005635/2022-08.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## PORTARIA Nº 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Altera os artigos 2º e 3º da Portaria nº 76, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, edição nº 71, sexta-feira, 16 de Abril de 2021, página 51, que institui a Comissão de Avaliação de Danos e Avarias em Veículos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º, da Portaria nº 76, de 14 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designo OSEIAS PASCOAL DA LUZ, matrícula 180.102-3 (SEAPE); EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 176.370-9 (SEAPE); BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5 (GEOR); LUCAS MACHADO DUTRA, matrícula 176.207-9 (CPP); JOEL RODRIGUES DUARTE, matrícula 176.354-7 (PFDF); MARCIO ROGÉRIO CARNEIRO, matrícula 178.341-6 (DPOE); LEÔNIDAS SOARES DE SOUZA, matrícula 194.833-4 (CIR); MARCELO DE SIQUEIRA PRAXEDES, matrícula 175.897-7 (CDP-II); RÔMULO ARAUJO SOUSA FARIAS, matrícula 1.688.540-6 (PDF-I); JEFERSON BARROS E SILVA, matrícula 1.688.608-9 (CDP) e WALISSON CÂNDIDO DOS SANTOS, matrícula 176.335-0 (PDF II), para comporem a referida Comissão."

Art. 2º Alterar o art. 3º, da Portaria nº 76, de 14 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão será presidida por OSEIAS PASCOAL DA LUZ.

Parágrafo Único O presidente da comissão, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo membro EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA, que por sua vez será substituído pelo servidor LUCAS MACHADO DUTRA."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, matrícula 193.716-2, e ROGÉRIO BENNECH VERCINO, matrícula 197.138-7, em substituição às servidoras LAYANNE DE SOUSA RODRIGUES DOURADO, matrícula 1.686.064-0, e RAQUEL CRUVINEL MATOS, matrícula 1.690.208-4, como Executor e Suplente Centrais, respectivamente, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 042/2019 - SSP, firmado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, processo 04026-00011762/2020-38, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender o Edifício Sede da SSP, Almoarifado (Anexo I da SSP), Subsecretaria de Operações Integradas - SPL, Centro de Progressão Penitenciária - CPP, Centro de Detenção Provisório - CD, Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, Centro de Internamento e Reeducação - CIR, Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE, Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, Centro de Detenção Provisória I, II, III, IV.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar CLEUDEMAR PEREIRA SARDINHA, matrícula 190.613-5 e IGOR CHAVES TEIXEIRA, matrícula 181.468-0, como Executor e Suplente, respectivamente, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 002/2022-SEAPE, firmado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, processo 04026-00002920/2021-40, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, contemplando ligações do tipo FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL, sob a modalidade LOCAL e Longa distância-LDN, por meio de acessos bidirecionais de 02 (dois) feixes (E1-30) com serviço de DDR - Discagem Direta a Ramal- para 252 (duzentos e cinquenta e dois) ramais.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00022566/2021-08, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executora do Contrato nº 45551/2021, celebrado com a CONTARPP ENGENHARIA LTDA. para prestação de serviço sob demanda de manutenção predial para atendimento do Terminal Rodoviário de Brazlândia - Centro e demais Terminais Rodoviários e Estações do BRT-Sul, no Distrito Federal.

Art. 2º Os membros que comporão a Comissão são CLEDIONILCIO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 178.150-2; GERSON ANTONIO SILVA SOARES FERREIRA, matrícula 279.325-3; e THAÍS REGAL ARAÚJO, matrícula 264.132-1.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

DESIGNAR MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula 93.945-5 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente constante do processo 00113-00008776/2021-42 - NE nº 53/2022 (CARRETA), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.02, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula 0224285-0, para substituir ELIAN AVELAR OLIVEIRA, matrícula 094212-X, no cargo de Encarregado de Processos e Documentos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 24/01/2022 a 02/02/2022, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no

Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ISABELLA VICTORIA ALCÂNTARA AMARAL, matrícula 0247373-9, para substituir ELSON DOS SANTOS RONNA, matrícula 0242403-7, no cargo de Diretor do Contencioso Administrativo e Judicial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, por titular substituindo chefe da PROJUR e no período de 24/01/22 a 02/02/2022 por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 83, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDSON CARLOS DA SILVA, matrícula 248899X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Manutenção, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 10/01/2022 a 19/01/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 84, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JAQUELINE VAZ FERREIRA, matrícula 240270X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 19/01/2022 a 28/01/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 87, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FABIOLA ALVES DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 2161974, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 06/01/2022 a 16/01/2022, por motivo de vacância de cargo.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 88, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LETÍCIA DE ARAÚJO SOUZA PONTES, matrícula 2473313, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Programas de Integração Social, da Subsecretaria de Políticas para Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 18/01/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 89, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ELIANE DE OLIVEIRA BARREIRA REIS, matrícula 2443015, ocupante do cargo de Chefe, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 17/01/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor WALDOMIRO SALES RAMOS, matrícula 0.103.321-2, Auxiliar Socioeducativo, Classe Unica, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 14/12/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo 00400-00059515/2021-73.

ALINNE CARVALHO PORTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências institucionais e considerando a instrução do processo 00070-00000104/2019-81, resolve:

Art. 1º Designar MERCIA ROMEIRO DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 1661254-X, como suplente, para atuar nas ausências e impedimentos legais dos membros titulares da comissão instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 23, publicada no DODF nº 176, de 17 de setembro de 2021, para apurar possível irregularidade administrativa descrita no processo 00070-00000104/2019-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES ARAÚJO

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 14065916, Assessora Técnica para substituir WILLIAM SOARES BARBOSA, matrícula 17053641, Diretor de Políticas Sociais Rurais, Símbolo CPE-07, no período 19/01/2022 a 21/01/2022 por motivos de afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 16617134, Gerente de Agricultura Familiar, para Substituir JOÃO PIRES DA SILVA FILHO, matrícula 16953673, Subsecretário de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, Símbolo CPE-02, no dia 10/01/2022, por motivos de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula 1872605, Assessora Técnica, para substituir GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 16617134, Gerente de Agricultura Familiar, Símbolo CPC-08, no dia 10/01/2022, por motivo de afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:



TORNAR SEM EFEITO a Retificação publicada no DODF nº 150, de 03 de agosto de 2011, página 59, o ato que retificou a Instrução de Serviço "P" nº 370, de 26 de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 1997, página 36, o ato que trata da concessão de licença prêmio ao servidor IVONALDO PEREIRA RAMALHO, matrícula 100.887-0.

RETIFICAR na Instrução de Serviço "P" nº 370, de 26 de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 1997, página 36, o ato de concessão de licença prêmio ao servidor IVONALDO PEREIRA RAMALHO, matrícula 100.887-0, ONDE SE LÊ: "...25/01/86 a 24/01/91..." e "...25/01/91 a 24/01/96...", LEIA-SE: "...17/01/1986 a 15/01/1991..." e "...16/01/1991 a 14/01/1996...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61, inciso III e seu § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, resolve:

CONCEDER horário especial de estudante a servidora LUCIANA LANA RIGUEIRA, matrícula 0186294-4, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 20/11/2021 a 14/05/2022, nos termos do processo 00070-00000765/2021-21.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

#### PORTARIA Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PAULO ALEXANDRE RODRIGUES, matrícula 17006856, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Licitações e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EMERSON FREDDI, matrícula 16903617, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, nos períodos de 27 a 31 de dezembro de 2021 e de 07 a 18 de fevereiro de 2022, por motivo de abono anual e férias regulamentares do titular.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

#### PORTARIA Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR AMANDA STHEFANY DA SILVA FERREIRA, matrícula 1.690.321-8, Assessora, símbolo CC-08, da Diretoria de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ NETO, matrícula 1.690.270-X, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 20 de janeiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 602, de 23 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 240, de 24 de dezembro de 2021, página 37, o ato que designou MARIA ANGELA INÁCIO, matrícula 245.503-X, Chefe da Assessoria Especial, para substituir CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula 242.460-6, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...nos dias 17, 27, 28, 29 e 30/12/2021 por motivo de abono de ponto anual do titular e no período de 03/01/2022 a 01/02/2022 por motivo do titular encontrar-se como substituto no cargo de Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, conforme processo 00150-00008496/2021-70...", LEIA-SE: "...nos dias 17, 27, 28, 29 e 30/12/2021 por motivo de abono de ponto anual do

titular e nos períodos de 03 a 12/01/2022 e 17/01/2022 a 05/02/2022 por motivo do titular encontrar-se como substituto no cargo de Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, conforme processo 00150-00008496/2021-70..."

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 601, de 23 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 240, de 24 de dezembro de 2021, página 37, o ato que designou RAYANE FERRAZ DE SOUZA PINHEIRO, matrícula 245.727-X, Assessor, Símbolo CC-08, para substituir KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, matrícula 243696-5, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...no dia 17/12/2021 por motivo de Licença Maternidade, nos dias 27, 28, 29/12/2021 por motivo de abono de ponto e no período de 30/12/2021 a 28.01.2022 por motivo de férias do titular, conforme processo 00150-00006327/2021-03...", LEIA-SE: "...no dia 17/12/2021 por motivo de Licença Maternidade, nos dias 27, 28, 29/12/2021 por motivo de abono de ponto e nos períodos de 03 a 12/01/2022 e 17/01 a 28/01/2022 por motivo de férias da titular, conforme processo 00150-00006327/2021-03..."

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 607, de 23 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 240, de 24 de dezembro de 2021, página 37, o ato que designou KÊNIA SEVERO PEREIRA, matrícula 247.653-3, Secretária Executiva, Símbolo CC-08, para substituir ELIZABETH FERNANDES, matrícula 245.379-7, Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...nos dias 17, 27, 28, 29 e 30/12/2021 e no período de 31/12/2021 a 28/01/2022, por motivo da titular encontrar-se como substituta no cargo de Chefe da Assessoria Especial, conforme processo 00150-00001656/2021-50...", LEIA-SE: "...nos dias 17, 27, 28, 29 e 30/12/2021 e nos períodos de 03 a 12.01.2022 e 17.01 a 05.02.2022, por motivo da titular encontrar-se como substituta no cargo de Chefe da Assessoria Especial, conforme processo 00150-00001656/2021-50..."

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora LILIAN RAIOL DE OLIVEIRA GARDNER, matrícula 127.140-7, pelo nascimento de seu filho Thomas Oliveira Gardner, ocorrido em 09/01/2022, conforme documentação apresentada nos autos do processo 00150-00000435/2022-45, com base no artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR JEANE NOGUEIRA MACHADO, matrícula 174.808-4, Analista Política Públicas e Gestão Governamental, para substituir SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, matrícula 240.507-5, Gerente, Símbolo CPC-08, Gerência do Complexo Cultural de Samambaia, da Diretoria de Gestão de Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 26/01/2022 a 04/02/2022 e 16/03/2022 a 25/03/2022, por motivo de férias da titular, conforme processo 00150-00006767/2021-52.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

AUTORIZAR, em consonância com o Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021 e Portaria nº 200, de 1º de novembro de 2021, publicada no DODF nº 206, de 04 de novembro de 2021, o Regime de Teletrabalho aos servidores:

| PROCESSO AUTORIZATIVO | MATRICULA | NOME DO SERVIDOR       | CARGO  | LOTAÇÃO  | FORMA   |
|-----------------------|-----------|------------------------|--|--|---------|
| 00150-0000003/2022-34 | 286966    | ANTONIO MENEZES JUNIOR | ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA | DIRETORIA DE MANUTENCAO DO PATRIMONIO DE ESPACOS CULTURAIS | PARCIAL |

|          |                                      |   |  |         |
|----------|--------------------------------------|---|--|---------|
| 1725688  | ELIZEU PINTO SANTANA                 | ANALISTA EM POL PUBL E GESTAO GOVERNAMENTAL | GERENCIA DE MATERIAL                                       | PARCIAL |
| 2436094  | HELIO DA COSTA MUNIZ                 | DIRETOR                                     | DIRETORIA DE MANUTENCAO DO PATRIMONIO DE ESPACOS CULTURAIS | PARCIAL |
| 2434830  | LUCIANE SILVEIRA KESSELER            | CHEFE                                       | NUCLEO DE APOIO A LICITACOES E COMPRAS                     | PARCIAL |
| 2406020  | MARCUS VINICIUS VITRAL COUTO PEREIRA | TECNICO EM ATIVIDADES CULTURAIS             | GERENCIA DE PATRIMONIO                                     | PARCIAL |
| 2412586  | MARIANA DAMASCENO CORREA             | ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS            | DIRETORIA DE MANUTENCAO DO PATRIMONIO DE ESPACOS CULTURAIS | PARCIAL |
| 16506419 | MELINA DE MOURA MAGALHAES DE LIMA    | TECNICO EM ATIVIDADES CULTURAIS             | GERENCIA DE PATRIMONIO                                     | PARCIAL |
| 550493   | SANDRA LUCIA FURLAN RIBEIRO          | ARQUITETO                                   | DIRETORIA DE MANUTENCAO DO PATRIMONIO DE ESPACOS CULTURAIS | PARCIAL |
| 1747584  | TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO      | ANALISTA EM POL PUBL E GESTAO GOVERNAMENTAL | GERENCIA DE MATERIAL                                       | PARCIAL |
| 2419092  | WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA           | TECNICO EM ATIVIDADES CULTURAIS             | GERENCIA DE MATERIAL                                       | PARCIAL |

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

AUTORIZAR, em consonância com o Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021 e Portaria nº 200, de 1º de novembro de 2021, publicada no DODF nº 206, de 04 de novembro de 2021, o Regime de Teletrabalho aos servidores:

| PROCESSO AUTORIZATIVO | MATRICULA                      | NOME DO SERVIDOR                          | CARGO   | LOTAÇÃO                                       | FORMA    |
|-----------------------|--------------------------------|---|---|---|----------|
| 00150-0000042/2022-31 | 2413043                        | FABRICIO NASCIMENTO CARRIJO               | TECNICO EM ATIVIDADES CULTURAIS                           | SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL | INTEGRAL |
| 127337X               | MARIA AUXILIADORA DANTAS BELEM | GESTOR EM POL PUBL E GESTAO GOVERNAMENTAL | DIRETORIA DE MONIT E CONT DE RES DE ACOES CULT FOMENTADAS | INTEGRAL                                      |          |

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, Analista de Atividades Culturais, matrícula 240.566-0 e PRISCILA DE SOUSA PEREIRA, Assessora Técnica, matrícula 248.857-4, para atuarem como Executoras do Convênio nº 918971/2021, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC) e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, que tem por objeto a criação um complexo cultural multimodal direcionado ao setor audiovisual, artes multidimensionais, inclusão digital, jogos eletrônicos, empreendedorismo e gestão de projetos, em Brasília/DF processo 72031.015237/2021-71 processo 00150-00001601/2021-40, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar o Convênio em todas as fases, conforme disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto

Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e atualizações.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução 0370.00003247/2019-14, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL SIQUEIRA DE BRITO matrícula 280.260-0 em substituição a VERÔNICA SANTOS NASCIMENTO LISBOA matrícula 276.735-X para atuar na qualidade de Presidente da Comissão Executora do Contrato nº 41.049/2020, referente contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para a realização da obra de implantação da linha aérea de distribuição em 138 KV, que ligará as subestações Santa Maria e Mangueiral à subestação Polo JK - Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES - DF.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normativos vigentes que regem a matéria

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
FABIO BERNADINO DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do processo 0370-000477/2016, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL SIQUEIRA DE BRITO, matrícula 280.260-0 em substituição a RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 279.919-7 para atuar na qualidade de membro do Contrato nº 38.218, referente à contratação de empresa para a execução obras de complementação da urbanização e mobilidade urbana, da Área de Desenvolvimento Econômico - ADE setor de materiais de construção da Ceilândia e obras de pavimentação asfáltica, rede de drenagem de águas pluviais, complementação da urbanização e mobilidade urbana da Área de Desenvolvimento Econômico - ADE de indústria da Ceilândia, firmado junto ao Consórcio ADE Ceilândia.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação  
FABIO BERNADINO DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11 do Regimento Interno, da SDE/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, publicada no DODF nº 07, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
FABIO BERNADINO DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11 do Regimento Interno, da SDE/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, publicada no DODF nº 07, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
FABIO BERNADINO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das

atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 6º, inciso VII, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

EXONERAR, a pedido, JABES AFRO DIAS, matrícula 02791420, ocupante do cargo Técnico em Assistência Social – Técnico Administrativo, terceira classe, padrão I, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar 13 de janeiro de 2022, conforme processo 00431-00000916/2022-68.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e com base na Portaria nº 63, de 11 de Março de 2016, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SGA 40, de 13 de abril de 1995, a servidora: LEILA PATRICIA NERY BITTENCOURT, matrícula 0177060-8, dependente: BERNARDNERY BITTENCOURT, nascida em 09 de maio de 2016, Processo 00431-0000061/2022-75.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e com base na Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SGA 40, de 13 de abril de 1995, a(o) servidor(a): LARISSA RABELO JANUÁRIO, matrícula 217.725-0, dependente: Helena Rabelo Januário Targino Santana, nascida em 15 de agosto de 2019, processo 00431-00000133/2022-84.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e com base na Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SGA 40, de 13 de abril de 1995, a(o) servidor(a): HELOISA MACHADO DE CARVALHO FIGUEIREDO, matrícula 221.627-2, dependente: Pietro Figueiredo, nascido em 22 de outubro de 2019, processo 00431-00022247/2021-02.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e com base na Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria/SGA 40, de 13 de abril de 1995, a DIEGO HENRIQUE NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 280056-X, dependente, ALICE NASCIMENTO E SANTOS, nascida em 15 de maio de 2019, processo 00431-00000954/2022-11.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade a MÔNICA MORATO RIBEIRO, matrícula 2738327, dependente, CAETANO GUERRIERI MORATO ROMERO, nascido em: 25 de dezembro de 2021, processo 00431-00000921/2022-71.

FERNANDA DE SOUSA COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO

FEDERAL, nos termos do Art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67 c/c Art. 116, da Lei nº 8.666/93, Inciso I e Parágrafo Único do Art. 84, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 41, § 4º do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO, matrícula 158.344-1 e CLÉCIO NONATO REZENDE, matrícula 156.911-2 como Executores Titular e Suplente, respectivamente, assim como para atuarem como membros da Unidade de Gerenciamento Local – UGL/SEDUH, destinada a promover a articulação e a interface direta da CONVENIENTE (SEDUH) com a UGP, com esteio no inciso I, da Cláusula 4.2 Convênio nº 02/2015 - UGP/SEDST, vigente por força do Terceiro Termo Aditivo, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.636.479/0001-45, objeto do processo 0370-000011/2015;

Art. 2º Competirá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio nº 02/2015 - UGP/SEDST, em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, no que couber;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo Art. 1º, inciso X, alínea j, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 390-000402/2010, resolve:

CONCEDER a PAULA ANDERSON DE MATOS EUSTÁQUIO, matrícula 156928-7, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura- GHPIU, nos termos do art. 17, da Lei nº 5.195 de 26 de setembro de 2013, por ter concluído curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de Brasília- UnB, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2022.

ADRIANA ROSA SAVITE

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### RESOLUÇÃO Nº 21, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 30/2021, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Art. 21, Inciso VI, do Estatuto Social aprovado pela 112ª Reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 1082442, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o Parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar NATHAN CARDOSO DA SILVA, matrícula 1067-7, CPF: \*\*\*-\*\*-501-xx como Titular e GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO, matrícula 1156-8, CPF: \*\*\*-\*\*-558-xx como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 30/2021, que tem como objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Lotes 13/14, Bloco A e Setor de Indústrias e Abastecimento, Trecho 06, Lotes 245/285 e todos os Postos de Atendimento.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que soli-citado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### INSTRUÇÃO Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do processo 00391-00015248/2021-15, resolve:

Art. 1º Reconduzir AMANDA CALDAS PORTO, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 1.660.645-0; JOSIAS PEREIRA LOPES, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 215.196-0; e ANTÔNIO ADRIANO BANDEIRA CHAVES, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 0037639-6, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Instrução nº 229, de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 159, de 23 de agosto de 2021, e prorrogada pela Instrução 292, de 19 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 198, de 21 de outubro de 2021, que apura os fatos referidos no processo 00391-00011173/2019, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o processo.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor em 24 de janeiro de 2022.

THÚLIO CUNHA MORAES

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 05/2022

Processo: 00040-00002534/2022-45.A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAX REVENDA DE GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 20/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais e pela EMPRESA PARCEIRA: MAX SMYTH FERREIRA BARBOSA, na qualidade de Titular da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

Processo: 00040-00000058/2022-28. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF), na qualidade de COMITENTE e ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, na qualidade de LEILOEIRO CREDENCIADO. DO OBJETO: O objeto deste Termo é o credenciamento de profissional legalmente habilitado para prestação de serviços especializados de LEILOEIRO com vistas à alienação de bens móveis inservíveis, e/ou de manutenção antieconômica, e/ou produtos legalmente apreendidos ou penhorados, e veículos de propriedade do Distrito Federal na modalidade Leilão, a serem organizados por esta Secretaria de Economia, nos termos do Termo de Referência SEI-GDF - SEFP/CGI/DIPAT/GEPAT/NULE e do Edital nº 01/2019-SEFP/SAGA/SCG/COLIC/DICOM. DO PREÇO DOS SERVIÇOS E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Os encargos assumidos pelo credenciado serão realizados sem qualquer ônus para a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, estando a contraprestação pecuniária retratada no Edital de Credenciamento. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios, observado o limite estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; e b) A eficácia do Termo de Credenciamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. DA ASSINATURA: 20/01/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e pelo CREDENCIADO: ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, na qualidade de Leiloeiro Credenciado.

## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica a Nova Data de abertura do Pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário (armário alto, cadeiras giratórias, estação de trabalho e outros), a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, com montagem e/ou instalação, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos, que será realizada no sistema Comprasnet, às 9h30min do dia 04/02/2022. Processo 04011-00000315/2021-11. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog11@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog11@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 21 de Janeiro de 2022

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

## AVISOS DE RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Casa Limpa Dedeizadora Ltda, no valor total de R\$ 416.596,824. Processo 00040-00029844/2021-26. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog03@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog03@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 21 de Janeiro de 2022

GERARDA DA SILVA CARVALHO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o Pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo e material para manutenção de bens imóveis/instalações - ferramentas (registro, chapa de aço, thinner, ferrolho, tijolo, rolamento, dobradiça, tubo, vergalhão, clips, etc), fica Adiado Sine Die para a alteração

no Termo de Referência - Anexo I do edital. Processo 00040-00033745/2021-49. Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog08@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog08@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 21 de Janeiro de 2022

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Rc Ramos Comércio Ltda, no valor total de R\$ 101.684,29; Aaz Comercial Eireli, no valor total de R\$ 578.130,27; Big Chaves Comércio e Serviços de Chaves, Carimbos, no valor total de R\$ 161.308,50; Editora Gráfica Guarany Ltda, no valor total de R\$ 117.514,20; B. A. Editora Ltda, no valor total de R\$ 44.960,58; HBL Carimbos E Placas Indústria e Comércio Ltda, no valor total de R\$ 135.154,00. Processo 00040-00029486/2021-51. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog11@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog11@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 21 de Janeiro de 2022

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

## AVISO DO CANCELAMENTO DA ARP Nº 106/2021

A DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca do cancelamento do item 17 da Ata de Registro dos Preços nº 106/2021 relativa Pregão Eletrônico nº 70/2021, tendo em vista que atualmente a revista Época, do grupo O GLOBO, encontra-se totalmente indisponível no mercado para distribuição física no Distrito Federal, não existindo qualquer produto que contemple a integralidade das especificações exigida. A Ata de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS

## EDITAL Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 (\*)

## AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO IPVA/2022

O COORDENADOR DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014 c/c Decreto nº 42.592, de 07 de outubro de 2021; do art. 13 do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012; do § 2º do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e considerando as Leis Complementares nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; as Leis nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e nº 7.043, de 29 de dezembro de 2021, e a Portaria nº 323, de 03 de dezembro de 2021, TORNA PÚBLICO o seguinte AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 2022.

1 - Ficam os proprietários e os possuidores de veículo automotor terrestre usado registrado no Distrito Federal NOTIFICADOS do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA relativo ao exercício de 2022.

1.1 - Os proprietários e os possuidores de veículos novos adquiridos durante o exercício de 2022 consideram-se NOTIFICADOS na data do efetivo registro do veículo no cadastro fiscal da SEEC/DF.

2 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA é o valor venal do veículo, constante da Pauta de Valores Venais estabelecida pela Lei nº 7.043, de 29 de dezembro de 2021.

2.1 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA dos veículos novos adquiridos durante o exercício de 2022 é a prevista no § 2º do art. 2º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985.

3 - As alíquotas do IPVA para os veículos de fabricação nacional ou importado são:

I - 1% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões tratores, microônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;

II - 2% para ciclomotores, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;

III - 3% para automóveis, caminhonetes, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores.

3.1 - Para os veículos beneficiados pela isenção prevista no art. 1º da Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, ou no inciso X do art. 2º da Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, nos três exercícios subsequentes ao da aquisição, serão aplicadas as seguintes alíquotas:

I - 1,25% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões-tratores, microônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;

II - 2,5% para ciclomotores, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;

III - 3,5% para automóveis, caminhonetes, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores.

4 - As parcelas serão iguais e sucessivas, não podendo cada uma ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo incorporado à última o valor residual, se for o caso, conforme previsto na Portaria nº 323, de 03 de dezembro de 2021.

4.1 - Caso o valor do IPVA seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais), será cobrado em cota única.

4.2 - O pagamento poderá ser parcelado em até 6 (seis) parcelas mensais, observado o disposto no caput deste item.

5 - As datas de vencimento do IPVA são as constantes do Anexo I deste Edital, conforme estabelecido pela Portaria nº 323, de 03 de dezembro de 2021.

5.1 - O imposto com vencimento em dia não útil poderá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data de vencimento.

5.2 - O IPVA não pago até a data de vencimento sofrerá os acréscimos previstos na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

6 - O IPVA será recolhido na rede bancária autorizada por meio de Documento de Arrecadação - DAR obtido pelo próprio contribuinte no endereço eletrônico da Receita do Distrito Federal ([www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br)), nos Postos de Atendimento do "Na Hora-Cidadão", no BRB-Conveniência ou nas Agências de Atendimento da SEEC, relacionados no Anexo II deste Edital.

6.2 - A falta do envio do DAR pela SEEC não desobriga o contribuinte do pagamento do imposto na data do vencimento.

7 - O contribuinte poderá impugnar o imposto lançado mediante recurso, nos termos do art. 53 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.1 - O recurso deverá ser efetuado no site da Receita do Distrito Federal ([www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br)), diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPVA" e tipo de atendimento "Impugnação Contra o Lançamento - IPVA".

7.2 - Em se tratando de contestação da base de cálculo, o recurso obrigatoriamente deverá estar acompanhado de documento que comprove a inexistência do valor utilizado para o lançamento.

7.3 - Para efeitos do disposto no item 7.2, não serão admitidos como documentos comprobatórios:

I - anúncios individuais de venda do próprio veículo, ou de similar, ainda que publicados em jornal de grande circulação;

II - avaliações individuais do próprio veículo, mesmo que realizadas por concessionária autorizada ou revendedor de veículos usados.

HEBER NIEMEYER BOTELHO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 14, de 20 de janeiro de 2022, páginas 49 e 50.

ANEXO I  
CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DO IPVA 2022

| DATAS DE VENCIMENTO DO IPVA CONFORME ALGARISMO FINAL DA PLACA DO VEÍCULO |                                   |                 |                  |                |                |               |
|--|-----------------------------------|-----------------|------------------|----------------|----------------|---------------|
| Algarismo Final  | Parcela Única ou Primeira Parcela | Segunda Parcela | Terceira Parcela | Quarta Parcela | Quinta Parcela | Sexta Parcela |
| 1 ou 2   | 21/02/2022                        | 21/03/2022      | 25/04/2022       | 23/05/2022     | 20/06/2022     | 25/07/2022    |
| 3 ou 4   | 22/02/2022                        | 22/03/2022      | 26/04/2022       | 24/05/2022     | 21/06/2022     | 26/07/2022    |
| 5 ou 6   | 23/02/2022                        | 23/03/2022      | 27/04/2022       | 25/05/2022     | 22/06/2022     | 27/07/2022    |
| 7 ou 8   | 24/02/2022                        | 24/03/2022      | 28/04/2022       | 26/05/2022     | 23/06/2022     | 28/07/2022    |
| 9 ou 0   | 25/02/2022                        | 25/03/2022      | 29/04/2022       | 27/05/2022     | 24/06/2022     | 29/07/2022    |

ANEXO II  
POSTOS DE ATENDIMENTO DO "NA HORA-CIDADÃO"

| POSTOS DE ATENDIMENTO DO "NA HORA-CIDADÃO" | ENDEREÇO  |
|--|---|
| BRASÍLIA                                   | AE 04 LOTE 03 - SETOR TRADICIONAL   |
| CEILÂNDIA                                  | QNM 11, ÁREA ESPECIAL - SHOPPING POPULAR DE CEILÂNDIA                                       |
| GAMA                                       | ÁREA ESPECIAL 01, EQ 55/56 - SETOR CENTRAL - GAMA SHOPPING                                  |
| PLANO PILOTO                               | SUBSOLO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, PLATAFORMA D (ACESSO AO METRÔ - ESTAÇÃO CENTRAL) |
| RIACHO FUNDO I                             | QN 7, ÁREA ESPECIAL 1 - RIACHO FUNDO I - SHOPPING RIACHO MALL - 2º ANDAR                    |
| SOBRADINHO                                 | QUADRA 06 ÁREA ESPECIAL 08  |
| TAGUATINGA                                 | QS 03 LOTE 11 LOJAS DE 4 A 8 PISTÃO SUL (ANTIGA AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA)                 |

BRB CONVENIÊNCIA

|                  |   |
|------------------|---|
| BRB-CONVENIÊNCIA | ACESSAR O ENDEREÇO<br><a href="https://portal.br.com.br/conteudo-estatico/comodidade-e-atendimento/correspondentes-bancarios.php">HTTPS://PORTAL.BRB.COM.BR/CONTEUDO-ESTATICO/COMODIDADE-E-ATENDIMENTO/CORRESPONDENTES-BANCARIOS.PHP</a> NA INTERNET PARA LOCALIZAR UM CORRESPONDENTE |
|------------------|---|

AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA

| AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA              | ENDEREÇO  |
|---|---|
| AGÊNCIA CEILÂNDIA                               | CNN 01 BLOCO B - AV. HÉLIO PRATES (PRÓXIMO À ESTAÇÃO DO METRÔ CENTRO, AO LADO DA UNB) |
| AGÊNCIA GAMA                                    | AREA ESPECIAL 01 - LOTE ÚNICO - SETOR CENTRAL (PRÓXIMO A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL)      |
| AGÊNCIA NORTE                                   | SRTVN 701 Bloco D - Loja 01 - Ed. PO 700 - 70719040                                   |
| AGÊNCIA PLANALTINA                              | SHD BLOCO C (PRÓXIMO AO CORREIOS)   |
| AGÊNCIA SIA                                     | SIA - SAPS - TRECHO 01 - LOTE H (PRÓXIMO A CAESB - EPTG)                              |
| AGÊNCIA TAGUATINGA                              | CNA 03 AE S/Nº PRAÇA SANTOS DUMONT (ANTIGA PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA NORTE            |
| AGÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO E ATENDIMENTO | 3ª AVENIDA - PRAÇA CENTRAL - PROJEÇÃO 06 - NÚCLEO BANDEIRANTE                         |

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

O BRB - Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital nº 1/CP29 - BRB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 03 de maio de 2019 e homologado através do Edital nº 12, de 22 de novembro de 2019, resolve convocar os seguintes candidatos (nome e inscrição) aprovados para o cargo de Escriturário:

1)MATEUS CUBEL QUEIROZ GONCALVES, 242123969; 2)YANK YURY RIBEIRO DIAS, 242117140; 3)VITOR FERNANDO DE OLIVEIRA LUIZ, 242177678; 4)NATALIA RIBEIRO, 242128563; 5)LUCAS ALEXANDRE LEMOS SANTOS, 242117519; 6)IGOR ALVES MORENO, 242141590; 7)JOAO RICARDO MORALES, 242108559; 8)PAULO JOSE RUFINO REGO, 242108537; 9)WILMAR CANDIDO FAUSTINO, 242104626; 10)RUBENS PEREIRA TOLEDO, 242195017; 11)JORGE DA SILVA LEAL, 242171692; 12)EDUARDO COTA, 242185006; 13)DIOGO MATHEUS FERREIRA LOPES, 242162074; 14)AMANDA SANTANA DE AMORIM SCHINZEL, 242137923; 15)BEATRIZ VIEIRA LAUS, 242127966; 16)ALYSON SOARES DOS SANTOS, 242190178; 17)AILTON LUZ DIAS, 242133480; 18)JAYME BROCHADO BURNIER MALTA, 242164707; 19)MARIANA DOS SANTOS GOUVEIA, 242110179; 20)SUMAIA MARQUES DE MOURA, 242172105; 21)LEONARDO CARVALHO DE MEDEIROS, 242183778; 22)DAIANI DE LIMA COGHI, 242114424; 23)LEONARDO SANTOS PRUDENCIO, 242174156; 24)MARINA DOURADO SANTIAGO, 242103412; 25)DAVI GOMES QUINTANILHA, 242186478; 26)DANIEL SOARES DE CASTRO, 242164032; 27)ARTUR MARTINS MAGALHAES, 242175518; 28)VITORIA LARA LUSTOSA LIMA, 242132636; 29)MALU MAYARA DUARTE DA SILVA, 242135070; 30)HUDSON GABRIEL OLIVEIRA SOBRINHO, 242109297 31) ERIC VIANNA PINHEIRO,242162204; 32)FLAVIA MEGUMI OHARA, 242104038; 33)PEDRO FREDERICO SAMPAIO, 242210893; 34) LUCAS ALVES RAIMUNDO, 242184355; 35)CLERTON MACAMBIRA DE ALBUQUERQUE FILHO, 242191851; 36)GABRIEL MELLO GOMES,242109835; 37)SOLANGE PEREIRA DA SILVA BATISTA, 242171994; 38)STEFANY SANTOS BELEM, 242109590; 39)FABIO JOSE FARAHUM COELHO,242182349; 40)RYANI RAPOSO CAETANO, 242186773; 41)ROBERT RAMON DE CARVALHO SOUSA,242117725; 42)LUIZ EDUARDO NUNES DE ALBUQUERQUE,242182906; 43)VALERIA RIBEIRO DA SILVA ROCHA,242118554; 44)GUSTAVO OLIVEIRA DO AMARAL,242148392; 45)LEONARDO LUCCHESI SCANO,242110004; 46)ISABELA OLIVEIRA DE SOUZA SOARES ,242162373; 47)DEBORAH CRISTINA GUEDES DOS REIS,242126863; 48)MARIO CESAR DE AGUIAR,242149538; 49)RAFAEL DE CASTRO CARVALHO, 242156826; 50)LUCAS BOAVENTURA PEREIRA PACHECO, 242108936; 51)RICARDO GUMARAES AMORIM,242142810; 52)CAROLINE DE SOUZA PAIVA,242192946; 53)SAMIRA ALVES PEREIRA,242124289; 54)MATEUS BRUGGER SIMAO,242155023; 55)THAYANE SANTANA DA SILVA,242104575; 56)LUCAS ANTONIO SOARES BRITO,242196700; 57)RAFFAEL LUNA CARDOSO,242195564; 58)THIAGO MATHEUS CAMARA DE ARAUJO,242106795; 59)GIOVANNI LUCAS GONDIM OLIVEIRA,242169305; 60)MARALIZE LUCILIA PEREIRA DE SOUZA,242101748; 61)SAMUEL ACACIO PEREIRA,242117713; 62)IGOR SILVA BUENO,242106348; 63)NATALIA DUARTE DE ANDRADE,242112877.

Os candidatos acima relacionados deverão se apresentar por meio de acesso à reunião virtual, no dia 27 de janeiro 2022, às 13 horas, para tratar de assuntos relacionados à sua admissão. As instruções de acesso à reunião serão enviadas por e-mail.

O não atendimento à convocação para contratação no cargo objeto do concurso público, no prazo estabelecido pelo BRB, caracterizará desistência.

A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos solicitados pelo BRB.

CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ

Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas, Administração e Retaguarda

**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 300/2021**

Contratada: SINQIA TECNOLOGIA LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto: Solução para controladoria de ativos, passivos, compliance, custódia, gestão de carteiras, contabilidade e suporte técnico aos sistemas. Vigência: 27/12/2021 a 25/06/2022. Valor Total: R\$ 665.300,46. Gestor: Vanderlei Martins Franca. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e Cynthia Judite Perciano Borges pela Contratada: Thiago Almeida Ribeiro da Rocha e Paulo de Tarso Percatori Dutra. Processo 041.001.747/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 237/2018**

Contratada: MZ Consult Serviços e Negócios LTDA. Objeto Contrato: Assessoria em Relacionamento com Investidores. Objeto aditivo: prorrogar por 12 meses. Valor: R\$ 319.909,20. Firmado em: 16.1.2022. Signatários: Pelo BRB: Cynthia Judite Perciano Borges; Pela Contratada: Rodolpho Tomé Zabisky. Processo: 041.001.705/2018. BRUNO COSTA NUNES. Gerente de Área e.e.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO OPREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021 (\*)**

Objeto: registro de preços para o fornecimento, instalação e configuração de portas giratórias de segurança com detector de metais – PGDM e Semi-Giratória PSGDM e fechaduras eletromagnéticas de retardo, conforme edital e anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016 Data e horário de abertura: 03/02/2022, às 9h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo 1.603/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

(\*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 15, de 21 de janeiro de 2022, página 83.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021**

Objeto: Realização de adequação predial em imóveis locados pelo Banco de Brasília para instalação de pontos de atendimento e/ou Agências Bancárias no estado da Bahia. O valor estimado da contratação é de R\$ 6.114.338,30. Data e horário de abertura: 15/02/2022, às 14h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo 1.620/2021.

THIAGO R. RIBEIRO

Pregoeiro

**BRB SERVIÇOS S.A.  
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**PREGÃO Nº 02/2022**

A BRB Serviços S/A torna pública o Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Objeto: Compra de licença Microsoft Office 2019. Abertura: 28/01/2022 às 10h. Edital disponível nos sites [bbmnetlicitacoes.com.br](http://bbmnetlicitacoes.com.br) e [brbservicos.com.br](http://brbservicos.com.br).

ALAN WANDER DE SOUSA PACHECO

Pregoeiro

**PREGÃO Nº 03/2022**

A BRB Serviços S/A torna pública o Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Objeto: Registro de preços para compra de Headset. Abertura: 31/01/2022 às 10h. Edital disponível nos sites [bbmnetlicitacoes.com.br](http://bbmnetlicitacoes.com.br) e [brbservicos.com.br](http://brbservicos.com.br).

ALAN WANDER DE SOUSA PACHECO

Pregoeiro

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo 04001-00000517/2021-91, apresentados pela Diretoria de Administração e Finanças (DIAFIN), em especial o Projeto Básico (72511693), o Edital de Chamamento Público nº 01 (73373481), a Proposta Contratada (76849334); a Justificativa de Dispensa de Licitação contida no item 03 do Projeto Básico (com base no caput do artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/1993 (70473401); o Relatório Técnico da Comissão de Licitação (76871567), o Parecer Jurídico nº 465/2020 – PGDF/PGCONS (67612352), o CONTRATO DE MINUTA (72008899) e o Despacho SEI GDF INASDF/PRESI/DIAFIN (72636596), e tendo em vista o disposto no artigo 37 do Decreto nº 39.381, de 10 de Outubro de 2018, DECIDO: RATIFICAR a contratação por dispensa de licitação, a ser firmada com a empresa ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA., que tem por objeto a locação de imóvel localizado no SCS Quadra 09 Torre B 10º Andar, Loja 15 (Térreo), Espaço

S-01 e Espaço S-05, Edifício Parque Cidade Corporate – ASA SUL/DF, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8666/1993, para instalação da sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS/DF, de acordo com as especificações constantes no referido Projeto Básico e da Justificativa de Dispensa de Licitação contida no item 03 do Projeto Básico, com o valor mensal de R\$ 291.620,00 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e vinte reais) perfazendo o valor total de R\$ 3.120.000,00 (três milhões cento e vinte mil reais), por 60 (sessenta) meses, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, a contar da assinatura do contrato, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245 de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos. NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2019. SIGGO: 39812. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 21/01/2022 e término em 20/01/2023, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, considerando que deverá ser emitida a apólice com abrangência de cobertura por 12 meses, coincidindo com a referida data. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620220600003. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE00320. Valor de empenho inicial: R\$42.744,34 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Emitido em 20/01/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00018705/2018- 05. Data de Assinatura: 20/01/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: FABIO LUIZ MAIA STELUTI. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 09/08/2019.

**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Contrato nº 044697/2022-SES-DF. SIGGO: 044697. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPLANEWS PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.463.246/0001-49. Objeto : a aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - HASTE FLEXÍVEL INFANTIL, contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Unidade de Traumatologia e Ortopedia da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 537/2020 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (doze) meses, e será celebrado a cada execução, em conformidade com o Art. 57 da 8666/93, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante;. Valor do Contrato: R\$8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE09222. Valor de empenho inicial: R\$8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais). Emitido em 16/09/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00309773/2021-78. Data de Assinatura: 20/01/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: JOSE HUMBERTO DOS REIS OLIVEIRA. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2016. SIGGO: 33475. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - ICDF. CNPJ nº 92.898.550/0006-00. Objeto: o repasse de recursos, em função da publicação da Portaria GM MS nº 3736, de 21/12/2021 (77208681), que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizada ao Distrito Federal, destinado ao Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - Fundação Universitária de Cardiologia. CNES 3276678, conforme segue: O Valor do presente repasse é no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em parcela única. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2022NE00228. Valor de empenho inicial: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Emitido em 19/01/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-003336/2016. Data de Assinatura: 21/01/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelo ICDF: MARIA VALDA CESAR. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 01/07/2016.

**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013-SES/DF. SIGGO: 25681. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CURSOS SUI JURIS LTDA. CNPJ nº

06.136.948/0001-55. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de janeiro de 2022 e término em 22 de janeiro de 2023, com base no Art. 62, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 46, §1º, da Lei nº. 8.245/91. Reduzir o valor mensal do aluguel de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para R\$ 10.327,35 (Dez mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme laudo da Terracap (70441683). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10126620225790022. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE00474. Valor de empenho inicial: R\$9.696,24 (nove mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). Emitido em 21/01/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-010601/2012. Data de Assinatura: 21/01/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: PAULO RENATO SMANIOTTO. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 23/01/2013.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017-SES/DF. SIGGO: 34247 e 34248. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 02.278.922/0001-90. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de janeiro de 2022 e término em 22 de janeiro de 2023, ou até a finalização do processo de nova contratação (00060-00499800/2020-12), com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901- 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza das Despesas: 339039-339030. Fonte de Recursos: 138003467-138003467. Notas de Empenho: 2022NE00407-2022NE00408. Valores de empenho inicial: R\$33.308,92 (trinta e três mil trezentos e oito reais e noventa e dois centavos)- R\$130.027,35 (cento e trinta mil vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Emitidos em 21/01/2022-21/01/2022. Sob o evento: 400091- EMPENHO DA DESPESA-400091- EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global- 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0065- 000003/2014. Data de Assinatura: 21/01/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: Fernando Antonio Barata Junior. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 02/03/2016.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2021A

Processo: 00060-00470521/2020-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 291/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 291/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDI GLOBE BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.242.860/0001-92. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ALÇA ROTATÓRIA PARA COLETA DE PÓLIPOS E CORPO ESTRANHO E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 18, 19, 28, 29. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 634.210.000,00. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARTIN RASSBACH. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2021B

Processo: 00060-00470521/2020-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 291/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 291/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 04.956.527/0001-45. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ALÇA ROTATÓRIA PARA COLETA DE PÓLIPOS E CORPO ESTRANHO E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 46.080.000,00. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2021C

Processo: 00060-00470521/2020-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 291/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 291/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.035.479/0001-02. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ALÇA ROTATÓRIA PARA COLETA DE PÓLIPOS E CORPO ESTRANHO E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 189.200.000,00. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2021D

Processo: 00060-00470521/2020-69. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 291/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 291/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.035.479/0001-02. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ALÇA ROTATÓRIA PARA COLETA DE PÓLIPOS E CORPO ESTRANHO E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 189.200.000,00. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2021A

Processo: 00060-00178446/2021-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 308/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 308/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa QUALY COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 11.301.724/0001-91. OBJETO: Aquisição de Caixa térmica vermelha de aproximadamente 34 litros com termômetro digital acoplado e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 44.220.000,00. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa VALDEMIR FERREIRA BARBOSA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2021B

Processo: 00060-00178446/2021-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 308/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 308/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 19.806.688/0001-20. OBJETO: Aquisição de Caixa térmica vermelha de aproximadamente 34 litros com termômetro digital acoplado e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 31.680.000,00. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa JOÃO DA SILVA MENDONÇA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2021B

Processo: 00060-00319550/2021-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 366/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 366/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA COMPRIMIDO 10MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 568.137.260,00. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARCELO BRAGATTO ARAUJO. TESTEMUNHAS: THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2021C

Processo: 00060-00319550/2021-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 366/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 366/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 29.043.834/0001-66. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA COMPRIMIDO 10MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 85.196.244,00. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa IURI RENAN BERGAMIN. TESTEMUNHAS: THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA E VICTOR RIBEIRO.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2021D

Processo: 00060-00319550/2021-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 366/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 366/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA COMPRIMIDO 10MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 158.397.200,00. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI. TESTEMUNHAS: THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2021E  
Processo: 00060-00319550/2021-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 366/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 366/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROFARMA SPECIALTY S.A. CNPJ nº 81.887.838/0007-36. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA COMPRIMIDO 10MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 15+ 16(+17). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 223.724.8500. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ROSELEI KRASNIEVICZ. TESTEMUNHAS: THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2021F  
Processo: 00060-00319550/2021-19. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 366/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 366/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA COMPRIMIDO 10MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1(+2) 3, 13(+14). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.537.075.2780. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa JOSE PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2021A  
Processo: 00060-00292264/2021-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 382/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 382/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.103.068/0001-7. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – BALÃO DILATADOR PARA ACALASIA e outros, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ENDOSCOPIA, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 3 e 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 139.860,00. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa DIEGO CASTRO COELHO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2021B  
Processo: 00060-00292264/2021-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 382/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 382/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDI-GLOBE BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.242.860/0001-92. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – BALÃO DILATADOR PARA ACALASIA e outros, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ENDOSCOPIA, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5 e 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 218.880,00. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARTIN RASSBACH. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2021A  
Processo: 00060-00243898/2021-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 384/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 384/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, CNPJ nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: Aquisição de material odontológico Exclusividade ME/EPP, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 18 e 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 50.278,29. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa LUIDY DE MORAIS LADEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2021B  
Processo: 00060-00243898/2021-28. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 384/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 384/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de material odontológico Exclusividade ME/EPP, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 12 e 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 34.628,14. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa JÚLIO CÉSAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2021A  
Processo: 00060-00315972/2021-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 392/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 392/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARESEIRELI, CNPJ nº 21.504.525/0001-34. OBJETO: Aquisição DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARESEIRELI, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03,17,22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.089,89. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa HUMBERTO DELIO DONINI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2021B  
Processo: 00060-00315972/2021-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 392/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 392/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de material odontológico SELANTE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05, 09,10,11, 12,13,14,15,16, 18,21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 228.241,0400. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa JULIO CESAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2021A  
Processo: 00060-00317668/2021-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 411/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 411/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLOBAZAM COMPRIMIDO 10MG e outros. ITEM ADJUDICADO: 03,04,05,06,08, 09,10,11,12,13,14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.045.707,8100. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa Alessandro Rotoli Camargo. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2021B  
Processo: 00060-00317668/2021-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 411/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 411/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLOBAZAM COMPRIMIDO 10MG e outros. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 131.139,4700. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FELIPE DE ARAUJO GOMES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2021C  
Processo: 00060-00317668/2021-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 411/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 411/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.958.628/0003-78. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLOBAZAM COMPRIMIDO 10MG e outros. ITEM ADJUDICADO: 17,18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 488.188,8000. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2021D  
Processo: 00060-00317668/2021-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 411/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 411/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.817.504/0001-55. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLOBAZAM COMPRIMIDO 10MG e outros. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 115.522,2000. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ERICSON BRUNO DANTAS DE MORAIS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2021A  
Processo: 00060-00240799/2021-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 412/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 412/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a



empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: ITEM ADJUDICADO: 1(+2), 3(+4), 5 e 6(+7). VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 911.316.0000. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA. TESTEMUNHAS: THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA E VICTOR RIBEIRO.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE13279

Processo: 00060-00557925/2021-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: VORICONAZOL COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 177/2021-C - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005445 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004957. VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/12/2021. Pela SES/DF: ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNE

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00178

Processo: 00060-00014260/2022-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA. CNPJ Nº 53.918.116/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000114 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000096. VALOR: R\$ 960,80 (novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00182

Processo: 00060-0000225203/2021-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Apixabana comprimido revestido 2,5MG, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO de Preço nº 129/2021 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002162 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000085. VALOR: R\$ 1.119,60 (um mil cento e dezoito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00221

Processo: 00060-0000022839/2022-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAZODONA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA 150MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 445/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000209 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000189. VALOR: R\$ 463,37 (quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 10 dia(s). Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00222

Processo: 00060-0000016748/2022-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PAULA GONÇALVES DA SILVA. CNPJ Nº 26.385.056/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO P ATÉ 40 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000136 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000116. VALOR: R\$ 3.337,92 (três mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00223

Processo: 00060-000000493/2022-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 370/2021-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000001 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000002. VALOR: R\$ 1.651,10 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00224

Processo: 00060-0000009762/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5000 UI/ML FRASCO AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 370/2021-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000084 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000068. VALOR: R\$ 442.200,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00226

Processo: 00060-000006263/2022-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE (EQUIVALENTE 250 MG/5 ML ACIDO VALPROICO) FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 186/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000047 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000038. VALOR: R\$ 19.379,50 (dezenove mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00227

Processo: 00060-0000016800/2022-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 31.374.700/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CALCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDO (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2020-K SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000135 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000117. VALOR: R\$ 90.948,87 (noventa mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00229

Processo: 00060-0000020314/2022-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONDANSETRONA COMPRIMIDO 8 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 152/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000178 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000157. VALOR: R\$ 339.387,00 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 19/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00231

Processo: 00060-0000021556/2022-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 265/2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000196 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000174. VALOR: R\$ 23.058,20 (vinte e três mil cinquenta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 20/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00232

Processo: 00060-0000572733/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DIAGNÓSTICO RÁPIDO QUALITATIVO DE TUBERCULOSE PELO AG MPT64, conforme Ata de Registro de Preço nº 021/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005740 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM005222. VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 20/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00233

Processo: 00060-0000020450/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 265/2021-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000160. VALOR: R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 20/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00235

Processo: 00060-000051580/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,34 MG/ML CARPULE 1,5 ML (ACOMPANHADO COM SISTEMA APLICADOR E AGULHAS), conforme Ata de Registro de Preço nº 235/2021-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM005398 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004908. VALOR: R\$ 3.367,28 (três mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 10 dia(s). Data do Empenho: 20/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00236

Processo: 00060-0000020139/2022-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 497/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000174 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000152. VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 30 dia(s). Data do Empenho: 20/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, vinculada a Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos, no uso de suas atribuições, e pelo presente, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, combinado com os reiterados avisos de meio de notificação publicado em diário oficial, vem, por meio deste NOTIFICAR as empresas abaixo relacionadas da existência da apuração constante nos respectivos processos administrativos. Em observância ao dispositivo que trata sobre as “Sanções Aplicáveis”, previsto em edital, que dispõe que nos casos de atrasos injustificados e inexecução parcial dos compromissos assumidos pela empresa com a Administração, aplicar-se-ão as sanções administrativas — advertência, multa de mora e multa punitiva — estabelecidas no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831, de 19 de setembro de 2014, assim como eventuais atualizações, que regulamentam a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

| ATRASO NA ENTREGA E INEXECUÇÃO PARCIAL |                        |            |                  |  |                    |                 |               |
|--|------------------------|------------|------------------|--|--------------------|-----------------|---------------|
| ITEM                                   | PROCESSO               | NÚMERO/ATA | LETRA/MODALIDADE | EMPRESA  | CNPJ               | NOTA DE EMPENHO | VALOR         |
| 1                                      | 00060-00254919/2021-31 | 190/2020   | D                | SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                         | 09.944.371/0001-04 | 2021NE06418     | R\$ 14.752,61 |
| 2                                      | 00060-00111252/2019-68 | 094/2018   | F                | SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA                                | 10.588.595/0010-92 | 2019NE02715     | R\$ 34.049,34 |
| 3                                      | 00060-00243602/2021-79 | 173/2020   | B                | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA      | 15.031.173/0001-44 | 2021NE05445     | R\$ 1.577,42  |
| 4                                      | 00060-00198449/2021-18 | 077/2021   | C                | COMERCIAL VALFARMA EIRELI                                      | 02.600.770/0001-09 | 2021NE04475     | R\$ 49.038,29 |
| 5                                      | 00060-00518791/2020-68 | 168/2020   | A                | BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA                    | 21.551.379/0008-74 | 2021NE04383     | R\$ 47677,65  |
| 7                                      | 00060-00268436/2021-13 | 518/2020   | A                | CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                   | 08.088.996/0001-40 | 2021NE05992     | R\$ 6.976,58  |
| 8                                      | 00060-00227891/2021-69 | 82/2021    | A                | BASPRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                               | 10.698.323/0001-54 | 2021NE05279     | R\$ 15.552,67 |
| 9                                      | 00060-00203321/2021-83 | 461/2020   | D                | RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                        | 31.905.076/0001-90 | 2021NE04624     | R\$ 7.858,22  |
| 10                                     | 00060-00197416/2021-51 | 161/2020   | I                | UNI HOSPITALAR LTDA  | 07.484.373/0001-24 | 2021NE04263     | R\$ 11.781,85 |
| 11                                     | 00060-00194259/2021-21 | 223/2020   | C                | ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSP LTDA               | 00.085.822/0001-12 | 2021NE04337     | R\$ 16.226,15 |
| 12                                     | 00060-00161049/2021-57 | 054/2020   | A                | FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA           | 06.628.333/0001-46 | 2021NE03865     | R\$ 4.921,05  |
| 13                                     | 00060-00159242/2021-28 | 429/2020   | A                | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA                              | 07.847.837/0001-10 | 2021NE03403     | R\$ 11.496,21 |
| 14                                     | 00060-00126598/2021-85 | 331/2020   | B                | BAYER S/A  | 18.459.628/0097-67 | 2021NE04420     | R\$ 3.085,60  |
| 15                                     | 00060-00112266/2021-13 | 252/2020   | B                | LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                             | 57.532.343/0001-14 | 2021NE02485     | R\$ 63.056,92 |
| 16                                     | 00060-00032007/2021-18 | 458/2020   | A                | M S BASTOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA                        | 13.882.701/000143  | 2021NE01647     | R\$ 19.538,50 |
| 17                                     | 00060-00301700/2021-38 | 285/2020   | A                | CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME                | 10.630.049/0001-81 | 2021NE09114     | R\$ 555,00    |
| 18                                     | 00060-00270101/2021-65 | 287/2020   | E                | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS | 04.307.650/0015-30 | 2021NE05863     | R\$ 44.465,13 |
| 19                                     | 00060-00240476/2021-09 | 007/2021   | A                | AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI         | 30.329.824/0001-70 | 2021NE05614     | R\$ 2.342,52  |
| 20                                     | 00060-00228638/2021-22 | 326/2020   | B                | CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA                           | 02.814.497/0007-00 | 2021NE05051     | R\$ 2.391,12  |
| 21                                     | 00060-00224487/2019-19 | 088/2019   | A                | A.M.MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA                             | 67.403.154/0001-03 | 2019NE08456     | R\$ 1.900,72  |
| 22                                     | 00060-00164990/2021-22 | 282/2020   | C                | KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA          | 02.005.077/0001-80 | 2021NE04584     | R\$ 646,05    |
| 23                                     | 00060-00154132/2021-70 | 287/2020   | E                | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS | 04.307.650/0015-30 | 2021NE03409     | R\$ 16.967,75 |
| 24                                     | 00060-00340987/2019-05 | 112/2019   | A                | ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA          | 16.599.555/0001-31 | 2019NE06880     | R\$ 30.711,13 |

Fica o interessado ciente de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, para apresentação de defesa prévia à presente apuração, na forma assegurada pelo art. 5º, Inc. LV, da CF/88, em razão da possibilidade de aplicação de Sanção Administrativa, com fulcro no Decreto Distrital nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

A defesa prévia deverá ser encaminhada por meio eletrônico, no endereço o [gsie.notificacao@saude.df.gov.br](mailto:gsie.notificacao@saude.df.gov.br), com a informação no assunto do e-mail: NÚMERO DO ITEM - N° DO EMPENHO - NOME DA EMPRESA - PROCESSO contendo as provas necessárias e suficientes às suas alegações.

O processo está disponível, em seu inteiro teor, na Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, podendo ser solicitado vistas pelo e-mail [gsie.notificacao@saude.df.gov.br](mailto:gsie.notificacao@saude.df.gov.br).

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, vinculada a Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos, no uso de suas atribuições, e pelo presente, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, combinado com os reiterados avisos de meio de notificação publicado em diário oficial, vem por meio deste NOTIFICAR as empresas abaixo relacionadas da existência da apuração constante nos respectivos processos administrativos. Em observância ao dispositivo que trata sobre as “Sanções Aplicáveis”, previsto em edital, que dispõe que nos casos de inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos pela empresa com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas – advertência e multa punitiva - estabelecidas no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831, de 19 de setembro de 2014, assim como eventuais atualizações, que regulamentam a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

| INEXECUÇÃO PARCIAL E INEXECUÇÃO TOTAL |                        |            |                  |   |                    |                 |               |
|---------------------------------------|------------------------|------------|------------------|---|--------------------|-----------------|---------------|
| ITEM                                  | PROCESSO               | NÚMERO/ATA | LETRA/MODALIDADE | EMPRESA   | CNPJ               | NOTA DE EMPENHO | VALOR         |
| 1                                     | 00060-00135388/2017-00 | 139/2016   | C                | MEDGRAN IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA - ME                        | 14.76.6081/0001-40 | 2017NE07674     | R\$ 10.741,58 |
| 2                                     | 00060-00271993/2021-11 | 098/2020   | E                | NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                              | 11.034.934/0001-60 | 2021NE06272     | R\$ 6.383,07  |
| 3                                     | 00060-00377385/2021-10 | 150/2021   | H                | VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI                                       | 30.949.099/0001-33 | 2021NE08470     | R\$ 4.334,82  |
| 4                                     | 00060-00172362/2021-11 | 183/2020   | A                | CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMERCIO DE ME                  | 28.806.866/0001-03 | 2021NE04742     | R\$ 3.456,00  |
| 5                                     | 00060-00335710/2021-77 | 116/2021   | I                | STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA                         | 06.106.005/0001-80 | 2021NE07643     | R\$ 4.232,41  |
| 6                                     | 00060-00362182/2021-29 | 155/2021   | A                | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA                                   | 07.847.837/0001-10 | 2021NE8092      | R\$ 873,30    |
| 7                                     | 00060-00334178/2021-71 | 75/2021    | E                | ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES               | 28.911.309/0001-52 | 2021NE07573     | R\$ 3.069,00  |
| 8                                     | 00060-00327702/2021-57 | 173/2020   | B                | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA           | 15.031.173/0001-44 | 2021NE07378     | R\$ 1.335,60  |
| 9                                     | 00060-00318732/2021-72 | 461/2020   | A                | ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME                                  | 27.718.661/0001-03 | 2021NE07437     | R\$ 7.555,50  |
| 10                                    | 00060-00317790/2021-89 | 016/2021   | E                | SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA  | 35.186.943/0001-35 | 2021NE07490     | R\$ 3.344,92  |
| 11                                    | 00060-00299973/2021-13 | 183/2020   | A                | CFB MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES E COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI | 28.806.866/0001-03 | 2021NE8775      | R\$ 3.456,00  |
| 12                                    | 00060-00298168/2021-64 | 311/2020   | B                | MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA                  | 04.724.729/0001-61 | 2021NE8774      | R\$ 5.400,00  |
| 13                                    | 00060-00210645/2021-78 | 284/2020   | A                | JKL INVESTIMENTOS S.A   | 33.286.926/0002-25 | 2021NE06030     | R\$ 25.995,06 |
| 14                                    | 00060-00108876/2018-17 | 074/2017   | A                | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA                                   | 07.847.837/0001-10 | 2018NE02221     | R\$ 837,85    |
| 15                                    | 00060-00032940/2017-09 | 072/2016   | B                | MEDCOMERCE COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA                              | 37.396.017/0006-24 | 2017NE04978     | R\$ 6.016,92  |
| 16                                    | 00060-00171129/2019-04 | 191/2018   | A                | UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA                           | 13.444.068/0001-01 | 2019NE03760     | R\$ 737,64    |
| 17                                    | 00060-00156677/2020-30 | 165/2019   | C                | POINTER SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA EPP                                | 03.098.826/0001-23 | 2020NE03685     | R\$ 600,00    |
| 18                                    | 00060-00244298/2020-04 | 169/2019   | D                | TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES     | 29.740.150/0001-13 | 2020NE05087     | R\$ 21.778,74 |
| 19                                    | 00060-00156329/2019-29 | 357/2018   | B                | BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO                              | 27.901.764/0001-04 | 2019NE03318     | R\$ 810,00    |
| 20                                    | 00060-00494058/2018-26 | 020/2018   | J                | EDERA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-ME                               | 26.291.613/0001-19 | 2018NE10973     | R\$ 42.180,74 |
| 21                                    | 00060-00211058/2020-15 | 060/2019   | B                | MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA-ME                   | 04.724.729/0001-61 | 2020NE04437     | R\$ 1.633,19  |
| 22                                    | 00060-00169076/2017-91 | 192/2016   | A                | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA                                   | 07.847.837/0001-10 | 2017NE08613     | R\$ 589,05    |
| 23                                    | 00060-00238730/2020-10 | 012/2020   | A                | ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA                                  | 11.594.621/0001-67 | 2020NE05085     | R\$ 12.821,40 |
| 24                                    | 00060-00269616/2019-06 | 126/2018   | A                | A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI                             | 12.664.453/0003-63 | 2019NE05577     | R\$ 2.723,86  |
| 25                                    | 00060-00140883/2020-28 | 171/2019   | A                | BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA               | 12.918.336/0003-89 | 2020NE03053     | R\$ 9.290,25  |
| 26                                    | 00060-00062703/2020-60 | 097/2019   | B                | BELBI COM. IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI                             | 27.901.764/0001-04 | 2020NE01988     | R\$ 4.224,52  |
| 27                                    | 00060-00396031/2018-79 | 164/2018   | A                | AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA   | 05.818.423/0001-37 | 2018NE06873     | R\$ 4.719,00  |
| 28                                    | 00060-00101847/2020-49 | 179/2019   | B                | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI                             | 31.556.536/0001-11 | 2020NE02545     | R\$ 2.036,89  |
| 29                                    | 00060-00321661/2018-90 | 311/2017   | C                | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                      | 10.747.420/0001-90 | 2018NE05394     | R\$ 75.096,90 |
| 30                                    | 00060-00217181/2017-44 | 068/2017   | I                | NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                              | 11.034.934/0001-60 | 2017NE09637     | R\$ 636,80    |
| 31                                    | 00060-00288974/2019-18 | 191/2018   | A                | UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA                           | 13.444.068/0001-01 | 2019NE07349     | R\$ 1.245,79  |
| 32                                    | 00060-00541336/2018-41 | 272/2018   | A                | CONQUISTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA                              | 12.418.191/0001-95 | 2018NE11027     | R\$ 3.001,50  |

|    |                        |          |    |   |                    |             |               |
|----|------------------------|----------|----|---|--------------------|-------------|---------------|
| 33 | 00060-00065084/2017-60 | 103/2016 | A  | - DHOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPO. E EXPO. LTDA                    | 08.076.127/0008-72 | 2017NE05793 | R\$ 1.302,29  |
| 34 | 00060-00326172/2019-13 | 106/2019 | A  | SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA  | 61.485.900/0005-94 | 2019NE06916 | R\$ 6.148,12  |
| 35 | 00060-00310593/2019-14 | 491/2018 | A  | BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO                                  | 27.901.764/0001-04 | 2019NE06498 | R\$ 17.786,13 |
| 36 | 00060-00296458/2020-92 | 248/2019 | B  | MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA                               | 25.463.374/0001-74 | 2020NE05854 | R\$ 4.657,50  |
| 37 | 00060-00075932/2020-44 | 107/2019 | D  | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES                    | 15.031.173/0001-44 | 2020NE01818 | R\$ 12.712,68 |
| 38 | 00060-00341731/2019-15 | 011/2018 | E  | THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS ME  | 26.382.505/0001-51 | 2019NE07748 | R\$ 832,50    |
| 39 | 00060-00231779/2020-41 | 162/2019 | D  | VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE           | 22.530.297/0001-30 | 2020NE04839 | R\$ 578,38    |
| 40 | 00060-00127309/2019-41 | 076/2020 | DL | BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA                                  | 56.998.982/0031-22 | 2021NE00211 | R\$ 36.935,89 |
| 41 | 00060-00033306/2020-81 | 171/2019 | E  | MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA                               | 25.463.374/0001-74 | 2020NE01470 | R\$ 1.315,95  |
| 42 | 00060-00038186/2019-74 | 340/2018 | A  | FOUR MED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES                    | 15.464.380/0001-92 | 2019NE02714 | R\$ 4.854,84  |
| 43 | 00060-00518341/2018-51 | 318/2018 | B  | DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA                        | 08.849.206/0001-00 | 2018NE10334 | R\$ 1.518,78  |
| 44 | 00060-00148626/2019-09 | 230/2018 | F  | VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME                          | 21.774.568/0001-30 | 2019NE03227 | R\$ 1.687,50  |
| 45 | 00060-00278016/2019-21 | 337/2018 | A  | PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME                       | 21.297.758/0001-03 | 2019NE05618 | R\$ 917,96    |
| 46 | 00060-00189178/2019-95 | 126/2018 | C  | JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA                     | 04.380.569/0001-80 | 2019NE03960 | R\$ 905,45    |
| 47 | 00060-00045554/2020-74 | 258/2019 | C  | MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA                      | 05.997.927/0001-61 | 2020NE01465 | R\$ 517,29    |
| 48 | 00060-00045627/2019-94 | 318/2018 | C  | ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA                                  | 12.416.810/0001-02 | 2019NE01089 | R\$ 534,58    |
| 49 | 00060-00252450/2019-81 | 373/2018 | E  | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA | 15.031.173/0001-44 | 2019NE05092 | R\$ 7.100,52  |
| 50 | 00060-00344735/2019-47 | 069/2019 | E  | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA | 15.031.173/0001-45 | 2019NE06952 | R\$ 1.004,67  |
| 51 | 00060-00098888/2017-45 | 104/2017 | D  | DSYSLAB EQUIP. E MAT. MÉDICOS, HOSP. LABORAT. - ME                      | 21.340.859/0001-10 | 2017NE06887 | R\$ 14.101,60 |
| 52 | 00060-00356266/2019-17 | 113/2018 | B  | DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA                   | 08.849.206/0001-00 | 2019NE07737 | R\$ 798,66    |
| 53 | 00060-00474658/2019-59 | 197/2019 | B  | CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA                                       | 07.847.837/0001-10 | 2019NE11006 | R\$ 46.201,30 |
| 54 | 00060-00323431/2019-46 | 291/2018 | A  | HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI                                    | 26.476.191/0001-56 | 2019NE06592 | R\$ 574,20    |
| 55 | 00060-00236852/2020-71 | 097/2019 | E  | MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA-ME                       | 04.724.729/0001-61 | 2020NE04878 | R\$ 4.202,38  |
| 56 | 00060-00099613/2019-91 | 438/2018 | A  | FOUR MED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIREL              | 15.464.380/0001-92 | 2019NE03317 | R\$ 24.057,00 |
| 57 | 00060-00329514/2019-49 | 011/2018 | C  | ENDOACCESS LTDA   | 19.654.907/0001-00 | 2019NE09782 | R\$ 6.523,88  |
| 58 | 00020-00024879/2018-48 | 008/2019 | B  | HOSP- LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                        | 06.081.203/0001-36 | 2019NE04613 | R\$ 8.082,98  |
| 59 | 00060-00170239/2019-41 | 311/2017 | D  | METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA                                    | 08.766.992/0001-74 | 2019NE03622 | R\$ 6.858,24  |
| 60 | 00060-00031764/2019-41 | 385/2018 | D  | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA | 15.031.173/0001-45 | 2019NE01778 | R\$ 1.331,31  |
| 61 | 00060-00321656/2019-68 | 422/2018 | B  | NATULAB LABORATORIO S.A   | 02.456.955/0001-83 | 2019NE09133 | R\$ 2.922,62  |
| 62 | 00060-00242552/2018-15 | 055/2018 | E  | EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME                           | 26.291.613/0001-19 | 2018NE04225 | R\$ 2.618,61  |
| 63 | 00060-00355223/2019-14 | 151/2018 | B  | HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI                                    | 26.476.191/0001-56 | 2019NE07481 | R\$ 545,21    |
| 64 | 00060-00247237/2018-76 | 005/2018 | A  | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                          | 10.747.420/0001-90 | 2018NE04320 | R\$ 2.632,99  |
| 65 | 00060-00195295/2018-15 | 119/2017 | E  | MUNDIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                                  | 20.405.108/0001-71 | 2018NE03635 | R\$ 14.592,99 |
| 66 | 00060-00026321/2017-77 | 035/2017 | C  | DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA.                              | 08.835.955/0001-70 | 2017NE05081 | R\$ 4.069,82  |
| 67 | 00060-00514403/2018-55 | 330/2018 | D  | MAKELINE COMERCIAL LTDA   | 05.416.754/0001-40 | 2018NE09915 | R\$ 556,50    |
| 68 | 00060-00362214/2018-91 | 104/2017 | E  | INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA  | 59.309.302/0001-99 | 2018NE06548 | R\$ 2.300,10  |
| 69 | 00060-00512282/2018-15 | 330/2018 | D  | MAKELINE COMERCIAL LTDA   | 05.416.754/0001-40 | 2018NE09866 | R\$ 810,00    |

|    |                        |          |   |   |                    |             |               |
|----|------------------------|----------|---|---|--------------------|-------------|---------------|
| 70 | 00060-00522999/2018-67 | 055/2018 | E | EDERA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-ME                     | 26.291.613/0001-19 | 2018NE10519 | R\$ 2.826,64  |
| 71 | 00060-00519081/2018-31 | 318/2018 | B | DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA          | 08.849.206/0001-00 | 2018NE10355 | R\$ 1.172,10  |
| 72 | 00060-00444573/2018-65 | 311/2017 | C | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA            | 10.747.420/0001-90 | 2018NE07978 | R\$ 75.096,90 |
| 73 | 00060-00496302/2018-95 | 111/2018 | A | CECHETTI & CADINI COM. E DIST. DE MED. LTDA ME            | 26.965.609/0001-99 | 2018NE09898 | R\$ 1.458,11  |
| 74 | 00060-00499731/2018-14 | 181/2018 | A | FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA           | 14.310.834/0001-06 | 2018NE09636 | R\$ 38.493,60 |
| 75 | 00060-00488003/2018-87 | 187/2018 | A | BASCEL SOLUCOES LTDA                                      | 21.515.353/0001-02 | 2018NE09625 | R\$ 2.880,05  |
| 76 | 00060-00523340/2018-28 | 320/2017 | B | JKLAB - PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS LTDA        | 23.239.321/0001-49 | 2018NE10356 | R\$ 4.290,00  |
| 77 | 00060-00525008/2018-06 | 311/2017 | C | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA            | 10.747.420/0001-90 | 2018NE10479 | R\$ 7.442,59  |
| 78 | 00060-00493050/2018-42 | 090/2018 | C | ROBISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA   | 05.263.709/0001-01 | 2018NE09370 | R\$ 25.132,50 |
| 79 | 00060-00500115/2018-13 | 265/2018 | E | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES      | 15.031.173/0001-44 | 2018NE09909 | R\$ 796,80    |
| 80 | 00060-00002526/2019-29 | 090/2018 | C | ROBISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA   | 05.263.709/0001-01 | 2019NE00083 | R\$ 12.937,50 |
| 81 | 00060-00518992/2018-41 | 330/2017 | B | FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA           | 14.310.834/0001-08 | 2018NE10523 | R\$ 17.189,25 |
| 82 | 00060-00384596/2018-11 | 148/2018 | B | TOP NORTE COM DE MAT MÉDICO HOSPITALAR EIRELI             | 22.862.531/0001-26 | 2018NE06695 | R\$ 1.090,98  |
| 83 | 00060-00472896/2018-49 | 178/2018 | A | CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA             | 44.734.671/0001-51 | 2018NE09066 | R\$ 1.308,00  |
| 84 | 00020-00020135/2017-73 | 223/2017 | C | JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA                           | 51.780.468/0002-68 | 2018NE02806 | R\$ 1.757,03  |
| 85 | 00060-00494737/2018-03 | 290/2017 | A | NC COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA                               | 07.413.671/0001-23 | 2018NE09552 | R\$ 837,12    |
| 86 | 00060-00466812/2018-38 | 329/2017 | B | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA            | 10.747.420/0001-90 | 2018NE08734 | R\$ 1.563,19  |
| 87 | 00060-00530772/2018-95 | 314/2017 | A | AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          | 10.869.890/0001-26 | 2018NE10480 | R\$ 695,83    |
| 88 | 00060-00486428/2018-51 | 152/2018 | B | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 15.031.173/0001-44 | 2018NE09046 | R\$ 547,40    |
| 89 | 00060-00508644/2018-65 | 094/2018 | F | SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA                          | 02.685.377/0008-23 | 2018NE10328 | R\$ 60.126,30 |
| 90 | 00060-00533870/2018-84 | 093/2018 | E | TD&V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR      | 10.696.932/0001-74 | 2018NE10581 | R\$ 1.174,65  |
| 91 | 00060-00432420/2018-75 | 176/2018 | A | BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI                  | 27.901.764/0001-04 | 2018NE07783 | R\$ 1.498,92  |
| 92 | 00060-00255954/2018-71 | 008/2018 | A | MEDICAL CIRÚRGICA LTDA                                    | 60.683.786/0001-10 | 2018NE04561 | R\$ 1.112,68  |
| 93 | 00060-00465861/2018-53 | 090/2018 | C | ROBISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA   | 05.263.709/0001-01 | 2018NE08910 | R\$ 12.937,50 |
| 94 | 00060-00514412/2018-46 | 141/2018 | A | MAKELINE COMERCIAL LTDA                                   | 05.416.754/0001-40 | 2018NE09923 | R\$ 598,50    |
| 95 | 00060-00501439/2018-79 | 301/2017 | A | MEDICAL CIRÚRGICA LTDA                                    | 60.683.786/0001-10 | 2018NE09895 | R\$ 721,14    |
| 96 | 00060-00447322/2018-32 | 151/2018 | C | JA MEDICAMENTOS & HOPSITALARES EIRELI ME                  | 25.402.188/0001-25 | 2018NE08103 | R\$ 10.725,00 |
| 97 | 00060-00438345/2018-56 | 168/2017 | C | EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA                 | 11.101.480/0001-01 | 2018NE07986 | R\$ 9.433,39  |
| 98 | 00060-00446791/2018-34 | 151/2018 | D | JN MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | 18.279.039/0001-55 | 2018NE08097 | R\$ 73.293,30 |

|     |                        |          |    |   |                    |             |               |
|-----|------------------------|----------|----|---|--------------------|-------------|---------------|
| 99  | 00060-00494526/2018-62 | 090/2018 | C  | ROBISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA   | 05.263.709/0001-01 | 2018NE09341 | R\$ 28.593,60 |
| 100 | 00060-00488606/2018-89 | 141/2018 | A  | MAKELINE COMERCIAL LTDA                                   | 05.416.754/0001-40 | 2018NE09259 | R\$ 986,10    |
| 101 | 00060-00446134/2018-97 | 337/2018 | A  | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME         | 21.297.758/0001-03 | 2018NE08576 | R\$ 574,48    |
| 102 | 00060-00491372/2018-57 | 040/2018 | J  | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME         | 21.297.758/0001-03 | 2018NE09464 | R\$ 17.708,62 |
| 103 | 00060-00479535/2018-23 | 053/2018 | C  | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME         | 21.297.758/0001-03 | 2018NE09427 | R\$ 1.037,40  |
| 104 | 00060-00472575/2018-44 | 212/2018 | B  | MAKELINE COMERCIAL LTDA                                   | 05.416.754/0001-40 | 2018NE08899 | R\$ 903,60    |
| 105 | 00060-00472749/2018-79 | 212/2018 | B  | MAKELINE COMERCIAL LTDA                                   | 05.416.754/0001-40 | 2018NE08884 | R\$ 1.050,00  |
| 106 | 00060-00463697/2018-40 | 211/2017 | E  | CHRON EPIGEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP              | 04.415.365/0001-38 | 2018NE08628 | R\$ 1.650,00  |
| 107 | 00060-00477417/2018-81 | 151/2018 | D  | JN MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | 18.279.039/0001-55 | 2018NE08882 | R\$ 99.118,50 |
| 108 | 00060-00480213/2018-27 | 299/2017 | A  | BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA              | 93.248.979/0001-00 | 2018NE08946 | R\$ 13.860,00 |
| 109 | 00060-00468409/2018-43 | 212/2018 | B  | MAKELINE COMERCIAL LTDA                                   | 05.416.754/0001-40 | 2018NE08735 | R\$ 556,80    |
| 110 | 00060-00227951/2017-67 | 234/2017 | A  | ITALIAN ALIMENTOS   | 00.635.189/0001-99 | 2017NE08481 | R\$ 4.596,01  |
| 111 | 00060-00426152/2018-52 | 314/2017 | A  | AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA          | 10.869.890/0001-26 | 2018NE08076 | R\$ 31.173,41 |
| 112 | 00060-00342854/2019-65 | 112/2019 | C  | MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA        | 05.997.927/0001-61 | 2019NE08233 | R\$ 1.376,00  |
| 113 | 0060-000260/2017       | 270/2017 | DL | METHABIO FARMACÊUTICO DO BRASIL LTDA - EPP                | 08.766.992/0001-74 | 2018NE02262 | R\$ 2.051,28  |
| 114 | 00060-00039536/2019-10 | 048/2020 | DL | BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA                    | 56.998.982/0031-22 | 2021NE00147 | R\$ 15.902,30 |
| 115 | 00060-00101530/2019-79 | 085/2020 | DL | BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA                    | 56.998.982/0031-22 | 2021NE00018 | R\$ 59.097,42 |
| 116 | 00060-00356898/2020-14 | 206/2019 | D  | PLUS HOSPITALAR EIRELI                                    | 30.837.829/0001-04 | 2020NE07269 | R\$ 1.997,21  |
| 117 | 00060-00426960/2020-34 | 229/2019 | D  | PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME         | 21.297.758/0001-03 | 2020NE08713 | R\$ 737,29    |
| 118 | 00060-00453891/2020-31 | 140/2020 | F  | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 15.031.173/0001-44 | 2020NE09200 | R\$ 749,25    |
| 119 | 00060-00468452/2020-23 | 199/2019 | A  | BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO                    | 27.901.764/0001-04 | 2020NE09295 | R\$ 1.683,00  |
| 120 | 00060-00528522/2020-18 | 316/2020 | E  | REDE CLÍNICA DE ESTÉTICA HEALTHY CENTER EIRELI            | 32.085.624/0001-45 | 2020NE10401 | R\$ 2.778,01  |
| 121 | 00060-00258259/2020-86 | 253/2019 | B  | DROGUISTA CEARENSE EIRELI                                 | 16.632.133/0001-10 | 2020NE05327 | R\$ 1.452,00  |
| 122 | 00060-00519849/2020-91 | 012/2020 | H  | METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP                | 08.766.992/0001-74 | 2020NE10426 | R\$ 28.443,36 |
| 123 | 00060-00519126/2020-91 | 173/2020 | B  | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 15.031.173/0001-44 | 2020NE10082 | R\$ 1.297,80  |
| 124 | 00060-00089689/2020-41 | 036/2019 | C  | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 15.031.173/0001-44 | 2020NE02521 | R\$ 12.673,04 |
| 125 | 00060-00442729/2020-98 | 249/2019 | C  | DROGUISTA CEARENSE EIRELI                                 | 16.632.133/0001-10 | 2020NE09080 | R\$ 1.418,03  |
| 126 | 00060-00442138/2020-11 | 249/2019 | C  | DROGUISTA CEARENSE EIRELI                                 | 16.632.133/0001-10 | 2020NE09084 | R\$ 6.953,81  |
| 127 | 00060-00436964/2019-97 | 491/2018 | D  | PREMIUM HOSPITALAR EIRELI                                 | 27.325.768/0001-91 | 2019NE09190 | R\$ 8.083,01  |

|     |                        |          |   |   |                    |             |               |
|-----|------------------------|----------|---|---|--------------------|-------------|---------------|
| 128 | 00060-00268279/2017-60 | 219/2016 | E | MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA                                | 05.912.018/0001-83 | 2018NE00064 | R\$ 6.119,23  |
| 129 | 00060-00206901/2017-46 | 198/2017 | E | JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES              | 04.380.569/0001-80 | 2017NE08894 | R\$ 10.286,85 |
| 130 | 00060-00260165/2018-52 | 120/2017 | B | MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA          | 05.997.927/0001-61 | 2018NE04548 | R\$ 42.487,74 |
| 131 | 00060-00360239/2018-50 | 104/2017 | E | INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA                            | 59.309.302/0001-99 | 2018NE06533 | R\$ 27.660,00 |
| 132 | 00060-00429643/2018-55 | 008/2018 | A | MEDICAL CIRÚRGICA LTDA                                      | 60.683.786/0001-10 | 2018NE07843 | R\$ 632,40    |
| 133 | 00060-00363046/2018-51 | 040/2018 | J | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME           | 21.297.758/0001-03 | 2018NE06641 | R\$ 17.708,62 |
| 134 | 00060-00352914/2018-77 | 330/2017 | D | MEDILAR IMP. E DISTRIB. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA            | 07.752.236/0001-23 | 2018NE06084 | R\$ 2.754,00  |
| 135 | 00060-00370713/2018-51 | 020/2018 | B | CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA                        | 02.814.497/0007-00 | 2018NE06811 | R\$ 2.488,50  |
| 136 | 00060-00271514/2018-61 | 330/2017 | B | FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA             | 14.310.834/0001-08 | 2018NE05009 | R\$ 6.018,00  |
| 137 | 00060-00250164/2018-08 | 020/2018 | B | CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA                        | 02.814.497/0007-00 | 2018NE04583 | R\$ 10.395,00 |
| 138 | 00060-00428599/2018-66 | 271/2018 | B | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME           | 21.297.758/0001-03 | 2018NE07641 | R\$ 1.542,00  |
| 139 | 00060-00428628/2018-90 | 329/2017 | B | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA              | 10.747.420/0001-90 | 2018NE07671 | R\$ 3.374,06  |
| 140 | 00060-00430138/2018-53 | 008/2018 | A | MEDICAL CIRÚRGICA LTDA                                      | 60.683.786/0001-10 | 2018NE07735 | R\$ 605,16    |
| 141 | 00060-00437931/2018-83 | 008/2018 | A | MEDICAL CIRÚRGICA LTDA                                      | 60.683.786/0001-10 | 2018NE07931 | R\$ 1.112,68  |
| 142 | 00060-00441253/2018-53 | 246/2018 | A | MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA          | 05.997.927/0001-61 | 2018NE07982 | R\$ 651,20    |
| 143 | 00060-00450885/2018-16 | 336/2017 | B | PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA                    | 00.740.696/0001-92 | 2018NE08225 | R\$ 579,96    |
| 144 | 00060-00433462/2018-23 | 330/2017 | B | FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA             | 14.310.834/0001-08 | 2018NE07880 | R\$ 6.018,00  |
| 145 | 00060-00446837/2018-15 | 151/2018 | D | JN MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA           | 18.279.039/0001-55 | 2018NE08112 | R\$ 56.511,00 |
| 146 | 00060-00453311/2018-91 | 179/2018 | F | MIRANDA & GEORGINI LTDA                                     | 10.596.721/0001-60 | 2018NE08352 | R\$ 3.711,05  |
| 147 | 00060-00444798/2018-11 | 255/2018 | B | LIANKA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP                 | 57.677.619/0001-52 | 2018NE08110 | R\$ 1.125,00  |
| 148 | 00060-00441270/2018-91 | 246/2018 | A | MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA          | 05.997.927/0001-61 | 2018NE08002 | R\$ 1.342,08  |
| 149 | 00060-00322289/2018-39 | 121/2018 | A | MEDILAR IMP. E DISTRIB. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA            | 07.752.236/0001-23 | 2018NE05432 | R\$ 856,17    |
| 150 | 00060-00344395/2018-73 | 046/2018 | A | J.C. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL ME | 25.048.186/0001-80 | 2018NE05636 | R\$ 2.199,12  |
| 151 | 00060-00331270/2018-83 | 029/2018 | G | SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA                            | 02.685.377/0008-23 | 2018NE05766 | R\$ 14.491,47 |
| 152 | 00060-00341199/2018-47 | 060/2017 | F | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME           | 21.297.758/0001-03 | 2018NE05687 | R\$ 5.107,68  |
| 153 | 00060-00459905/2018-14 | 151/2018 | D | JN MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA           | 18.279.039/0001-55 | 2018NE08434 | R\$ 8.162,70  |
| 154 | 00060-00290577/2018-17 | 055/2018 | D | DISTRIBUIDORA BRASIL COM.PROD.HOSP.LTDA                     | 07.640.617/0001-10 | 2018NE05392 | R\$ 25.034,40 |
| 155 | 00020-00020991/2017-29 | 309/2017 | D | VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME              | 21.774.568/0001-30 | 2018NE03773 | R\$ 881,28    |
| 156 | 00060-00380240/2018-09 | 003/2018 | B | MED CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA                 | 03.062.090/0001-33 | 2018NE06481 | R\$ 935,64    |

|     |                        |          |    |   |                    |             |                |
|-----|------------------------|----------|----|---|--------------------|-------------|----------------|
| 157 | 00060-00370753/2018-01 | 329/2017 | B  | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                | 10.747.420/0001-90 | 2018NE06254 | R\$ 21.972,97  |
| 158 | 00060-00340226/2018-64 | 146/2018 | A  | A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI                       | 12.664.453/0003-63 | 2018NE05565 | R\$ 13.156,60  |
| 159 | 00060-00342548/2018-48 | 044/2017 | D  | MAKE LINE COMERCIAL LTDA                                      | 05.416.754/0001-40 | 2018NE05595 | R\$ 1.182,60   |
| 160 | 00060-00352382/2018-78 | 113/2017 | D  | UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. | 66.046.541/0001-69 | 2018NE06023 | R\$ 723,84     |
| 161 | 00060-00342369/2018-19 | 146/2018 | A  | A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI                       | 12.664.453/0003-63 | 2018NE05575 | R\$ 9.335,81   |
| 162 | 00060-00340264/2018-17 | 146/2018 | A  | A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI                       | 12.664.453/0003-63 | 2018NE05580 | R\$ 12.901,11  |
| 163 | 00060-00345181/2018-14 | 329/2017 | B  | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                | 10.747.420/0001-90 | 2018NE05765 | R\$ 32.664,34  |
| 164 | 00060-00367984/2018-20 | 005/2018 | A  | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                | 10.747.420/0001-90 | 2018NE06164 | R\$ 42.847,68  |
| 165 | 00060-00048880/2017-38 | 153/2018 | DL | PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA             | 07.946.202/0001-70 | 2018NE06826 | R\$ 91.910,88  |
| 166 | 00060-00340665/2018-77 | 079/2017 | C  | PRATI DONADUZZI & CIA LTDA                                    | 73.856.593/0001-66 | 2018NE05882 | R\$ 7.761,00   |
| 167 | 00060-00342364/2018-88 | 044/2017 | D  | MAKE LINE COMERCIAL LTDA                                      | 05.416.754/0001-40 | 2018NE05677 | R\$ 926,25     |
| 168 | 00060-00326871/2018-74 | 060/2017 | F  | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME             | 21.297.758/0001-03 | 2018NE05496 | R\$ 2.090,87   |
| 169 | 00060-00332691/2018-21 | 210/2017 | C  | PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS LTDA - ME              | 10.461.807/0001-85 | 2018NE06204 | R\$ 2.616,90   |
| 170 | 00060-00255746/2018-72 | 120/2017 | B  | MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA            | 05.997.927/0001-61 | 2018NE04514 | R\$ 217.117,13 |
| 171 | 00060-00259638/2018-79 | 120/2017 | B  | MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA            | 05.997.927/0001-61 | 2018NE04549 | R\$ 39.136,35  |
| 172 | 00060-00380395/2018-37 | 020/2018 | B  | CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA                          | 02.814.497/0007-00 | 2018NE06747 | R\$ 6.584,64   |
| 173 | 00060-00322266/2018-24 | 025/2018 | C  | MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                            | 03.233.805/0001-73 | 2018NE05714 | R\$ 877,50     |
| 174 | 00060-00274649/2018-89 | 004/2018 | A  | BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP                      | 11.934.368/0001-43 | 2018NE04697 | R\$ 816,00     |
| 175 | 00060-00404570/2018-99 | 020/2018 | B  | CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA                          | 02.814.497/0007-00 | 2018NE07571 | R\$ 10.275,30  |
| 176 | 00060-00398849/2018-26 | 029/2018 | F  | NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A                          | 02.456.955/0001-83 | 2018NE07364 | R\$ 4.384,50   |
| 177 | 00060-00363572/2018-11 | 330/2017 | B  | FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA               | 14.310.834/0001-08 | 2018NE06985 | R\$ 20.018,25  |
| 178 | 00060-00378230/2018-03 | 185/2017 | A  | MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME                   | 03.596.923/0001-46 | 2018NE06937 | R\$ 894,32     |
| 179 | 00060-00377827/2018-22 | 005/2018 | A  | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                | 10.747.420/0001-90 | 2018NE06600 | R\$ 42.283,68  |
| 180 | 00060-00375115/2018-79 | 181/2018 | A  | FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA               | 14.310.834/0001-08 | 2018NE06828 | R\$ 38.493,60  |
| 181 | 00060-00388620/2018-83 | 311/2017 | C  | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                | 10.747.420/0001-90 | 2018NE06698 | R\$ 8.843,14   |
| 182 | 00060-00378918/2018-85 | 185/2017 | A  | MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME                   | 03.596.923/0001-46 | 2018NE06700 | R\$ 936,17     |
| 183 | 00060-00269690/2017-52 | 103/2018 | DL | DHOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPO. E EXPO. LTDA            | 08.076.127/0012-59 | 2018NE02925 | R\$ 850,12     |
| 184 | 00060-00334932/2018-77 | 329/2017 | B  | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                | 10.747.420/0001-90 | 2018NE05606 | R\$ 1.645,19   |
| 185 | 00060-00340691/2018-03 | 068/2017 | N  | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME             | 21.297.758/0001-03 | 2018NE05676 | R\$ 6.656,40   |



|     |                        |          |   |  |                    |             |               |
|-----|------------------------|----------|---|--|--------------------|-------------|---------------|
| 186 | 00060-00327255/2018-31 | 079/2017 | D | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME  | 21.297.758/0001-03 | 2018NE05529 | R\$ 15.121,15 |
| 187 | 00060-00322013/2018-51 | 025/2018 | A | CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA               | 02.814.497/0007-00 | 2018NE05620 | R\$ 7.335,90  |
| 188 | 00060-00318018/2018-89 | 301/2017 | A | MEDICAL CIRÚRGICA LTDA                             | 60.683.786/0001-10 | 2018NE05427 | R\$ 721,14    |
| 189 | 00060-00343076/2018-41 | 119/2017 | E | MUNDIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA             | 20.405.108/0001-71 | 2018NE05689 | R\$ 14.464,45 |
| 190 | 00060-00342739/2018-18 | 044/2017 | D | MAKE LINE COMERCIAL LTDA                           | 05.416.754/0001-40 | 2018NE05645 | R\$ 590,85    |
| 191 | 00060-00226775/2018-27 | 119/2017 | A | COLOPLAST DO BRASIL LTDA                           | 02.794.555/0004-20 | 2018NE04040 | R\$ 28.026,00 |
| 192 | 00060-00210795/2017-03 | 192/2017 | A | ALPHALIFE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA          | 12.456.120/0001-87 | 2017NE09663 | R\$ 69.615,00 |
| 193 | 00060-00282199/2018-06 | 008/2018 | A | MEDICAL CIRÚRGICA LTDA                             | 60.683.786/0001-10 | 2018NE04701 | R\$ 605,16    |
| 194 | 00060-00230709/2018-51 | 052/2018 | E | CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA      | 44.734.671/0001-51 | 2018NE04132 | R\$ 1.063,12  |
| 195 | 00060-00131804/2018-73 | 148/2017 | C | FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP                    | 21.707.794/0001-06 | 2018NE03356 | R\$ 1.011,18  |
| 196 | 00060-00302275/2018-07 | 208/2017 | A | SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA       | 33.498.171/0001-41 | 2018NE05020 | R\$ 778,05    |
| 197 | 00060-00237003/2018-11 | 211/2017 | E | CHRON EPIGEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP       | 04.415.365/0001-38 | 2018NE04636 | R\$ 1.650,00  |
| 198 | 00060-00257154/2018-95 | 044/2017 | D | MAKE LINE COMERCIAL LTDA                           | 05.416.754/0001-40 | 2018NE04581 | R\$ 716,77    |
| 199 | 00060-00299221/2018-49 | 089/2018 | C | CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA      | 44.734.671/0001-51 | 2018NE05018 | R\$ 2.268,45  |
| 200 | 00060-00310162/2018-77 | 168/2017 | C | EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA          | 11.101.480/0001-01 | 2018NE05159 | R\$ 9.433,39  |
| 201 | 00060-00318514/2018-32 | 117/2018 | A | DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA    | 04.183.656/0001-48 | 2018NE05318 | R\$ 1.048,22  |
| 202 | 00060-00020807/2018-82 | 120/2017 | B | MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA | 05.997.927/0001-61 | 2018NE00549 | R\$ 66.292,57 |
| 203 | 00060-00080462/2018-16 | 071/2017 | C | VALFLUX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA    | 03.872.497/0001-26 | 2018NE01745 | R\$ 607,50    |
| 204 | 00060-00033556/2018-04 | 090/2017 | A | ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA           | 32.137.424/0001-99 | 2018NE01203 | R\$ 1.565,70  |
| 205 | 00060-00257753/2018-17 | 314/2017 | B | A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI            | 12.664.453/0003-63 | 2018NE04634 | R\$ 19.447,26 |
| 206 | 00060-00275052/2018-51 | 329/2017 | B | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA     | 10.747.420/0001-90 | 2018NE04781 | R\$ 16.056,66 |
| 207 | 00060-00257560/2018-58 | 314/2017 | B | A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI            | 12.664.453/0003-63 | 2018NE04545 | R\$ 3.638,88  |
| 208 | 00060-00035421/2018-75 | 120/2017 | B | MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA | 05.997.927/0001-61 | 2018NE01200 | R\$ 18.180,33 |
| 209 | 00060-00293143/2018-79 | 329/2017 | B | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA     | 10.747.420/0001-90 | 2018NE04888 | R\$ 3.374,06  |
| 210 | 00060-00148628/2018-17 | 314/2017 | A | AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA   | 10.869.890/0001-26 | 2018NE03408 | R\$ 980,80    |
| 211 | 00060-00266245/2018-11 | 005/2018 | A | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA     | 10.747.420/0001-90 | 2018NE04591 | R\$ 13.794,73 |
| 212 | 00060-00247063/2018-41 | 329/2017 | B | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA     | 10.747.420/0001-90 | 2018NE04441 | R\$ 3.738,84  |
| 213 | 00060-00276503/2018-78 | 331/2017 | C | MEDILAR IMP. E DISTRIB. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA   | 07.752.236/0001-23 | 2018NE04648 | R\$ 4.383,72  |
| 214 | 00060-00273488/2018-14 | 115/2017 | A | MAKE LINE COMERCIAL LTDA                           | 05.416.754/0001-40 | 2018NE04660 | R\$ 555,00    |

|     |                        |          |    |   |                    |             |               |
|-----|------------------------|----------|----|---|--------------------|-------------|---------------|
| 215 | 00060-00218508/2018-86 | 040/2018 | J  | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME                 | 21.297.758/0001-03 | 2018NE03897 | R\$ 17.070,75 |
| 216 | 00060-00256050/2018-63 | 008/2018 | a  | MEDICAL CIRÚRGICA LTDA  | 60.683.786/0001-10 | 2018NE04466 | R\$ 632,40    |
| 217 | 00060-00257309/2018-93 | 044/2017 | D  | MAKE LINE COMERCIAL LTDA  | 05.416.754/0001-40 | 2018NE04544 | R\$ 880,38    |
| 218 | 00060-00235127/2018-61 | 020/2018 | B  | CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA                              | 02.814.497/0007-00 | 2018NE04244 | R\$ 6.765,12  |
| 219 | 00060-00240478/2018-94 | 020/2018 | H  | MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 37.396.017/0006-24 | 2018NE04180 | R\$ 22.958,29 |
| 220 | 00060-00148456/2017-92 | 127/2016 | C  | NATIVA LAB PROD.LABORATORIAIS LTDA-ME                             | 17.930.162/0001-21 | 2017NE07640 | R\$ 1.518,00  |
| 221 | 00060-00145257/2018-11 | 255/2017 | A  | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                    | 10.747.420/0001-90 | 2018NE03342 | R\$ 2.436,75  |
| 222 | 00060-00102654/2018-91 | 158/2016 | B  | FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                   | 14.310.834/0001-08 | 2018NE02328 | R\$ 42.102,24 |
| 223 | 00060-00242943/2018-21 | 020/2018 | J  | EDERA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-ME                             | 26.291.613/0001-19 | 2018NE04630 | R\$ 59.235,23 |
| 224 | 00060-00155751/2018-86 | 329/2017 | B  | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                    | 10.747.420/0001-90 | 2018NE03001 | R\$ 89.230,33 |
| 225 | 00060-00099679/2018-08 | 060/2017 | F  | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME                 | 21.297.758/0001-03 | 2018NE02272 | R\$ 1.150,80  |
| 226 | 00060-00218595/2018-71 | 029/2018 | A  | A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI                           | 12.664.453/0003-63 | 2018NE03825 | R\$ 9.919,80  |
| 227 | 00060-00113724/2018-36 | 104/2017 | D  | DSYSLAB EQUIP. E MAT. MÉDICOS, HOSP. LABORAT. - ME                | 21.340.859/0001-10 | 2018NE02399 | R\$ 594,75    |
| 228 | 00060-00117075/2018-42 | 104/2017 | D  | DSYSLAB EQUIP. E MAT. MÉDICOS, HOSP. LABORAT. - ME                | 21.340.859/0001-10 | 2018NE02414 | R\$ 9.253,64  |
| 229 | 00020-00023872/2017-28 | 210/2018 | DL | DHOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPO. E EXPO. LTDA                | 08.076.127/0012-59 | 2018NE03896 | R\$ 867,59    |
| 230 | 00060-00210428/2018-82 | 330/2017 | D  | MEDILAR IMP. E DISTRIB. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA                  | 07.752.236/0001-23 | 2018NE03732 | R\$ 2.484,00  |
| 231 | 00060-00233951/2018-87 | 311/2017 | C  | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                    | 10.747.420/0001-90 | 2018NE04254 | R\$ 9.614,77  |
| 232 | 00060-00240225/2018-11 | 003/2018 | B  | MED-CARE COM. DE MATERIAIS MEDICOS LTDA                           | 03.062.090/0001-33 | 2018NE04192 | R\$ 838,35    |
| 233 | 00060-00267236/2017-67 | 216/2016 | B  | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME                 | 21.297.758/0001-03 | 2018NE00065 | R\$ 649,84    |
| 234 | 00060-00206691/2018-77 | 169/2017 | A  | PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI                          | 17.035.479/0001-02 | 2018NE03916 | R\$ 2.020,20  |
| 235 | 00060-00123597/2018-83 | 023/2017 | A  | FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA                                   | 94.132.024/0001-48 | 2018NE02577 | R\$ 8.368,72  |
| 236 | 00060-00016232/2018-01 | 115/2017 | A  | MAKE LINE COMERCIAL LTDA  | 05.416.754/0001-40 | 2018NE01238 | R\$ 999,00    |
| 237 | 00060-00210869/2018-84 | 005/2018 | A  | EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                    | 10.747.420/0001-90 | 2018NE03945 | R\$ 84.556,80 |
| 238 | 00060-00183717/2018-00 | 304/2017 | A  | MEGA DENTAL IMP. E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI-ME                 | 25.341.162/0001-14 | 2018NE03629 | R\$ 623,74    |
| 239 | 00060-00014527/2018-35 | 035/2017 | G  | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME                 | 21.297.758/0001-03 | 2018NE01433 | R\$ 2.235,65  |
| 240 | 00060-00252480/2017-25 | 060/2017 | F  | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME                 | 21.297.758/0001-03 | 2018NE00333 | R\$ 965,02    |
| 241 | 00060-00059257/2018-91 | 211/2017 | C  | MEDIC PHARM COMERCIAL LTDA-EPP                                    | 10.463.731/0001-27 | 2018NE02141 | R\$ 1.050,60  |
| 242 | 00060-00142377/2018-59 | 042/2017 | A  | BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA                           | 09.603.161/0001-44 | 2018NE02857 | R\$ 2.488,76  |
| 243 | 00060-00125563/2018-23 | 223/2016 | C  | IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITA                | 07.788.510/0001-14 | 2018NE02706 | R\$ 2.623,80  |

|     |                        |          |   |   |                    |             |               |
|-----|------------------------|----------|---|---|--------------------|-------------|---------------|
| 244 | 00060-00052490/2018-43 | 168/2017 | C | EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA               | 11.101.480/0001-01 | 2018NE01795 | R\$ 5.482,77  |
| 245 | 00060-00004569/2018-68 | 117/2017 | A | EDERA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-ME                   | 26.291.613/0001-19 | 2018NE00406 | R\$ 1.849,68  |
| 246 | 00060-00047657/2018-54 | 117/2017 | A | EDERA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-ME                   | 26.291.613/0001-19 | 2018NE01617 | R\$ 675,36    |
| 247 | 00060-00046706/2018-31 | 225/2016 | D | DHOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPO. E EXPO. LTDA      | 08.076.127/0008-72 | 2018NE01741 | R\$ 5.760,31  |
| 248 | 00060-00025776/2017-75 | 171/2016 | E | IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITA      | 07.788.510/0001-14 | 2017NE04616 | R\$ 2.954,84  |
| 249 | 00060-00025226/2017-56 | 005/2016 | A | JSM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LIDA | 04.782.901/0001-33 | 2017NE02904 | R\$ 42.924,15 |
| 250 | 00060-00242610/2017-11 | 236/2017 | A | CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES               | 14.817.957/0001-30 | 2017NE09681 | R\$ 11.340,00 |
| 251 | 00060-00229876/2017-79 | 052/2017 | B | DIBRON COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELLI          | 55.121.602/0001-99 | 2017NE09811 | R\$ 3.960,00  |
| 252 | 00060-00230301/2017-07 | 168/2017 | C | EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA               | 11.101.480/0001-01 | 2017NE09556 | R\$ 5.482,77  |
| 253 | 00060-00205997/2017-25 | 210/2017 | A | D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA                  | 37.109.097/0001-85 | 2017NE09538 | R\$ 29.065,43 |
| 254 | 00060-00196673/2017-99 | 161/2016 | C | INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA          | 04.654.861/0001-44 | 2017NE09037 | R\$ 7.232,16  |
| 255 | 00060-00184659/2017-42 | 171/2016 | E | IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITA      | 07.788.510/0001-14 | 2017NE08824 | R\$ 2.723,72  |
| 256 | 00060-00027946/2017-56 | 103/2016 | D | DHOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPO. E EXPO. LTDA      | 08.076.127/0008-72 | 2017NE05078 | R\$ 2.918,50  |
| 257 | 00060-00186478/2017-51 | 002/2017 | A | DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA        | 03.951.140/0001-33 | 2017NE09576 | R\$ 2.662,68  |
| 258 | 00060-00230724/2017-19 | 052/2017 | C | FOUR MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME.         | 15.464.380/0001-92 | 2017NE09808 | R\$ 54.723,89 |
| 259 | 00060-00118023/2017-11 | 161/2016 | A | AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA                             | 05.818.423/0001-37 | 2017NE08092 | R\$ 4.972,11  |
| 260 | 00060-00126108/2017-64 | 218/2016 | B | DMG - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                    | 36.753.739/0001-11 | 2017NE07608 | R\$ 3.503,70  |
| 261 | 00060-00461259/2018-47 | 336/2017 | A | BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA            | 93.248.979/0001-00 | 2018NE08634 | R\$ 9.018,24  |
| 262 | 00060-00474933/2018-53 | 121/2018 | A | MEDILAR IMP. E DISTRIB. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA        | 07.752.236/0001-23 | 2018NE08692 | R\$ 856,17    |
| 263 | 00060-00007200/2018-15 | 223/2017 | C | JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA                         | 51.780.468/0002-68 | 2018NE03363 | R\$ 2.201,11  |
| 264 | 00060-00225912/2017-25 | 117/2017 | A | EDERA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-ME                   | 26.291.613/0001-19 | 2017NE09568 | R\$ 607,32    |
| 265 | 00060-00150927/2017-22 | 219/2016 | E | MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA                            | 05.912.018/0001-83 | 2017NE08373 | R\$ 1.079,87  |
| 266 | 00060-00177959/2017-75 | 185/2017 | A | MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME             | 03.596.923/0001-46 | 2017NE08951 | R\$ 647,59    |
| 267 | 00060-00025062/2017-67 | 026/2017 | A | DMG - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA                    | 36.753.739/0001-11 | 2017NE03034 | R\$ 1.365,00  |
| 268 | 00060-00532910/2018-71 | 397/2018 | A | DISTRIBUIDORA BRASIL COM.PROD.HOSP.LTDA                 | 07.640.617/0001-10 | 2018NE10582 | R\$ 3.954,13  |
| 269 | 00060-00275727/2017-81 | 011/2017 | D | VIBEL COMERCIAL LTDA                                    | 01.542.451/0001-13 | 2018NE01570 | R\$ 3.334,86  |
| 270 | 00060-00031857/2018-95 | 219/2016 | E | MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA                            | 05.912.018/0001-83 | 2018NE00611 | R\$ 810,00    |
| 271 | 00060-00099982/2019-83 | 412/2018 | B | SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA          | 33.498.171/0001-41 | 2019NE02952 | R\$ 884,07    |
| 272 | 00060-00177415/2019-75 | 449/2018 | C | UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                    | 10.918.870/0001-06 | 2019NE03929 | R\$ 1.274,28  |

|     |                        |          |    |   |                    |             |               |
|-----|------------------------|----------|----|---|--------------------|-------------|---------------|
| 273 | 00060-00184651/2019-48 | 291/2018 | A  | HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES   | 26.476.191/0001-56 | 2019NE04214 | R\$ 574,20    |
| 274 | 00060-00170347/2019-13 | 311/2017 | D  | METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  | 08.766.992/0001-74 | 2019NE03561 | R\$ 7.308,00  |
| 275 | 00060-00134275/2019-41 | 067/2018 | A  | A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI LTDA-EPP  | 12.664.453/0003-63 | 2019NE03082 | R\$ 4.772,58  |
| 276 | 00060-00256167/2019-28 | 271/2018 | B  | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME   | 21.297.758/0001-03 | 2019NE05013 | R\$ 3.768,00  |
| 277 | 00060-00139277/2017-64 | 223/2016 | B  | DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME                        | 21.504.525/0001-34 | 2017NE07967 | R\$ 835,20    |
| 278 | 00060-00539353/2018-19 | 093/2018 | D  | VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  | 21.774.568/0001-30 | 2018NE10780 | R\$ 1.240,20  |
| 279 | 00060-00519031/2018-53 | 318/2018 | C  | ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA  | 12.416.810/0001-02 | 2018NE10299 | R\$ 534,58    |
| 280 | 00060-00057563/2017-11 | 040/2018 | DL | RBR-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP  | 17.908.982/0002-06 | 2018NE08909 | R\$ 1.360,39  |
| 281 | 00060-00254601/2019-35 | 102/2019 | E  | NUTRIMINAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, | 22.218.845/0001-90 | 2019NE05005 | R\$ 67.011,18 |
| 282 | 00060-00250357/2019-31 | 101/2019 | B  | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME                      | 15.031.173/0001-44 | 2019NE04947 | R\$ 1.846,80  |
| 283 | 00060-00250267/2019-41 | 101/2019 | B  | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME                      | 15.031.173/0001-44 | 2019NE04923 | R\$ 1.101,60  |
| 284 | 00060-00263941/2019-57 | 449/2018 | C  | UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  | 10.918.870/0001-06 | 2019NE05615 | R\$ 964,44    |
| 285 | 00060-00246950/2019-83 | 529/2018 | A  | EMPRESA INDÚSTRIAS H.A. BARONE LTDA - EPP   | 04.040.383/0001-82 | 2019NE04804 | R\$ 737,10    |
| 286 | 00060-00222115/2019-58 | 342/2018 | B  | SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  | 33.498.171/0001-41 | 2019NE05505 | R\$ 1.352,07  |
| 287 | 00060-00191644/2019-01 | 255/2018 | A  | INTERJET COMERCIAL LTDA   | 59.403.410/0001-26 | 2019NE05229 | R\$ 1.728,00  |
| 288 | 00060-00187070/2017-04 | 158/2016 | B  | FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA   | 14.310.834/0001-08 | 2017NE08937 | R\$ 13.131,30 |
| 289 | 00060-00408916/2018-28 | 093/2018 | D  | VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  | 21.774.568/0001-30 | 2018NE07544 | R\$ 1.240,20  |
| 290 | 00060-00306513/2019-26 | 148/2018 | A  | ADLIN PLÁSTICOS LTDA  | 95.799.201/0001-07 | 2019NE06300 | R\$ 1.625,08  |
| 291 | 00060-00300101/2019-82 | 066/2019 | D  | SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  | 33.498.171/0001-41 | 2019NE06229 | R\$ 1.523,15  |
| 292 | 00060-00304393/2019-22 | 449/2018 | C  | UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  | 10.918.870/0001-06 | 2019NE06241 | R\$ 1.274,28  |
| 293 | 00060-00288084/2019-06 | 449/2018 | C  | UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  | 10.918.870/0001-06 | 2019NE05819 | R\$ 2.062,71  |
| 294 | 00060-00303170/2019-48 | 373/2018 | E  | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME                      | 15.031.173/0001-44 | 2019NE06353 | R\$ 17.935,55 |
| 295 | 00060-00296496/2019-10 | 101/2019 | B  | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME                      | 15.031.173/0001-44 | 2019NE06073 | R\$ 2.978,72  |
| 296 | 00060-00287243/2019-47 | 151/2018 | B  | HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP  | 26.476.191/0001-56 | 2019NE06029 | R\$ 579,39    |
| 297 | 00060-00329611/2019-31 | 089/2019 | A  | EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME   | 26.291.613/0001-19 | 2019NE06797 | R\$ 2.263,48  |
| 298 | 00060-00339452/2019-83 | 246/2018 | A  | MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA                                      | 05.997.927/0001-61 | 2019NE07232 | R\$ 1.043,52  |
| 299 | 00060-00343576/2019-63 | 318/2018 | B  | DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA  | 08.849.206/0001-00 | 2019NE07680 | R\$ 1.618,70  |
| 300 | 00060-00345595/2019-24 | 318/2018 | B  | DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA  | 08.849.206/0001-00 | 2019NE07678 | R\$ 1.921,62  |
| 301 | 00060-00361440/2019-35 | 342/2018 | C  | SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI,              | 28.820.255/0001-10 | 2019NE07896 | R\$ 595,78    |

|     |                        |          |   |   |                    |             |                |
|-----|------------------------|----------|---|---|--------------------|-------------|----------------|
| 302 | 00060-00387023/2019-12 | 449/2018 | C | UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  | 10.918.870/0001-06 | 2019NE07968 | R\$ 964,44     |
| 303 | 00060-00345474/2019-82 | 117/2019 | B | MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REP. LTDA   | 15.562.934/0001-94 | 2019NE08159 | R\$ 693,00     |
| 304 | 00060-00417969/2019-11 | 438/2018 | A | FOUR MED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME                                      | 15.464.380/0001-92 | 2019NE08815 | R\$ 35.746,89  |
| 305 | 00060-00353066/2019-02 | 099/2019 | D | METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  | 08.766.992/0001-74 | 2019NE08196 | R\$ 37.787,40  |
| 306 | 00060-00330717/2019-88 | 016/2019 | A | CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI   | 02.683.235/0001-50 | 2019NE06793 | R\$ 6.385,20   |
| 307 | 00060-00445617/2019-55 | 184/2019 | A | TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI                                | 29.740.150/0001-13 | 2019NE10427 | R\$ 126.696,32 |
| 308 | 00060-00201875/2019-21 | 094/2018 | D | NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  | 11.034.934/0001-60 | 2019NE04114 | R\$ 38.552,22  |
| 309 | 00060-00431759/2019-35 | 454/2018 | F | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME                            | 15.031.173/0001-44 | 2019NE10547 | R\$ 1.458,00   |
| 310 | 00060-00436403/2019-98 | 517/2018 | B | DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA   | 07.359.456/0001-91 | 2019NE09120 | R\$ 1.155,60   |
| 311 | 00060-00039183/2020-91 | 065/2019 | A | ASTRA CIENTIFICA EIRELI   | 05.431.736/0001-38 | 2020NE01249 | R\$ 577,50     |
| 312 | 00060-00034009/2020-52 | 216/2019 | C | BIO NUTRI NUTRIÇÃO CLÍNICA EIRELI   | 10.498.372/0001-43 | 2020NE01360 | R\$ 948,75     |
| 313 | 00060-00085401/2020-60 | 141/2019 | F | MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA   | 25.463.374/0001-74 | 2020NE02254 | R\$ 17.874,00  |
| 314 | 00060-00119181/2020-85 | 094/2019 | C | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME                            | 15.031.173/0001-44 | 2020NE02641 | R\$ 18.233,87  |
| 315 | 00060-00060808/2020-84 | 039/2019 | B | CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA | 03.959.540/0003-57 | 2020NE02494 | R\$ 2.851,20   |
| 316 | 00060-00179349/2020-10 | 210/2019 | E | VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI                                  | 22.530.297/0001-30 | 2020NE03788 | R\$ 3.293,76   |
| 317 | 00060-00145596/2020-12 | 039/2019 | B | CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA | 03.959.540/0003-57 | 2020NE03086 | R\$ 930,60     |
| 318 | 00060-00112681/2020-96 | 210/2019 | C | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME                            | 15.031.173/0001-44 | 2020NE03000 | R\$ 1.436,68   |
| 319 | 00060-00433869/2019-31 | 141/2019 | F | MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA   | 25.463.374/0001-74 | 2019NE09039 | R\$ 18.954,00  |
| 320 | 00060-00078541/2020-81 | 227/2019 | K | VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI                                  | 22.530.297/0001-30 | 2020NE01832 | R\$ 917,12     |
| 321 | 00060-00436792/2019-51 | 517/2018 | B | DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA   | 07.359.456/0001-91 | 2019NE09016 | R\$ 621,15     |
| 322 | 00060-00096544/2020-05 | 227/2019 | K | VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI                                  | 22.530.297/0001-30 | 2020NE02214 | R\$ 2.263,59   |
| 323 | 00060-00083052/2020-41 | 210/2019 | E | VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI                                  | 22.530.297/0001-30 | 2020NE02215 | R\$ 2.806,70   |
| 324 | 00060-00125546/2020-19 | 047/2019 | B | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME                            | 15.031.173/0001-44 | 2020NE02839 | R\$ 713,40     |
| 325 | 00060-00069294/2020-22 | 249/2019 | E | METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  | 08.766.992/0001-74 | 2020NE01794 | R\$ 4.350,94   |
| 326 | 00060-00156679/2020-29 | 011/2020 | B | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME                            | 15.031.173/0001-44 | 2020NE03365 | R\$ 1.129,81   |
| 327 | 00060-00145474/2020-18 | 027/2019 | C | EDERA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-ME   | 26.291.613/0001-19 | 2020NE03087 | R\$ 9.338,25   |
| 328 | 00060-00197269/2020-38 | 247/2019 | C | D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  | 37.109.097/0001-85 | 2020NE04276 | R\$ 6.950,40   |
| 329 | 00060-00239186/2020-23 | 094/2019 | C | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME                            | 15.031.173/0001-44 | 2020NE05063 | R\$ 1.159,40   |
| 330 | 00060-00075240/2020-04 | 475/2018 | A | HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  | 26.476.191/0001-56 | 2020NE01827 | R\$ 12.665,40  |

|     |                        |          |      |  |                    |             |               |
|-----|------------------------|----------|------|--|--------------------|-------------|---------------|
| 331 | 00060-00180130/2020-55 | 430/2018 | A    | 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA ME                      | 05.586.495/0001-04 | 2020NE03933 | R\$ 843,85    |
| 332 | 00060-00247582/2020-24 | 210/2019 | C    | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME | 15.031.173/0001-44 | 2020NE05257 | R\$ 1.327,15  |
| 333 | 00060-00170996/2020-58 | 109/2019 | E    | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME | 15.031.173/0001-44 | 2020NE03932 | R\$ 3.614,54  |
| 334 | 00060-00042751/2020-31 | 047/2019 | B    | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME | 15.031.173/0001-44 | 2020NE01375 | R\$ 1.896,60  |
| 335 | 00060-00160092/2020-14 | 016/2019 | A    | CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI                                    | 02.683.235/0001-50 | 2020NE03295 | R\$ 6.388,51  |
| 336 | 00060-00349214/2020-10 | 227/2019 | K    | VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI        | 22.530.297/0001-30 | 2020NE06908 | R\$ 2.603,95  |
| 337 | 00060-00229187/2020-60 | 234/2019 | E    | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME | 15.031.173/0001-44 | 2020NE05126 | R\$ 2.924,12  |
| 338 | 00060-00160706/2020-68 | 097/2019 | E    | MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA-ME                          | 04.724.729/0001-61 | 2020NE03468 | R\$ 4.188,47  |
| 339 | 00060-00169355/2020-51 | 258/2019 | B    | GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                                  | 17.114.621/0001-07 | 2020NE03666 | R\$ 72.981,00 |
| 340 | 00060-00041661/2020-23 | 142/2019 | C    | MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA                                  | 25.463.374/0001-74 | 2020NE01548 | R\$ 720,67    |
| 341 | 00060-00515116/2019-43 | 142/2019 | C    | MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA                                  | 25.463.374/0001-74 | 2020NE00136 | R\$ 1.033,87  |
| 342 | 00060-00030585/2020-21 | 142/2019 | C    | MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA                                  | 25.463.374/0001-74 | 2020NE01513 | R\$ 1.708,30  |
| 343 | 00060-00208538/2020-07 | 069/2019 | E    | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME | 15.031.173/0001-44 | 2020NE04369 | R\$ 12.850,07 |
| 344 | 00060-00230328/2020-97 | 430/2018 | A    | 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA                         | 05.586.495/0001-04 | 2020NE05100 | R\$ 919,71    |
| 345 | 00060-00182586/2020-50 | 042/2019 | C    | E.R. TRINDADE LTDA   | 04.252.742/0001-65 | 2020NE03818 | R\$ 2.145,67  |
| 346 | 00060-00328420/2020-96 | 162/2019 | D    | VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE               | 22.530.297/0001-30 | 2020NE06419 | R\$ 793,44    |
| 347 | 00060-00151072/2017-57 | 102/2017 | A    | AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA-ME   | 06.276.904/0001-20 | 2017NE07754 | R\$ 5.391,67  |
| 348 | 00060-00042457/2020-20 | 248/2019 | B    | MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA                                  | 25.463.374/0001-74 | 2020NE01504 | R\$ 2.109,60  |
| 349 | 00060-00366645/2020-41 | 162/2019 | D    | VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE               | 22.530.297/0001-30 | 2020NE07548 | R\$ 1.102,46  |
| 350 | 00060-00137986/2020-19 | 072/2019 | C    | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES                       | 15.031.173/0001-44 | 2020NE03118 | R\$ 1.706,10  |
| 351 | 00060-00177691/2020-77 | 064/2019 | I    | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES                       | 15.031.173/0001-44 | 2020NE03959 | R\$ 7.979,22  |
| 352 | 00060-00269673/2020-11 | 178/2019 | A    | BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI                                   | 27.901.764/0001-04 | 2020NE06312 | R\$ 818,55    |
| 353 | 00060-00331750/2020-69 | 111/2019 | C    | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI                                    | 31.556.536/0001-11 | 2020NE06470 | R\$ 6.920,21  |
| 354 | 00060-00293144/2020-38 | 111/2019 | D    | MEDGRAN IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA - ME                               | 14.766.081/0001-40 | 2020NE05782 | R\$ 523,91    |
| 355 | 00060-00259008/2020-19 | 044/2020 | SEEC | RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI  | 30.735.649/0001-11 | 2020NE05511 | R\$ 660,86    |
| 356 | 00060-00328603/2020-10 | 258/2019 | B    | GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                                  | 17.114.621/0001-07 | 2020NE06421 | R\$ 72.981,00 |
| 357 | 00060-00030634/2020-25 | 057/2019 | A    | MAKE LINE COMERCIAL LTDA   | 05.416.754/0001-40 | 2020NE03338 | R\$ 1.480,20  |
| 358 | 00060-00109762/2020-17 | 111/2019 | C    | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI                                    | 31.556.536/0001-11 | 2020NE02514 | R\$ 60.774,16 |
| 359 | 00060-00305669/2020-23 | 142/2019 | C    | MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA                                  | 25.463.374/0001-74 | 2020NE06002 | R\$ 3.468,78  |

|     |                        |          |      |  |                    |             |               |
|-----|------------------------|----------|------|--|--------------------|-------------|---------------|
| 360 | 00060-00205414/2020-61 | 111/2019 | C    | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI              | 31.556.536/0001-11 | 2020NE04408 | R\$ 75.953,22 |
| 361 | 00060-00260969/2020-76 | 104/2020 | SEEC | RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI                      | 30.735.649/0001-11 | 2020NE05551 | R\$ 739,66    |
| 362 | 00060-00523600/2019-46 | 078/2020 | C    | M.DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI      | 14.461.796/0001-94 | 2020NE07549 | R\$ 2.949,75  |
| 363 | 00060-00051615/2020-32 | 038/2019 | A    | IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                    | 07.094.705/0001-64 | 2020NE01401 | R\$ 6.948,33  |
| 364 | 00060-00345153/2020-11 | 173/2020 | B    | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | 15.031.173/0001-44 | 2020NE06671 | R\$ 1.197,00  |
| 365 | 00060-00358267/2020-21 | 126/2019 | A    | MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA            | 25.463.374/0001-74 | 2020NE06984 | R\$ 958,22    |
| 366 | 00060-00098683/2020-65 | 057/2019 | A    | MAKE LINE COMERCIAL LTDA                             | 05.416.754/0001-40 | 2020NE02675 | R\$ 850,50    |
| 367 | 00060-00415962/2019-64 | 038/2019 | A    | IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                    | 07.094.705/0001-64 | 2019NE09096 | R\$ 6.948,33  |
| 368 | 00060-00345385/2020-70 | 171/2019 | E    | MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA            | 25.463.374/0001-74 | 2020NE06870 | R\$ 1.273,50  |
| 369 | 00060-00377725/2020-21 | 012/2020 | A    | ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA                   | 11.594.621/0001-67 | 2020NE07584 | R\$ 12.821,40 |
| 370 | 00060-00122550/2020-17 | 057/2019 | A    | MAKE LINE COMERCIAL LTDA                             | 05.416.754/0001-40 | 2020NE02876 | R\$ 2.139,90  |
| 371 | 00060-00200739/2020-58 | 141/2019 | F    | MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA            | 25.463.374/0001-74 | 2020NE04277 | R\$ 29.484,00 |
| 372 | 00060-00175978/2020-62 | 057/2019 | A    | MAKE LINE COMERCIAL LTDA                             | 05.416.754/0001-40 | 2020NE04020 | R\$ 6.525,30  |
| 373 | 00060-00194342/2020-10 | 228/2019 | F    | MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                   | 03.233.805/0001-73 | 2020NE04217 | R\$ 4.100,25  |
| 374 | 00060-00068840/2020-16 | 039/2019 | I    | VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA                      | 07.173.013/0002-92 | 2020NE02579 | R\$ 1.908,06  |
| 375 | 00060-00256808/2020-88 | 0075/202 | O    | ERIKA VALERIA DE SOUSA MENDES                        | 35.730.798/0001-01 | 2020NE06063 | R\$ 2.024,48  |
| 376 | 00060-00161007/2020-35 | 057/2019 | A    | MAKE LINE COMERCIAL LTDA                             | 054.167.54/0001-40 | 2020NE03458 | R\$ 1.497,60  |
| 377 | 00060-00386479/2020-07 | 142/2019 | C    | MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA            | 25.463.374/0001-74 | 2020NE07706 | R\$ 5.049,07  |
| 378 | 00060-00416868/2020-66 | 171/2019 | E    | MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA            | 25.463.374/0001-74 | 2020NE08075 | R\$ 1.570,65  |
| 379 | 00060-00339331/2020-75 | 068/2020 | B    | PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME    | 21.297.758/0001-03 | 2020NE06802 | R\$ 674,25    |
| 380 | 00060-00268304/2020-19 | 068/2020 | A    | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES | 15.031.173/0001-44 | 2020NE05575 | R\$ 2.232,00  |
| 381 | 00060-00460241/2020-42 | 228/2019 | F    | MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                   | 03.233.805/0001-73 | 2020NE09098 | R\$ 4.987,50  |
| 382 | 00060-00196292/2020-13 | 089/2019 | A    | EDERA DISTRIBUIDORA DE MED. EIRELI-ME                | 26.291.613/0001-19 | 2020NE04107 | R\$ 4.175,86  |
| 383 | 00060-00176993/2020-28 | 057/2019 | A    | MAKE LINE COMERCIAL LTDA-ME                          | 05.416.754/0001-40 | 2020NE03821 | R\$ 6.246,90  |
| 384 | 00060-00349484/2019-97 | 491/2018 | D    | PREMIUM HOSPITALAR EIRELI                            | 27.325.768/0001-91 | 2019NE07967 | R\$ 4.894,01  |
| 385 | 00060-00431868/2020-96 | 141/2019 | F    | MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA            | 25.463.374/0001-74 | 2020NE08259 | R\$ 7.344,00  |
| 386 | 00060-00482623/2020-27 | 248/2019 | B    | MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA            | 25.463.374/0001-74 | 2020NE09296 | R\$ 4.657,50  |
| 387 | 00060-00381572/2020-17 | 074/2020 | C    | M MED COMERCIAL DE MEDIC. E P..P/ SAUDE EIRELI ME    | 28.387.424/0001-70 | 2020NE07770 | R\$ 2.733,12  |
| 388 | 00060-00375394/2020-95 | 002/2020 | A    | CANÃA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA             | 14.420.817/0001-23 | 2020NE08416 | R\$ 29.083,20 |

|     |                        |          |   |   |                    |             |                |
|-----|------------------------|----------|---|---|--------------------|-------------|----------------|
| 389 | 00060-00358900/2020-81 | 052/2020 | A | LIGA HOSPITALAR EIRELI  | 29.259.075/0001-73 | 2020NE07036 | R\$ 861,38     |
| 390 | 00060-00168555/2020-96 | 258/2019 | C | MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDIC. HOSPITALARES LTDA                    | 05.997.927/0001-61 | 2020NE03591 | R\$ 517,29     |
| 391 | 00060-00455513/2020-92 | 284/2020 | A | JKL INVESTIMENTOS S.A   | 33.286.926/0002-25 | 2020NE08988 | R\$ 638.849,40 |
| 392 | 00060-00439531/2020-27 | 284/202  | A | JKL INVESTIMENTOS S.A   | 33.286.926/0002-25 | 2020NE08565 | R\$ 319.430,25 |
| 393 | 00060-00447941/2020-41 | 203/2019 | A | AG COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI          | 13.944.402/0001-96 | 2020NE08855 | R\$ 1.053,00   |
| 394 | 00060-00445388/2020-11 | 213/2019 | C | MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA                             | 25.463.374/0001-74 | 2020NE09304 | R\$ 1.804,90   |
| 395 | 00060-00144721/2020-69 | 036/2019 | C | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES                  | 15.031.173/0001-44 | 2020NE03104 | R\$ 10.919,39  |
| 396 | 00060-00058805/2019-47 | 151/2018 | G | VITTA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 21.086.030/0001-32 | 2019NE01866 | R\$ 8.139,60   |
| 397 | 00060-00058405/2019-31 | 212/2018 | C | VITTA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 21.086.030/0001-32 | 2019NE01746 | R\$ 14.154,84  |
| 398 | 00060-00056637/2019-55 | 093/2018 | D | VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME                        | 21.774.568/0001-30 | 2019NE01733 | R\$ 1.240,20   |
| 399 | 00060-00006483/2019-51 | 106/2018 | A | A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI                               | 12.664.453/0003-63 | 2019NE00333 | R\$ 4.023,53   |
| 400 | 00060-00003913/2019-82 | 212/2018 | C | VITTA HOSPITALAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. EIRELI                    | 21.086.030/0001-32 | 2019NE00492 | R\$ 9.627,53   |
| 401 | 00060-00492482/2018-36 | 090/2018 | A | ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP                                | 11.594.621/0001-67 | 2018NE09628 | R\$ 736,50     |

Fica o interessado ciente de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, para apresentação de defesa prévia à presente apuração, na forma assegurada pelo art. 5º, Inc. LV, da CF/88, em razão da possibilidade de aplicação de Sanção Administrativa, com fulcro no Decreto Distrital nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

A defesa prévia deverá ser encaminhada por meio eletrônico, no endereço [gsie.notificacao@saude.df.gov.br](mailto:gsie.notificacao@saude.df.gov.br), com a informação no assunto do e-mail: NÚMERO DO ITEM - N° DO EMPENHO - NOME DA EMPRESA - PROCESSO - contendo as provas necessárias e suficientes às suas alegações.

O processo está disponível, em seu inteiro teor, na Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, podendo ser solicitado vistas pelo e-mail [gsie.notificacao@saude.df.gov.br](mailto:gsie.notificacao@saude.df.gov.br).

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, vinculada a Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos, no uso de suas atribuições, e pelo presente, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, combinado com os reiterados avisos de meio de notificação publicado em diário oficial, vem, por meio deste NOTIFICAR as empresas abaixo relacionadas da existência da apuração constante nos respectivos processos administrativos. Por possível descumprimento das disposições relativas à cláusula da ata de registro de preços que trata do Prazo de entrega, e item referente ao prazo de entrega, disposto em edital, bem como em observância ao dispositivo que trata sobre as "Sanções Aplicáveis", previsto também em edital, que dispõe que nos casos de atrasos injustificados pela empresa aplicar-se-ão as sanções administrativas – multa punitiva e multa de mora – estabelecidas no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831, de 19 de setembro de 2014, assim como eventuais atualizações, que regulamentam a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

| ATRASO NA ENTREGA |                        |            |                  |   |                    |                 |              |
|-------------------|------------------------|------------|------------------|---|--------------------|-----------------|--------------|
| ITEM              | PROCESSO               | NÚMERO/ATA | LETRA/MODALIDADE | EMPRESA                                 | CNPJ               | NOTA DE EMPENHO | VALOR        |
| 1                 | 00060-00144544/2021-00 | 0017/2021  | SEEC             | AAZ COMERCIAL LTDA -EPP                 | 15.449.518/0001-84 | 2021NE05381     | R\$ 604,53   |
| 2                 | 00060-00229433/2021-64 | 295/2020   | A                | COLOPLAST DO BRASIL LTDA                | 02.794.555/0004-20 | 2021NE05407     | R\$ 3.939,02 |
| 3                 | 00060-00228890/2021-31 | 058/2021   | J                | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A | 60.665.981/0009-75 | 2021NE05298     | R\$ 643,06   |
| 4                 | 00060-00226078/2021-71 | 023/2020   | G                | MEDCOMERCE COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA  | 37.396.017/0006-24 | 2021NE05169     | R\$ 1.502,12 |
| 5                 | 00060-00219487/2021-11 | 052/2021   | E                | PRATI DONADUZZI CIA LTDA                | 73.856.593/0001-66 | 2021NE05048     | R\$ 1.578,87 |
| 6                 | 00060-00213818/2021-18 | 058/2021   | G                | PRATI DONADUZZI CIA LTDA                | 73.856.593/0001-66 | 2021NE05038     | R\$ 1.422,57 |



|    |                        |          |    |  |                    |             |                |
|----|------------------------|----------|----|--|--------------------|-------------|----------------|
| 7  | 00060-00201769/2021-62 | 490/2020 | J  | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.                     | 60.665.981/0009-75 | 2021NE04661 | R\$ 5.419,90   |
| 8  | 00060-00194613/2021-18 | 190/2020 | C  | SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA                              | 10.588.595/0010-92 | 2021NE04552 | R\$ 20.021,08  |
| 9  | 00060-00248071/2021-19 | 116/2020 | E  | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A                      | 60.665.981/0009-75 | 2021NE05452 | R\$ 1.333,92   |
| 10 | 00060-00193149/2021-42 | 140/2020 | G  | METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP                   | 08.766.992/0001-74 | 2021NE04471 | R\$ 2.434,08   |
| 11 | 00060-00331655/2021-46 | 364/2020 | D  | PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA                                | 08.183.359/0001-53 | 2021NE07484 | R\$ 1.664,15   |
| 12 | 00060-00265999/2021-50 | 114/2020 | A  | CM HOSPITALAR S.A  | 12.420.164/0009-04 | 2021NE06930 | R\$ 9.066,23   |
| 13 | 00060-00277964/2021-63 | 424/2020 | D  | PRATI DONADUZZI CIA LTDA                                     | 73.856.593/0001-66 | 2021NE06339 | R\$ 34.900,96  |
| 14 | 00060-00276717/2021-40 | 532/2020 | D  | DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI                      | 31.556.536/0001-11 | 2021NE06404 | R\$ 815,38     |
| 15 | 00060-00279858/2021-14 | 424/2020 | B  | CM HOSPITALAR S.A  | 12.420.164/0009-04 | 2021NE06648 | R\$ 9.806,42   |
| 16 | 00060-00315855/2018-56 | 020/2018 | C  | COMERCIAL VALFARMA EIRELI                                    | 02.600.770/0001-09 | 2018NE05289 | R\$ 4.122,31   |
| 17 | 00060-00500766/2018-11 | 058/2021 | DL | CM HOSPITALAR S.A  | 12.420.164/0009-04 | 2021NE08153 | R\$ 2.272,24   |
| 19 | 00060-00347712/2021-17 | 190/2020 | C  | SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA                              | 10.588.595/0010-92 | 2021NE07689 | R\$ 18.775,68  |
| 20 | 00060-00347521/2021-47 | 190/2020 | C  | SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA                              | 10.588.595/0010-92 | 2021NE07687 | R\$ 177.350,22 |
| 21 | 00060-00337967/2021-63 | 161/2020 | D  | MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA    | 15.031.173/0001-44 | 2021NE07841 | R\$ 1.191,65   |
| 22 | 00060-00327534/2021-08 | 140/2020 | I  | NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                       | 11.034.934/0001-60 | 2021NE07152 | R\$ 3.046,26   |
| 23 | 00060-00316387/2021-32 | 061/2021 | A  | ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA                                  | 05.439.635/0004-56 | 2021NE06777 | R\$ 62.859,00  |
| 24 | 00060-00305686/2021-41 | 335/2020 | D  | M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 28.387.424/0001-70 | 2021NE07377 | R\$ 7.668,71   |
| 25 | 00060-00287550/2021-42 | 37/2021  | D  | SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA               | 33.498.171/0001-41 | 2021NE07432 | R\$ 8.008,58   |

|    |                        |          |   |  |                    |             |                |
|----|------------------------|----------|---|--|--------------------|-------------|----------------|
| 26 | 00060-00266304/2021-57 | 138/2020 | A | OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LAB. LTDA                    | 05.895.525/0001-56 | 2021NE06011 | R\$ 3.106,80   |
| 27 | 00060-00216394/2020-54 | 487/2020 | F | ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS | 04.307.650/0025-02 | 2021NE08467 | R\$ 1.562,20   |
| 28 | 00060-00140731/2021-14 | 138/2020 | A | OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LAB. LTDA                    | 05.895.525/0001-56 | 2021NE04322 | R\$ 835,20     |
| 29 | 00060-00138112/2021-51 | 190/2020 | C | SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA                                | 10.588.595/0010-92 | 2021NE03396 | R\$ 148.662,94 |
| 30 | 00060-00397535/2019-97 | 450/2018 | D | HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOPITALARES LTDA.     | 26.921.908/0002-02 | 2019NE10447 | R\$ 544,40     |
| 31 | 00060-00113211/2019-14 | 216/2018 | A | COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME                         | 11.768.299/0001-45 | 2019NE02787 | R\$ 7.579,87   |

Fica o interessado ciente de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, para apresentação de defesa prévia à presente apuração, na forma assegurada pelo art. 5º, Inc. LV, da CF/88, em razão da possibilidade de aplicação de Sanção Administrativa, com fulcro no Decreto Distrital nº 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

A defesa prévia deverá ser encaminhada por meio eletrônico, no endereço o [gsie.notificacao@saude.df.gov.br](mailto:gsie.notificacao@saude.df.gov.br), com a informação no assunto do e-mail: NÚMERO DO ITEM - N° DO EMPENHO - NOME DA EMPRESA - PROCESSO - contendo as provas necessárias e suficientes às suas alegações.

O processo está disponível, em seu inteiro teor, na Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, podendo ser solicitado vistas pelo e-mail [gsie.notificacao@saude.df.gov.br](mailto:gsie.notificacao@saude.df.gov.br).

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

## INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

### SELEÇÕES DE FORNECEDORES

ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 87 e 100/2021 e AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 17/2022

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação de Seleções de Fornecedores a seguir: 1) Ato Convocatório nº 087/2021 - Registro de preços para compra regular de medicamentos quimioterápicos; 2) Ato Convocatório nº 100/2021 - Registro de preços para compra regular de medicamentos injetáveis de auto custo; 3) Aquisição Imediata nº 017/2022 - Coletor de urina.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com)

1) Ato Convocatório nº 87/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 25/01/2022 às 10h00min até o dia 04/02/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 04/02/2022, às 10h00 – horário local;

2) Ato Convocatório nº 100/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 24/01/2022 às 10h00min até o dia 03/02/2022 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 03/02/2022, às 10h00 – horário local;

3) Aquisição Imediata nº 17/2022- Período de acolhimento de propostas inicia em 24/01/2022 às 08h00min até o dia 25/01/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 203403438);

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: [compras.medicamentos@igesdf.org](mailto:compras.medicamentos@igesdf.org), [brecompras.imediatas@igesdf.org](mailto:brecompras.imediatas@igesdf.org).

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022

GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

O Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Decisão ID 78375028, com fundamento legal no § 3º do artigo 49, da Lei nº 8.666/93 c/c com o artigo 50, do Decreto nº 10.024/2019, decide REVOGAR o certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 22/2021, processo 00080-00111051/2018-13, cujo objeto prevê a aquisição de instrumento musical - piano erudito de ¼ de cauda - para o Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília – CEP/EMB, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, (NOME FANTASIA: HOSPITAL AGUAS CLARAS), CNPJ: 60.884.855/0024-40, Localizada no Endereço: Rua Arariba Lotes 3 e 5, Aguas Claras/DF, Telefone: 61 3202-3269; interessada em se credenciar para prestação de serviços na área específica de Urgência e Emergência, nas especialidades de Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Médica, Ortopedia e Traumatologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Pediatria, UTI Adulto, UTI Pediátrica, e Remoções Médicas, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2017 do Processo 054.001.577/201, no valor limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme justificado no Ofício (73066426) e na Nota de Empenho (78190810). Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA.

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019, TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL LAGO SUL S/A, (Nome Fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A), CNPJ: 00.382.069/0001-27, localizado no endereço: SHIS QI 07 Conjunto F - Comércio Local - Lago Sul/DF, Telefone: (61) 3213-4892, representada por MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO, R.G 1.\*\*\*.505 SSP/DF, CPF 578.\*\*\*.\*\*\*.72, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato nº 33/2019, celebrado em 16 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130 de 12 de julho de 2019, (Ratificação), objetivando inclusão conforme Ata 92/2021 (DOC SEI nº 75099715), do seguinte procedimento com a referida precificação: 1. código 3.11.02.077 - Colocação ureteroscópica de duplo J unilateral, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da

presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
Nº 52/2017, PROCESSO 054.001.577/2016. EDITAL Nº 01/2017

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ: 00.511.816/0001-80, localizada no endereço, SHLN 516, CONJUNTO G, ASA NORTE-DF, (61) 3448-9224 / 3448-9225, representada por RAFAEL FARIA GIL, R.G. 58.\*\*\*.505 SSP-SP, CPF 220.\*\*\*.\*\*\*.92, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato nº 52/2017, celebrado em 22 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 14 de novembro 2017 (Ratificação), objetivando retificação do Código do Exame Painel Respiratório - FilmArray Respiratory Panel - 17 virus e 3 bacterias, descrito no descrito no Nono Termo Aditivo ao Credenciamento de Prestação de Serviços 52/2017 DOC. SEI nº 70538040, ONDE SE LÊ: "...Código: 40404161...", LEIA-SE: "...Código: 4.03.14.57-0...", conforme Despacho DOC. SEI nº 77645414. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
Nº 53/2017, PROCESSO 054.001.577/2016. EDITAL Nº 01/2017

O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S.A., CNPJ nº 38.000.485/0001-96, localizada no endereço, ÁREA ESPECIAL N. 16, LADO OESTE, SETOR CENTRAL, GAMA-DF, representada por RAFAEL FARIA GIL, R.G. 58.\*\*\*.505 SSP-SP, CPF 220.\*\*\*.\*\*\*.92, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 53/2017, celebrado em 22 DE NOVEMBRO DE 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218 de 14 DE NOVEMBRO DE 2017 (Ratificação), objetivando retificação do Código do Exame Painel Respiratório - FilmArray Respiratory Panel - 17 virus e 3 bacterias, descrito no Sexto Termo Aditivo ao Credenciamento de Prestação de Serviços 53/2017 DOC. SEI nº 37628819, ONDE SE LÊ: "...Código: 40404161...", LEIA-SE: "...Código: 4.03.14.57-0...", conforme Despacho DOC. SEI nº 77645414. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 00053-00087485/2021-18. Nota de Empenho Ordinário, nº 007/2022, emitida em 12/01/2022. Contratada: MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA., CNPJ: 05.021.932/0001-34, no valor de R\$ 8.880,00. Objeto: Aquisição de mochos odontológicos para a PODOB/CBMD. Fundamento Legal: Dispensa Licitação nº 36/2021. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2021**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00053357/2021-62. Partes: CBMD X ODONTOTEC ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ nº 06.091.569/0001-96. Objeto: prestação de serviços continuados de manutenção, reparo e reposição de peças e fluidos originais dos equipamentos e aparelhos odontológicos da Policlínica Odontológica. UO: 73901. PT: 89304. ND: 339039. FR: 0151. Valor do Contrato R\$ 316.889,79; conforme NE nº 585/2021, emitida em 28/12/2021. Vigência de 24 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 39/2021. Assinatura: 17/01/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Francisco de Assis Garcez Lima, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 114/2021**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00129009/2021-73. Partes: CBMD X CLINICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA., CNPJ nº 18.783.509/0001-13. Objeto: A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nefrologia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.43, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 0004, emitida em 11/01/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de

assinatura, vedada sua prorrogação. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 124/2021. Assinatura: 18/01/2022. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Rodrigo Veiga de Oliveira, na qualidade de Sócio-Administrador.

**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA RÁDIOS**  
MOTOROLA DGM-8500E e VHF RAYMARINE RAY 50

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujos objetos são RÁDIOS MOTOROLA DGM-8500E e VHF RAYMARINE RAY 50. Os interessados poderão obter maiores informações e fornecerem suas propostas comerciais até o dia 02 de fevereiro de 2022, na DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS - DIMAT do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, situado no SAIN - Lote 'D' Módulo 'E'. CEP 70610-600 ou por meio do telefone (61) 3901-3621 ou do e-mail: mauricio.oliveira@cbm.df.gov.br. Processo 00053-00056776/2020-75.

RÔMULO QUINHONES PIRES  
Diretor

**POLÍCIA CIVIL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Processo: 00052-00025099/2021-52. Objeto: Assinatura anual de atualização dos cartões de base de dados Jeppesen dos equipamentos de Sistema de Posicionamento Global (GPS); GNS 430W e GTN-750 instalados no avião Beechcraft Baron 58, matrícula PT-ICT; GNS530 e GNS430W sistema duplo instalados no avião Embraer 121, Xingu II, matrícula PT-FAX e GNS 430W instalado no helicóptero B2, matrícula PP-FZB, operados pela Polícia Civil do Distrito Federal para o período janeiro de 2022 a dezembro de 2022, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ R\$ 39.775,66 (trinta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 04 de fevereiro de 2022, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022  
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO  
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022**

Partes: DETRAN-DF e a OI S.A. Processo: 00055-00033934/2020-62. Objeto: Prestação de serviço comum e continuado de telefonia fixa comutada - STFC, na modalidade local. Valor contratado: R\$ 200.232,00 (duzentos mil, duzentos e trinta e dois reais) anuais. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2022NE00016, de 11/01/2022, Programa de Trabalho 06122821785170022, Fonte de Recurso 220, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 16.686,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 22/01/2022, prorrogáveis. Data da assinatura: 19/01/2022. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral/DETRAN/DF e NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e VANESSA BORGES RAUPP FONSECA, Representantes Legais.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), o seguinte Edital: Processo: 00055-00038326/2021-25. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço / Por Item. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de serviços técnicos de engenharia e fornecimento de materiais de consumo, com vista à revitalização da infraestrutura, readequação e ampliação dos cruzamentos semaforizados do Parque Semaforico Urbano do Distrito Federal-DF, conforme especificações técnicas contidas nos Anexos I e II e quantitativos estabelecidos no item "8" deste Termo de Referência, Anexo A do Edital. Abertura: 07 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 18.158.977,30. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: [licitacao@detran.df.gov.br](mailto:licitacao@detran.df.gov.br).

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022  
EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

Processo: 04026-00002920/2021-40. Contratada ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74, Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2020, advinda do Edital de Pregão Eletrônico para SRP nº 10/2020 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, conforme previsto no art. 22, §9º do Decreto nº 39.103/2018, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, contemplando ligações do tipo FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL, sob a modalidade LOCAL e Longa distância-LDN, com recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, nota de empenho nº 2022NE00007, estimativo, de 19/01/2022, no valor total de R\$ 114.719,52 (cento e quatorze mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), para o período de 12 meses, Brasília, 20 de janeiro de 2022, Wenderson Souza e Teles, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF e Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues e Jeankarlo Rodrigues da Cunha, ambos representantes da ALGAR TELECOM S/A.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 17/2021-SEAPE. Processo: 04026-00053410/2021-31-SEI/GDF. Objeto: Registro de Preços 17/2021-SEAPE/DF, a qual tem por objeto o registro de preços para a aquisição de bens, visando aparelhamento de espaços básico de saúde no Sistema Prisional do Distrito Federal (SEAPE) e de suas Unidades Prisionais, conforme especificações, condições e quantidades definidas no Termo de Referência constante do Anexo ao Edital de licitação. Vigência: 12 (doze) meses na forma prevista pelo Edital do Pregão Eletrônico 17/2021 SEAPE-DF, conforme empresa vencedoras, CNPJ: item(ns) e valor(es) unitário(s), respectivamente: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: nº 14.396.046/0001-86, 02, R\$ 1.069,95 (um mil sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos); 03, R\$ 143,34 (cento e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), 04, R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), 08, R\$ 776,54 (setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.000.324/0001-30, 06, R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); CLAVES E NOTAS COMERCIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ:09.450.715/0001-10, 07, R\$ 2.342,00 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais). JEFERSSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 4551/2021

Processo: 00090-00022566/2021-08. DAS PARTES: SEMOB x CONTARPP ENGENHARIA LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021. DO OBJETO: Prestação de serviço sob demanda de Manutenção Predial para atendimento ao Terminal Rodoviário de Brasília - Centro e demais Terminais Rodoviários e Estações do BRT-Sul, no Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.420.241,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, duzentos e quarenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada, RODRIGO CLAVIS PEREZ DE ALMEIDA, na qualidade de Representante Legal.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-000588/2015. Interessado: DER. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). Objeto do Processo: pagamento de multa. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ICMBio. Em 18 de Janeiro de 2022, FAUZI NACFUR JÚNIOR. Diretor Geral.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00021473/2019-09. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Objeto do Processo: publicações dos Avisos de Licitação no Diário Oficial da União, conforme artigo 21, Inciso I da Lei 8.666/93. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação;

Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645.0001-00. Em 19 de janeiro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR. Diretor Geral.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-001323/2006. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Objeto do Processo: pagamento de multa aplicada pelo IBAMA a este DER/DF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBAMA. Em 19 de janeiro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR. Diretor Geral.

#### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 01/2022

Processo: 00113-00013973/2021-83; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA, inscrita nº CNPJ nº 60.820.321/0001-64; OBJETO: aquisição de equipamentos para aparelhamento/substituição/melhoramento do Laboratório de Solos (NULSO) do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF). EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 122/2021, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 226.782-8216-3467-9549; III - Natureza da Despesa: 449052; IV - Fonte de Recursos: 237; VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/01/2022 a 17/01/2023; DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LUIZ BARELLA.

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021

Processo: 00113-00011394/2021-04.

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2021, do Tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada em “Métricas de Software”, “Engenharia de Software” e “Benchmarking em Software”, para prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação contemplando elaboração de laudo de estratégia e governança em sistemas de informação, fábrica de métricas e treinamento, conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: First Point Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.; CNPJ 36.908.652/0001-76, valor: R\$ 62.499,99 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 903.097

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022

ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021

Processo: 00113-00015385/2021-84.

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de tábuas e ferros para construção, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresas vencedoras: RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, LOTE 01, R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP, LOTE 02, R\$ 22.999,52 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, LOTE 03, R\$ 79.497,68 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), CEMACO COM. DE MAT. DE CONST. LTDA-ME, LOTE 04, R\$ 13.896,00 (treze mil oitocentos e noventa e seis reais), SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, LOTE 05, R\$ 42.594,00 (quarenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais) e SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, LOTE 06, R\$ 13.499,25 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), valor total R\$ 185.186,45 (cento e oitenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site [www.Licitacoes-e.com.br](http://www.Licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 912857.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2022

LEANDRO SILVA TORRES

Pregoeiro

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES  
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – UASG 926167**

Processo: 00095-00000663/2021-09. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de abastecimentos de combustíveis da frota auxiliar da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Tipo Maior Desconto. Informações Orçamentárias: Gestão/Unidade 26.201, Fonte 220 - DIRETAMENTE ARRECADADO, Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039.0001 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - TCB, Elemento de Despesa: 33.90.39.91 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Edital disponível para download nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes). Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: [licitacao@tcb.df.gov.br](mailto:licitacao@tcb.df.gov.br). Preço Estimado Total R\$ 250.367,60 (duzentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Data/Hora de abertura: 03 de fevereiro de 2022, às 10h. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – UASG 926167**

Processo: 00095-00000127/2021-03. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados, através do regime de execução mediante empreitada por preço certo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, instalados nos próprios das unidades administrativas da TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Tipo Menor Preço. Informações Orçamentárias: Gestão/Unidade 26.201, Fonte 100 - Tesouro, Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0079 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TCB - PLANO PILOTO, Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (manutenção, conservação e instalação de máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Edital disponível para download nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes). Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: [licitacao@tcb.df.gov.br](mailto:licitacao@tcb.df.gov.br). Preço Estimado Total R\$ 95.465,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Data/Hora de abertura: 03 de fevereiro de 2022, às 14h. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – UASG 926167**

Processo: 00095-00001887/2019-13. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento continuado de peças novas, originais ou genuínas, para a manutenção das carrocerias das marcas MARCOPOLO, CAIO e MASCARELLO da frota de ônibus da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, do Tipo Maior Desconto. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Edital disponível para download nos sites [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tcb.df.gov.br/licitacoes](http://www.tcb.df.gov.br/licitacoes). Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: [licitacao@tcb.df.gov.br](mailto:licitacao@tcb.df.gov.br). Preço Estimado Total R\$ 272.430,99 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e noventa e nove centavos). Data/Hora de abertura: 03 de fevereiro de 2022, às: 10h. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 72168501/2021**

Processo: 00400-00046529/2021-27 – PARTÍCIPIES: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS-DF e o Fundo das Nações Unidas para a Infância no Brasil - UNICEF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.744.126/0001-69, neste ato representado por GABRIELA GOULART MORA, Oficial do Programa Desenvolvimento e Participação de Adolescentes da UNICEF no Brasil. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Protocolo de Intenções não oneroso tem por objeto a união de esforços para ampla cooperação técnico-institucional, o intercâmbio de conhecimentos, informações, experiências e o desenvolvimento de ações conjuntas para a promoção da dignidade menstrual de adolescentes e jovens. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS: O presente Protocolo de Intenções não implicará transferência de recursos financeiros entre os participantes. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, se houver interesse dos participantes. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: MARCELA PASSAMANI; p/UNICEF: GABRIELA GOULART MORA.

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021**

Processo: 00400-00019766/2021-15 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil Ação Social Renascer. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 05/2021 até a data de 20/04/2022, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Este aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 05/2021 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANDRÉ HENRIQUES LASQUEVITE.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com base no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a Manifestação nº 220 e Cota de Aprovação (75063497 e 75300650), da Assessoria Jurídico-Legislativa deste Órgão, que concluiu pela regularidade da instrução processual, RECONHECE E RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 (75605372), autorizada pela Subsecretária de Administração Geral, com base no inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, visando à contratação da Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA), CNPJ nº 07.522.669/0001-92, para a prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras do Grupo B, na forma do Contrato de Adesão, por prazo indeterminado, correspondente ao valor total, estimado, para 12 (doze) meses, de R\$502.166,52 (quinhentos e dois mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), e valor mensal de 41.847,21 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), para atender às necessidades da DF Legal, em conformidade com a Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com suas alterações, e demais normas que regulam a espécie, objeto do processo 04017-00025917/2021-11. Publique-se, para que se adquira a devida eficácia jurídica.

CRISTIANO MANGUEIRA DA SILVA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021**

Processo: 04017-00025917/2021-11. SIGMO Nº 045206. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF Legal, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, e a Empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. CNPJ nº 07.522.669/0001-92. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras do Grupo B, na forma do Contrato de Adesão, por prazo indeterminado, para atender às necessidades da DF Legal. DO VALOR: O valor total anual, estimativo, do Contrato é de R\$502.166,52 (quinhentos e dois mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. DO EMPENHO: Nota de Empenho 2021NE00539, emitida em 6 de dezembro de 2021, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: Indeterminada, nos termos do art. 24, XXIII, da Lei nº 8.666/93, e do Parecer Jurídico nº 232 / 2021 - PGCONS/PADF. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL (CONSUMIDOR): CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela DISTRIBUIDORA: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e ANTÔNIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ, na qualidade de Procuradores.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 9425. ASSINATURA: 19/01/2022. Processo: 0009200019457202053. PE nº 171/2021 - CAESB. OBJETO: Serviço de manutenção do sistema de coleta de esgoto sanitário e execução de ramal predial de esgoto do Município de Águas Lindas -GO, área de atuação da Caesb DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.207.112.011-4, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO:

19.206; EMPENHO 258/2022, DATADO DE: 12/01/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 233.522,52 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.849.382,68 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 600(seiscentos) e 600 (seiscentos) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Emerson De Oliveira, matrícula nº 50.821-7 gestor e Rodrigo Araújo Peixoto, matrícula 52.380-1 e Jilvan Oliveira Dos Santos, matrícula 52.167-1 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Diretor de Operação e Manutenção. Pela ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA: ANDERSON ROBERTO GONÇALVES.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9286/2021, publicado no DODF em 13/01/2021. ASSINATURA: 18/01/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 193 (cento e noventa e três) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 01/08/2022. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 193 (cento e noventa e três) dia(s), passando as datas de vencimento de 09/03/2022 para 18/09/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Diretor de Operação e Manutenção. Pelo MB ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI: GUSTAVO MELO BRITO.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato 9136/2019, publicado no DODF em 17/09/2019. ASSINATURA: 17/01/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 18/05/2022. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 120 (cento e vinte) dia(s), passando as datas de vencimento de 05/03/2022 para 03/07/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Diretor de Operação e Manutenção. Pelo ALSET ENERGIA EIRELI ME: THIAGO OLÍMPIO ALEXANDRE SILVA.

#### EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9298/2021. PARTES: CAESB X ALR ELETRICA EIRELI. ASSINATURA: 20/01/2022. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA, Diretor. Pela contratada: AFONSO LIMIRO DOS REIS.

#### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, processo 092-00033959/2021 cujo objeto é Aquisição de reagentes para laboratório (acetato de sódio, álcool, detergente, glicina e outros), da forma que se segue: Empresa AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 04.880.181/0001-49, vencedora dos itens 52, 53, 59 e 69 com o valor total de R\$ 2.042,39; Empresa BIO SCIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.375.069/0001-16, vencedora do item 79 com o valor total de R\$ 394,74; Empresa CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 31.923.850/0001-95, vencedora dos itens 46, 48, 49, 50, 57, 60 e 65 com o valor total de R\$ 8.054,38; Empresa FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 34.075.789/0001-61, vencedora dos itens 10, 20, 28, 29, 40, 41, 44, 45, 77 e 78 com o valor total de R\$ 95.316,23; Empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20, vencedora do item 23 com o valor total de R\$ 584,21; Empresa MDL SOUZA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 36.813.448/0001-71, vencedora dos itens 13, 35, 80, 81 e 82 com o valor total de R\$ 12.807,01; Empresa L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.538.079/0001-09, vencedora dos itens 24, 25, 26 e 27 com o valor total de R\$ 6.449,09; Empresa OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS EIRELI, CNPJ: 09.134.068/0001-38, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 10.526,25; Empresa PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 00.398.022/0002-32, vencedora dos itens 64, 67, 70 e 73 com o valor total de R\$ 2.552,35; e Empresa REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 04.345.762/0001-80, vencedora dos itens 30, 42 e 43 com o valor total de R\$ 206,10. Os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 47, 51, 54, 55, 56, 58, 61, 62, 63, 66, 68, 71, 72, 74, 75 e 76 restaram fracassados ou desertos.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2021

O Pregoeiro da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 092-00038616/2021-18, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a Aquisição de materiais para construção e acabamento (adesivo, anel, argamassa, bloco, caibro, caixa, cimento, corda, dobradiça, fita, dentre outros), da forma que se segue: Empresas 1) CASA DAS LUVAS LTDA, CNPJ: 24.153.456/0001-50, vencedora dos itens 31 e 32 com o valor total de R\$ 18.408,62; 2) COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI, CNPJ: 18.768.894/0001-20, vencedora dos itens 61, 81 e 82 com o valor total de R\$ 3.028,60; 3) DINÂMICA

DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 15, 16, 29, 30, 33 e 34 com o valor total de R\$ 61.697,31; 4) ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL - EIRELI, CNPJ: 19.100.628/0001-97, vencedora dos itens 01, 13, 14, 21, 23, 36, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75 e 76 com o valor total de R\$ 465.325,36; 5) LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 21.822.463/0001-09, vencedora do item 35 com o valor total de R\$ 3.147,78; 6) LICITUDO - LICITAÇÕES E COMÉRCIO UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 41.877.227/0001-05, vencedora dos itens 25 e 26 com o valor total de R\$ 1.135,31; 7) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 02, 05, 06, 12, 17, 18, 22, 24, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 57, 58, 63 e 64 com o valor total de R\$ 322.889,44; 8) PORTAL DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.453.454/0001-01, vencedora dos itens 7, 8, 9, 10, 11, 39, 40, 61, 65 e 66 com o valor total de R\$ 51.598,04 e 9) S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 21.896.826/0001-50, vencedora dos itens 03 e 04 com o valor total de R\$ 450,18. Os itens 19, 20, 27, 28, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 67, 68, 77, 78, 79, 80, 83 e 84 restaram desertos/fracassados.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, processo 092-00027619/2021 cujo objeto é Aquisição de gases industriais e analíticos (acetileno, gás argônio, hidrogênio e outros), da forma que se segue: Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0057-73, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 com o valor total de R\$ 213.020,00

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, processo 092-00057513/2021 cujo objeto é Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (dispositivo de proteção contra surtos e transientes - DPST), da forma que se segue: Empresa MTEC COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES TECNICAS LTDA, CNPJ: 09.229.458/0001-91, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com o valor total de R\$ 295.717,47.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021

A Caesb torna público que o Pregão Eletrônico PE 307/2021, processo 092.0045906/2021, realizado no ComprasNet, UASG 974200, cujo objeto é Serviços de reforma dos pisos dos galpões 21 e 23 da SLG no Parque de Serviços do SIA, restou FRACASSADO.

ELIZABETH DUARTE ALVES  
Pregoeira

##### AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Processo: 092-00058520/2021-20. OBJETO: Aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis, para redes de água (tubos de PEAD). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 02/02/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 14/01/2022. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES  
Pregoeira

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0112-003721/2017. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 74/2020 - DI/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA SOLLAR ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a Aprovação do ressarcimento de valor do Contrato originário. VALOR: R\$ 99.449,88. RECURSOS: Recurso do saldo da Nota de Empenho nº 2021NE03077, no valor de R\$ 99.449,88, à conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa nº 44.90.51, Fonte de Recursos nº 161. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR. PELA CONTRATADA: MARDEN FREDERICO TOMÁS DA SILVA.

## EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-0000544/2022-55. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U Nº 01/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 1500t de Cimento Asfáltico de Petróleo do tipo CAP 30/45. LOTE: 01. VALOR: R\$ 6.870.000,00. PRAZO: Vigência 90 dias. RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2022NE00074, no valor de R\$ 500.000,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33-90-30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: ADIBE KADER ABED.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO DISTRITO FEDERAL**

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADO DE USO

Espécie:TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO, doravante denominado T.P.R.U. em conformidade com o que dispõe a Lei Distrital Nº. 4.900/2012, lei federal 13.303/2016, tendo como, como PERMITENTE, as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, sociedade de economia mista, com sede administrativa no SIA/SUL - Trecho 10, lote Nº 05, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. FÁBIO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG 1.\*\*\*.975-SSP/DF, CPF 785.\*\*\*.\*\*\*.34, e do outro a pessoa física Sr. MANOEL MESSIAS PEREIRA, brasileiro, portador do RG nº. 1.\*\*\*.478 SSP/DF, CPF/MF 693.\*\*\*.\*\*\*.91, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 10, Chácara 126, Lote 34, CEP: Vicente Pires-DF, doravante denominado PERMISSONÁRIO. Objeto: O presente instrumento diz respeito à ocupação do Box Nº. 03 no Pavilhão B-10B no âmbito das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, que corresponde à área útil de 278,25 metros quadrados. Processo 00071-00000037/2022-72. Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2022. Assinaturas: pela CEASA/DF: FÁBIO PEREIRA DE SOUSA; pela permissonária (Representante Legal): MANOEL MESSIAS PEREIRA.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADO DE USO

Espécie:TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO, doravante denominado T.P.R.U. em conformidade com o que dispõe a Lei Distrital Nº. 4.900/2012, lei federal 13.303/2016, tendo como, PERMITENTE, as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, sociedade de economia mista, com sede administrativa no SIA/SUL - Trecho 10, lote Nº 05, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. FÁBIO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG 1.\*\*\*.975-SSP/DF, CPF 785.\*\*\*.\*\*\*.34, e do outro a pessoa física Sr. MANOEL MESSIAS PEREIRA, brasileiro, portador do RG 1.\*\*\*.478 SSP/DF, CPF/MF 693.\*\*\*.\*\*\*.91, residente e domiciliado na Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 10, Chácara 126, Lote 34, CEP: Vicente Pires-DF, doravante denominado PERMISSONÁRIO. Objeto: O presente instrumento diz respeito à ocupação do Box Nº. 01 no Pavilhão B-10B no âmbito das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, que corresponde à área útil de 278,25 metros quadrados. Processo 00071-00000036/2022-72. Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2022. Assinaturas: pela CEASA/DF: FÁBIO PEREIRA DE SOUSA; pela permissonária (Representante Legal): MANOEL MESSIAS PEREIRA.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral da termo de permissão não qualificada de uso, referente ao processo:0071-000119/2014, c é a ocupação da área de quiosque entre os PAVILHÕES B-7/03 e B-7/04, no âmbito da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, firmado entre as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, doravante denominada PERMITENTE, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF Nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. FÁBIO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG 1.\*\*\*.975-SSP/DF, CPF 785.\*\*\*.\*\*\*.34, no fim assinado, e o Sr. ANDERSON DO VALE FREITAS - ME, CNPJ: 11.429.292/0001-07, doravante designada PERMISSONÁRIO. Motivo da Rescisão: Existência de débito em nome do PERMISSONÁRIO no montante de R\$ 35.153,82 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), atualizados até a data de 13 de dezembro de 2021. Observação: a retirada de possíveis bens que possam se encontrar no interior do Box deverá ser feita em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação. Assinatura: FÁBIO PEREIRA DE SOUSA (Presidente da CEASA/DF).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília – DF, às 15 h, no dia 1º/02/2022, para deliberação sobre o aumento de capital social desta sociedade de economia mista.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA  
Presidente

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVA AO  
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2019  
DIVULGAÇÃO DE ERRO DE REGISTRO**

Esta Nota Explicativa refere-se, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 23, à retificação de erro de registro relativamente às demonstrações contábeis e suas notas explicativas encerradas em 31 de dezembro de 2019 das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF, especificamente quanto ao assunto a seguir descrito: 1) Valor da conta de Provisão para Contingências Consta do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019, Provisão para Contingências no montante total de R\$ 16.290.916,34. Referida Provisão foi constituída em decorrência de: a) ações provenientes de reclamações trabalhistas, anteriores ao exercício de 2019, originárias de funcionários e terceirizados, no montante de R\$ 69.870,77; e b) de acordo judicial firmado entre a Engecopa Construção e Incorporadora S/A e a CEASA/DF, face remuneração devida a título de ocupação de área pública (Contrato Particular de Concessão de Uso nº 002/94), no total de R\$ 16.221.045,57. Ressalta-se que a constituição da Provisão, no montante de R\$ 16.221.045,57, fora lançado a débito da conta de Cobrança Judicial (R\$ 13.876.866,35) no Ativo Não Circulante e da conta de Acordos/REFIS, no Ativo Circulante (R\$ 2.344.179,22). Revisitando os lançamentos que deram origem à constituição desta Provisão, a atual Gerente de Contabilidade identificou, em janeiro/2020, de que referida Provisão fora constituída de forma indevida, tendo realizado em 31/01/2020, lançamentos contábeis para regularização da incorreção. Considerando que o valor de R\$ 16.221.045,57 lançado no Passivo Não Circulante, na conta “2.2.1.01.0058 – Provisão para Contingência - ENGECOPA CONSTR. E INCORPORADORA S/A” não representava uma contingência para a CEASA/DF, mas um direito a receber, foi realizada a reclassificação contábil deste valor, tendo sido lançado R\$ 13.876.866,35 a crédito da conta de Cobrança Judicial no Ativo Não-Circulante “1.2.0.06.0001 – Cobrança Judicial - ENGECOPA CONSTR. E INCORPORADORA S/A” e R\$ 2.344.479,22 a crédito da conta 1.1.1.04.0075 - ENGECOPA CONSTR. E INCORPORADORA S/A – REFIS 2019”, no Ativo Circulante. Também fora realizado lançamento de R\$ 3.851.659,71 a crédito da conta de Cobrança Judicial “1.2.0.06.0001 – Cobrança Judicial - ENGECOPA CONSTR. E INCORPORADORA S/A” e débito de igual valor na conta “1.1.1.04.0075 - ENGECOPA CONSTR. E INCORPORADORA S/A – REFIS 2019” em face do referido valor não estar, à ocasião em Cobrança Judicial, mas compor o valor do REFIS firmado entre a CEASA/DF e a ENGECOPA. Demonstrativo da movimentação de 31/12/2019 a 31/12/2020:

| Código | Classificação contábil                                     | Saldo Anterior | Débitos       | Créditos      | Saldo em 31/01/20 |
|--------|--|----------------|---------------|---------------|-------------------|
| 98298  | 2.2.1.01.0058<br>– Provisão para Contingências             | 16.221.045,57  | 16.221.045,57 | 0,00          | 0,00              |
| 77920  | 1.2.0.06.0001<br>– Cobrança Judicial Engecopa              | 17.728.526,06  | 0,00          | 17.728.526,06 | 0,00              |
| 3553   | 1.1.1.01.0334<br>– Crédito a Receber Engecopa              | 340.968,62     | 924.611,69    | 445.761,16    | 819.819,15        |
| 98291  | 1.1.1.06.0075<br>– Crédito a Receber Engecopa – Refis/2019 | 582.669,06     | 8.693.535,02  | 4.489.852,81  | 4.786.351,27      |

Nos termos do CPC 23, que estabelece que as empresas devem corrigir os erros materiais de períodos anteriores retrospectivamente no primeiro conjunto de demonstrações contábeis do qual tem autorização para a publicação após a descoberta de erros, tem-se que a CEASA/DF assim procedeu ao promover a devida retificação no mês de janeiro/2020, conforme já descrito. Importante destacar que o erro cometido foi praticado de forma involuntária, não intencional e não tinha a intenção de causar danos ou quaisquer prejuízos na interpretação das demonstrações contábeis, tendo os ajustes necessários sido providenciados no exercício subsequente, estando a demonstração, por hora, refletindo a atual situação da empresa, inclusive os valores relativos às parcelas vencidas, objeto do acordo judicial firmado o qual fora revertido em REFIS – Programa de Refinanciamento da CEASA/DF, está sendo reconhecido, contabilmente, nos termos do item 35 da letra “a” do CPC – Código de Pronunciamento Contábil nº 47: “35. A entidade transfere o controle do bem ou serviço ao longo do tempo e, portanto, satisfaz à obrigação de performance e reconhece receitas ao longo do tempo, se um dos critérios a seguir for atendido:(a) o cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da entidade à medida que a entidade efetiva o desempenho (ver itens B3 e B4); Tem-se, portanto, que a metodologia de reconhecimento do saldo devedor da ENGECOPA está ocorrendo de acordo com o cronograma financeiro do REFIS assinado em 02/07/2019. A seguir, demonstramos que os índices econômico-financeiros, ainda que tenha ocorrido o erro, não apresentava situação de preocupação ou de providências por parte dos acionistas, o que reforça o entendimento da CEASA/DF de que ainda que o mesmo tenha ocorrido, seus reflexos não causaram prejuízos aos acionistas.

| Índice                               | Valor publicado | Valor retificado |
|--------------------------------------|-----------------|------------------|
| 1 – Liquidez Geral                   | 1,91            | 3,48             |
| 2 – Liquidez Corrente                | 5,69            | 5,97             |
| 3 – Liquidez Seca                    | 5,67            | 5,95             |
| 4 – Liquidez Imediata                | 4,03            | 4,03             |
| 5 – Grau de Imobilização             | 0,63            | 0,63             |
| 6 – Grau de Endividamento            | 0,40            | 0,15             |
| 7 – Grau de Dependência Financeira   | 0,29            | 0,13             |
| 8 – Grau de Independência Financeira | 0,71            | 0,87             |

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2022

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

Presidente

GIOVANNA ALVES LENTO  
Contadora CRC/DF nº 8.807/O

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00003926/2021-82. Instrumento: Contrato nº 002/2022-GCONV - Contratação de serviços de auditoria independente, nos moldes das legislações em vigor aplicáveis à EMATER-DF. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa METROPOLE COMERCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELLI - ME. Objeto: Contratação de serviços de auditoria independente, nos moldes das legislações em vigor aplicáveis à EMATER-DF, inclusive quanto a exigência da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, art. 7º, com a finalidade de analisar os documentos relativos aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, incluindo as demonstrações contábeis, patrimoniais, financeiras e orçamentárias, obrigações fiscais e acessórias e emissão de relatório. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093; Projetos/Atividades/Denominação: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL; Naturezas das Despesas: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fundamento Legal: A presente contratação será feita por meio da modalidade direta, por dispensa de licitação, por força do inciso II do art. 06 do Regulamento de Licitações e Contratos da Emater-DF, combinado com a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, bem como o disposto no Termo de Referência nº SEI nº 77358892 e na proposta de Preço nº SEI 77082420. Data da Assinatura: 21/01/2022. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca – Presidente. P/Contratada: Fabia Marques Braga.

### EXTRATO TERMO ADITIVO TROCA DE TITULARIDADE

Processo: 00072-00003553/2021-40. DA CESSÃO. 1.1. Pelo presente Instrumento a CESSIONÁRIA, EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF, CNPJ: 00.509.612/0001-04, situada no Parque Estação Biológica – Ed. SEDE – EMATER-DF, passa a substituir a CEDENTE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, CNPJ: 00.394.700/0001-08, situada no SRTVN Q. 701 Lote D 1º E 2º, Ed. PO700, na qualidade de cliente da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A e parte do Contrato. 1.2. Por consequência, a CESSIONÁRIA, assume, sem exceção, todos os deveres e obrigações da CEDENTE em decorrência do Contrato e seus aditivos. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo, alterar o titular responsável pela Unidade Consumidora, bem como o nº do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do § 6º do artigo 70 da Resolução Normativa n. 414/2010-ANEEL. Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Parágrafos constantes neste instrumento ora aditado, inclusive débitos já existentes no referido cadastro da unidade consumidora. LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE ROCHA, Presidente em exercício.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01278 (\*)

Processo: 00150-00000270/2021-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ nº 72.649.361/0001-74. Do Objeto: Cancelamento de Saldo da NE 2021NE00094, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Prazo: 330 dias. Do Valor: R\$ 5.313,80 (cinco mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2021.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 14, de 20 de janeiro de 2022, página 68.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00015

Processo: 0150-000585/2015. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 10.334.879/0001-61. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADO - STFC, POR MEIO DE CENTRAL VIRTUAL, PARA LIGAÇÕES ORIGINADAS NO DISTRITO FEDERAL E TERMINADAS EM QUALQUER LOCALIDADE DO PAÍS OU INTERNACIONAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. Prazo: 200 dias. Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de janeiro de 2022.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00016

Processo: 0150-000585/2015. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OI S.A COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADO - STFC, POR MEIO DE CENTRAL VIRTUAL E NRES, PARA LIGAÇÕES ORIGINADAS NO DISTRITO FEDERAL E TERMINADAS EM QUALQUER LOCALIDADE DO PAÍS OU INTERNACIONAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. Prazo: 200 dias. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de janeiro de 2022.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00017

Processo: 00150-00005479/2021-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, CNPJ nº 220202-22202. Do Objeto: O contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 20 (vinte) sentenciados presos e egressos, nível I, consoante específica o Termo de Referência (71381226), consoante específica a justificativa de dispensa de licitação (72609521) e a proposta de preços (71964000) que passam a integrar o presente termo. Prazo: 180 dias. Do Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13421621724268389, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.91.39; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de janeiro de 2022.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00017

Processo: 00150-00005479/2021-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, CNPJ nº 220202-22202. Do Objeto: O contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 20 (vinte) sentenciados presos e egressos, nível I, consoante específica o Termo de Referência (71381226), consoante específica a justificativa de dispensa de licitação (72609521) e a proposta de preços (71964000) que passam a integrar o presente termo. Prazo: 180 dias. Do Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13421621724268389, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.91.39; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de janeiro de 2022.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00018

Processo: 00150-00005855/2019-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JMV TECHNOLOGY EIRELI - ME, CNPJ nº 05487918000120. Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de streaming, de maneira a permitir exibição de conteúdo multimídia da Rádio Cultura FM 100,9 mhz pela internet, compatível com todos os navegadores e com suporte operacional, conforme especificações constantes do Termo de Referência (33691003). item 1 - serviços de streaming, 24h por dia, 7 dias por semana, por um período não inferior à 24 meses, para exibição do conteúdo da Rádio Cultura FM100,9 mhz via internet. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339040; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de janeiro de 2022.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00018

Processo: 00150-00005855/2019-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JMV TECHNOLOGY EIRELI - ME, CNPJ nº 05487918000120. Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de streaming, de maneira a permitir exibição de conteúdo multimídia da Rádio Cultura FM 100,9 mhz pela internet, compatível com todos os navegadores e com suporte operacional, conforme especificações constantes do Termo de Referência (33691003). item 1 - serviços de streaming, 24h por dia, 7 dias por semana, por um período não



inferior à 24 meses, para exibição do conteúdo da Rádio Cultura FM100,9 mhz via internet. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 129,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339040; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de janeiro de 2022.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00019**

Processo: 00150-00006770/2019-51. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34028316000707. Do Objeto: O contrato tem por objeto a prestação, pela ECT de serviços e venda de produtos, atendam às necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, mediante adesão ao (s) anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida. Prazo: 180 dias. Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de janeiro de 2022.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE0020**

Processo: 00150-00003568/2021-92. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BUREAU BSB GRAFICA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 39920691000187. Do Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo, para a prestação de serviços gráficos de produção de fotolitos/ gravação de chapas offset, impressão de banner, flyers, folderes e adesivos, bem como serviço de plotagem, e ainda a instalação desses materiais, quando necessário, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação da SECEC. Prazo: 180 dias. Do Valor: R\$ 49.285,46 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20 de janeiro de 2022.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE01279**

Processo: 00150-00005479/2021-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, CNPJ nº 220202-22202. Do Objeto: Cancelamento da Nota de Empenho 2021NE001012 conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Prazo: 45 dias. Do Valor: R\$ 20.282,00 (vinte mil duzentos e oitenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13421621724268389, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.91.39; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de dezembro de 2021.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002**

Processo: 0150-000585/2015.

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado Substituto, e a empresa 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.334.879/0001-61, com sede na Av. Tucunaré, 550 - Módulo C - Setor 01 - Mezanino - 1º andar - Bloco B - Tamboré - Barueri/SP, neste ato representada por GIUSEPPE FORESTIERO, brasileiro, na qualidade de Diretor, e por RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE, brasileiro, na qualidade de Diretor Administrativo. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura até o dia 21 de janeiro de 2023, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF). CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Brasília, 20 de janeiro de 2022. Pelo Distrito Federal: CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR e pela Contratada: GIUSEPPE FORESTIERO e RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO  
E INCENTIVO CULTURAL**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00006/2022**

Processo: 00150-00008229/2021-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THAIS TOSI CATÃO MARTINS - CPF nº 713.\*\*\*.861-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a

realização do projeto “OCB - EXALTAÇÃO À MÚSICA CAIPIRA”. Do Valor: R\$59.925,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00007/2022**

Processo: 00150-00008232/2021-16. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ISMAEL SILVA RATTIS - CPF nº 708.\*\*\*.221-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VI CARAVANA DA CRIANÇA | ENSINO FUNDAMENTAL”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00008/2022**

Processo: 00150-00008222/2021-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THUYAN SANTIAGO CAIXETA - CPF nº 103.\*\*\*.806-83. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “CD THUYAN SANTIAGO”. Do Valor: R\$39.955,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00009/2022**

Processo: 00150-00008233/2021-61. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LUCAS ISACKSSON CARDOSO - CPF nº 037.\*\*\*.941-80. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL TAGUATINGA DE TEATRO”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00010/2022**

Processo: 00150-00008236/2021-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural IGOR ZEREDO DE CERQUEIRA - CPF nº 012.\*\*\*.941-85. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “NADA SE PERDE”. Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00011/2022**

Processo: 00150-00008237/2021-49. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ISMAR WANEYLSON SANTOS RESENDE - CPF nº 826.\*\*\*.501-30. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “VIOLAS DE LEI”. Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00012/2022**

Processo: 00150-00008241/2021-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THIAGO SOARES DE ARAÚJO - CPF nº 026.\*\*\*.071-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TAGUATINGA ENTRE MÚLTIPLOS USOS E SENTIDOS - LINHA II”. Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00013/2022**

Processo: 00150-00008215/2021-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA - CPF nº 040.\*\*\*.301-14. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “TRIÂNGULOS CULTURAIS - GRAFFITI, INOVAÇÃO E GESTÃO”. Do Valor: R\$77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais). Da

Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00014/2022

Processo: 00150-00008247/2021-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WALLESON PEREIRA SOUZA - CPF nº 051.\*\*\*.211-31. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "1 KG DE ROCK". Do Valor: R\$79.492,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00015/2022

Processo: 00150-00008214/2021-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural THAÍS FERREIRA VELOSO - CPF nº 040.\*\*\*.491-47. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ARTE NO PARQUE - VALORIZAÇÃO DA ARTE CULT E HISTÓRIA DO GAMA". Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00017/2022

Processo: 00150-00008269/2021-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RODRIGO SANTIAGO MELO DA SILVA - CPF nº 890.\*\*\*.441-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NA LENTE: HIP HOP E AUDIOVISUAL". Do Valor: R\$70.050,00 (setenta mil e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00018/2022

Processo: 00150-00008259/2021-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural VLADIMIR CABRAL DA SILVA LUZ - CPF nº 033.\*\*\*.671-89. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "COCO CAFÉ". Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00019/2022

Processo: 00150-00008432/2021-79. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANNY SILMERY DOS SANTOS BEZERRA - CPF nº 020.\*\*\*.301-17. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ALÉM DA VOZ". Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00020/2022

Processo: 00150-00008262/2021-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PEDRO HENRIQUE GOMES SANTOS MESQUITA - CPF nº 030.\*\*\*.701-47. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ÁLBUM MÚSICA TRAVESTI BRASILEIRA". Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00021/2022

Processo: 00150-00006787/2021-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural HENRIQUE DE MELO SIQUEIRA - CPF nº 006.\*\*\*.461-47. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MOSTRA DE REALIDADE VIRTUAL BRASILIENSE". Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903;

Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00022/2022

Processo: 00150-00008265/2021-66. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SULIAN VIEIRA PACHECO - CPF nº 599.\*\*\*.001-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO DEBANDA". Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00023/2022

Processo: 00150-00008267/2021-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SOSTENES GOULART DA COSTA - CPF nº 013.\*\*\*.011-94. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VEM PRO LAGO". Do Valor: R\$78.620,00 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00024/2022

Processo: 00150-00008268/2021-08. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RONNALT CORDEIRO BATISTA - CPF nº 036.\*\*\*.473-09. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL DA CENA BALLROOM". Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00025/2022

Processo: 00150-00008273/2021-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WESLEY LÁERCIO DA SILVA COSTA - CPF nº 973.\*\*\*.951-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DF-I-FEST ESQUENTA SAMAMBAIA". Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00026/2022

Processo: 00150-00008275/2021-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SHAIENE DANIELE DE SANTANA SOIZA BASILIO - CPF nº 714.\*\*\*.041-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MULHERES SEGURAS". Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00027/2022

Processo: 00150-00007954/2021-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural NINA PUGLIA OLIVEIRA - CPF nº 007.\*\*\*.271-33. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ANÁLISE SOCIOESPACIAL DO MERCADO DE MÚSICA DO DF". Do Valor: R\$36.600,00 (trinta e seis mil, seiscentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00028/2022

Processo: 00150-00008277/2021-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PEDRO RIBEIRO SOUSA - CPF nº 028.\*\*\*.191-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "OCUPAÇÃO "GIGANTE PELA PRÓPRIA NATUREZA"". Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00029/2022

Processo: 00150-00007677/2021-89. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LOURDES CABRAL PIANTINO - CPF nº 214.\*\*\*.031-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CONCEITO-UMA EXPOSIÇÃO". Do Valor: R\$79.890,00 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00030/2022

Processo: 00150-00008278/2021-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RODRIGO MARIANI DE MELO - CPF nº 037.\*\*\*.641-93. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "TEMPORADA AFINIDADES". Do Valor: R\$75.200,00 (setenta e cinco mil, duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00031/2022

Processo: 00150-00007379/2021-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANGEL BEATRIZ SANTOS VIEIRA - CPF nº 068.\*\*\*.291-61. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO "A TEMPESTADE" 8 APRESENTAÇÕES.". Do Valor: R\$39.999,80 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00032/2022

Processo: 00150-00007140/2021-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARCELINO MARTINS DOS SANTOS - CPF nº 001.\*\*\*.261-99. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MARCELINO RAP". Do Valor: R\$39.679,00 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00033/2022

Processo: 00150-00007328/2021-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural EURISMAR LOPES PEREIRA - CPF nº 898.\*\*\*.801-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ISADORA DUNCAN E MARTHA GRAHAM". Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00034/2022

Processo: 00150-00008289/2021-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ADILSON SILVEIRA DIAS - CPF nº 969.\*\*\*.400-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTA (FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO AMADOR)". Do Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00035/2022

Processo: 00150-00008280/2021-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LEONARDO SILVEIRA HERNANDES - CPF nº 602.\*\*\*.721-34. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "I MOSTRA BEBE LUME". Do Valor: R\$79.998,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00036/2022

Processo: 00150-00008525/2021-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MOISES DE VASCONCELLOS BARCELLOS - CPF nº 723.\*\*\*.010-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PAISAGEM SONORA". Do Valor: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00037/2022

Processo: 00150-00008429/2021-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural STEFANI PRISCILA DE ASSIS FERREIRA - CPF nº 063.\*\*\*.431-88. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FESTIVAL DE CENAS CURTAS NO ESPAÇO SEMENTE". Do Valor: R\$37.300,00 (trinta e sete mil, trezentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00038/2022

Processo: 00150-00008524/2021-59. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JONAS RAMOS CAMELO - CPF nº 573.\*\*\*.301-25. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MUSICALIZAÇÃO INCLUSIVA : NUTRIÇÃO MUSICAL". Do Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00039/2022

Processo: 00150-00007029/2021-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RONEY BATISTA ARNOUT DA CRUZ - CPF nº 475.\*\*\*.415-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "BRASÍLIA EM FOCO". Do Valor: R\$119.960,00 (cento e dezanove mil, novecentos e sessenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/01/2022; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01024/2021

Processo: 00150-00008175/2021-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural FOREST COMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA ME - CNPJ nº 21.\*\*\*.273/0001-92. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PÉ DE LÍRIO". Do Valor: R\$ 1.359.689,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21/12/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 00150-00003765/2018-14. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 16/2018 - SEC/SUFIC/DGPA. Agente Cultural: FLÁVIO DE CARVALHO NARDELLI. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 541, de 04 de agosto de 2020 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto "BOLSA DE ESTUDOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 00150-00005267/2018-06. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 602/2018 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Agente Cultural: JOANA MACEDO QUEIROZ. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 459, de 31 de março de 2021 do Conselho de Administração do FAC, aplico à Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto: "2º ARRANHA-CÉU - Festival de Circo Atual". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 00150-00006424/2018-92. Termo de Ajuste SEI-GDF nº 416/2018-SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Agente Cultural: GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 439, de 22 de março de 2021 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto "GERALDO CARVALHO – 25 ANOS & PONTO DE CULTURA MÚSICA NA ÁRVORE – OCUPAÇÃO CATETINHO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 00150-00007577/2019-38. Termo de Ajuste nº 28/2020 – SECEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Agente Cultural: LYVIAN CRISTINA DA PONTE E SOUZA SENA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1252, de 29 de outubro de 2021 do Conselho de Administração do FAC, aplico à Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto "CONEXÃO CULTURA DF". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-000358/2016. Termo de Ajuste nº 070/2016. Agente Cultural: JOSÉ REGINO DE OLIVEIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 133, de 23 de janeiro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA e MULTA de 0,05% sobre o montante dos recursos recebidos para a realização do projeto. Projeto "PESQUISA - A PRESENÇA CÔMICA E O SILÊNCIO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-001243/2010. Contrato nº 007/2013. Agente Cultural: LUIZ FELIPE FERREIRA GOMES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 822, de 16 de junho de 2021 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o montante dos recursos recebidos para a realização do projeto. Projeto "VENENUS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-001337/2010. Contrato nº 282/2010. Agente Cultural: MARIA ANTONIETA VILELA MENDES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 759, de 02 de junho de 2021 do Conselho de Administração do FAC, aplico à Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto "EI MENINO DANÇA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-001664/2016. Termo de Ajuste nº 353/2016. Agente Cultural: JÚLIA COSTA TOLENTINO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 895, de 08 de agosto de 2021 do Conselho de Administração do FAC, aplico à Agente Cultural pena de MULTA de R\$ 4.990,02 (quatro mil, novecentos e noventa reais e dois centavos). Projeto "BOLSA DE ESTUDOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-001725/2010. Contrato nº 257/2010. Agente Cultural: ALAN SCHVARSBERG. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 653, de 04 de novembro de 2019 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de MULTA de 3% (três por cento) sobre o montante do valor recebido para a realização do projeto. Projeto "BRASÍLIA: RIZOMA DA CULTURA POPULAR". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-002001/2016. Termo de Ajuste nº 127/2017. Agente Cultural: EDUARDO HENRIQUE LEON CHAUVET. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 142, de 12 de fevereiro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto "O RENASCIMENTO DO PARTO 2 - O FILME". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-002013/2016. Termo de Ajuste nº 017/2017. Agente Cultural: LEONIO MATOS GOMES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 749, de 25 de julho de 2019 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto "CINECLUBE VALE UM FILME". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-002674/2012. Contrato nº 393/2012. Agente Cultural: MAXIMO BATISTA DE JESUS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1240, de 15 de outubro de 2021 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 5.969,56 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Projeto "TEMPORADAS NO PARQUE". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-002741/2013. Termo de Ajuste nº 064/2014. Agente Cultural: ANA REIS SARMENTO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 327, de 02 de março de 2021 do Conselho de Administração do FAC, aplico à Agente Cultural pena de MULTA de 6% (seis por cento) sobre o montante dos recursos recebidos para a realização do projeto. Projeto "DVD ANA REIS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-002856/2014. Termo de Ajuste nº 395/2014. Agente Cultural: GUILHERME DA SILVA MONTEIRO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 8729, de 05 de outubro de 2018 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA e MULTA de 1% (um por cento) sobre o montante dos recursos recebidos para a realização do projeto. Projeto "DISQUE AMIZADE OU A ARTE DO ENCONTRO ÀS ESCURAS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-002865/2014. Termo de Ajuste nº 015/2015. Agente Cultural: POEMA MÜHLENBERG HOMEM DA COSTA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1239, de 14 de outubro de 2021 do Conselho de Administração do FAC, aplico à Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto "CALEIDOSCÓPIO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-002919/2016. Termo de Ajuste nº 377/2016. Agente Cultural: DIOGO DE OLIVEIRA VILELA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 20, de 23 de janeiro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto "AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-003127/2016. Termo de Ajuste nº 051/2017. Agente Cultural: PEDRO LIMA MIOTTI. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 132, de 23 de janeiro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto "BOLSA DE ESTUDOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-003204/2014. Termo de Ajuste nº 056/2015. Agente Cultural: HEITOR NASCIMENTO SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 289, de 25 de fevereiro de 2021 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o montante dos recursos recebidos para a realização do projeto. Projeto "AUTO DE NATAL". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-003212/2014. Termo de Ajuste nº 054/2015. Agente Cultural: GRACILENE DE BESSA PAULINO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1181, de 30 de setembro de 2021 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de MULTA de 20% (vinte por cento) sobre os recursos recebidos para a realização do projeto. Projeto "LIMONADA PROJECT CONECTANDO IDÉIAS MERCADO POP". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-003354/2012. Contrato nº 001/2013. Agente Cultural: PAULO GOMES DE SOUZA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 754, de 02 de junho de 2021 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de MULTA de 6% (seis por cento) sobre o montante dos recursos recebidos para a realização do projeto. Projeto "AQUISIÇÃO DE PASSAGEM PARA O 1º ENCONTRO INTERNACIONAL DE ARTES ESCÊNICAS EM BIO BIO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-00340/2014. Termo de Ajuste nº 220/2015. Agente Cultural: MUVIOLA FILMES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 119, de 23 de janeiro de 2020 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Projeto “COMPLEMENTAÇÃO JEITOSINHA”. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00002390/2020-01; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 35/2020, datado de 23/07/2020 e publicado em 27/07/2020; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF; OBJETO: Suplementar recursos e prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 801/2021, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 358ª Sessão, realizada em 29/12/2021, de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP; DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/01/2022; VIGÊNCIA: De 23/03/2022 até 23/11/2023; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 17.989.341,58 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6209.5006.2917 - Execução de Infraestruturas em Parcelamentos -TERRACAP - DF, Elemento de Despesa 4490.51 - Obras e Instalações; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/DER/DF: FAUZI NACFUR JUNIOR; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e VANDA MARIA COSTA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00003872/2021-51; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2021, datado de 13/10/2021 e publicado em 18/10/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e MENDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI EPP; OBJETO: Aditar o referido contrato para: I - Acréscimo de serviços no valor de R\$ 37.658,47 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), o que equivale a 49,7% do valor inicial do contrato, em função da necessidade de execução de serviços que não estavam previstos inicialmente; e II - Supressão de R\$ 7.648,90 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), o que equivale a -10,10% do valor inicial do contrato, para adequação da remuneração dos serviços a serem executados; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 10/2022, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 12/01/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/01/2022; VIGÊNCIA: Até 11/04/2022; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro do período da vigência do contrato; VALOR: R\$ 30.009,57 (trinta mil, nove reais e cinquenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.8208.3903.9778 - Reformas de Prédios e Próprios - TERRACAP-DF, Classificação Econômica 4490.51 - Obras e Instalações, conforme empenho nº 45/2022, datado de 13/01/2022; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA:IGOR MENDONÇA GONÇALVES; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e VANDA MARIA COSTA.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, faz saber aos licitantes e demais interessados que a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 031/2022-DIRET, 3592ª sessão, realizada em 19/01/2022, decidiu tomar conhecimento do recurso administrativo interposto pela licitante RCS TECNOLOGIA LTDA (Proposta nº 10048764 - ITEM 29) para, no mérito, negar-lhe provimento, com a consequente aplicação da penalidade de retenção do valor caucionado, nos termos do tópico 47.2 - b, Capítulo IX - Das Penalidades, em face da desistência injustificada da proposta. Na oportunidade, porquanto tratar-se de proposta única, declara-se fracassada a licitação.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente de Comissão

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, faz saber aos licitantes e demais interessados que a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 037/2022-DIRET, 3592ª sessão, realizada em 19/01/2022, decidiu tomar conhecimento do recurso administrativo interposto pelas

licitantes PHM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA e MARCOS MARCELO PAIVA VEIGA (Proposta nº 10048745 - ITEM 55) para, no mérito, dar-lhe provimento, tão-somente para afastar a penalidade de desclassificação sumária aplicada. Na oportunidade, comunica-se à licitante preliminarmente classificada RM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES (Proposta nº 50103461) a abertura de prazo para apresentação do Projeto de Viabilidade Simplificado (PVS) perante a Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal (SEMP-DF), para o fim de deliberação e aprovação pelo Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo (COPEP), em até 60 (sessenta) dias corridos, contados após a publicação do presente aviso. Além disso, considerando tratar o presente caso de circunstância capaz de alcançar outras licitantes no tocante ao Edital de Licitação nº 05/2021-CDRU/Desenvolve-DF, determinou a Diretoria Colegiada que a presente decisão tenham seus efeitos estendidos a todas as licitantes que foram desclassificadas exclusivamente em razão do preenchimento do nome do representante da empresa no campo “Adicionar coparticipante” do formulário correspondente, as quais serão intimadas em momento oportuno para, querendo, manifestar, o interesse de participação no prosseguimento do procedimento licitatório.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente de Comissão

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, faz saber aos licitantes e demais interessados que a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 038/2022-DIRET, 3592ª sessão, realizada em 19/01/2022, decidiu tomar conhecimento do recurso administrativo interposto pelas licitantes SARAU DO PORTO TURISMO EIRELI e ANA PAULA PAIVA GOMES DOS SANTOS (Proposta nº 10048603 - ITEM 37) para, no mérito, dar-lhe provimento, para afastar a penalidade de desclassificação sumária aplicada. Dessa forma, na qualidade de preliminarmente classificadas, comunica-se às licitantes SARAU DO PORTO TURISMO EIRELI e ANA PAULA PAIVA GOMES DOS SANTOS (Proposta nº 10048603) a abertura de prazo para apresentação do Projeto de Viabilidade Simplificado (PVS) perante a Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal (SEMP-DF), para o fim de deliberação e aprovação pelo Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo (COPEP), em até 60 (sessenta) dias corridos, contados após a publicação do presente aviso. Além disso, considerando tratar o presente caso de circunstância capaz de alcançar outras licitantes no tocante ao Edital de Licitação nº 05/2021-CDRU/Desenvolve-DF, determinou a Diretoria Colegiada que a presente decisão tenham seus efeitos estendidos a todas as licitantes que foram desclassificadas exclusivamente em razão do preenchimento do nome do representante da empresa no campo “Adicionar coparticipante” do formulário correspondente, as quais serão intimadas em momento oportuno para, querendo, manifestar, o interesse de participação no prosseguimento do procedimento licitatório.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente de Comissão

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2021- CDRU/DESENVOLVE-DF

Em face da desclassificação da empresa JOSE APARECIDO FERREIRA (Proposta nº 10048618 - ITEM 52), conforme Resolução nº 85/2021-COPEP/DF, publicada na edição nº 9 do DODF, pág. 16, de 13/01/2022, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico 1.5, Capítulo II - A) Disposições Básicas. Na oportunidade, porquanto tratar-se de proposta única, declara-se fracassada a licitação.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF

Em face da desclassificação da empresa DRIVE LOCADORA DE VEÍCULOS (Proposta nº 5010316 - ITEM 25), conforme Resolução nº 86/2021-COPEP/DF, publicada na edição nº 9 do DODF, pág. 16, de 13/01/2022, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico 1.5, Capítulo II - A) Disposições Básicas. Dessa forma, fica convocada a subsequente licitante habilitada para o item, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresente o PVS à SEMP-DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital e concordância com o valor de retribuição oferecido pela primeira classificada, de acordo com o tópico 38, Capítulo VI - Do Julgamento.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente de Comissão

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF

Em face da desclassificação da empresa KHRISLEY MAGALHÃES FREIRE (Proposta nº 5010294 - ITEM 14), conforme Resolução nº 87/2021-COPEP/DF, publicada na edição nº 9 do DODF, pág. 16, de 13/01/2022, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília -

TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico 1.5, Capítulo II - A) Disposições Básicas. Dessa forma, ficam convocadas as subsequentes licitantes habilitadas para o item, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresentem o PVS à SEMP-DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital e concordância com o valor de retribuição oferecido pela primeira classificada, respeitando-se a ordem classificatória, de acordo com o tópico 3.8, Capítulo VI - Do Julgamento.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 04/2022  
RETIFICAÇÃO

RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - SEDES/DF, que tem por objeto a contratação de Organização da Sociedade Civil - OSC para, em parceria com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, executar o que se segue: implantação, manutenção e prestação de atendimento, mediante entrevista padronizada, de famílias de baixa renda residentes no Distrito Federal, encaminhadas exclusivamente pela SEDES, para preenchimento dos formulários cadastrais com vistas à atualização cadastral ou nova inscrição na plataforma online do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, nos termos do Manual do Entrevistador, e no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social versão 2.0. - SIDS v.2.0, com a realização, durante a entrevista, de consultas ao Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF e Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família - SICON, e orientação quanto ao acesso à rede de serviços públicos, quando verificada a situação de vulnerabilidade social e/ou de insegurança alimentar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Retificar o Edital de Chamamento Público nº 02/2021, publicado no DODF nº 92-A, páginas 7 a 9, de 16 de novembro de 2021, em seu Anexo III - Critérios de Seleção, item 3.1. Desenvolvimento dos Critérios, quesito 5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Quesito 5: Valor global conforme intervalos a seguir:

- Entre R\$ 8.185.558,86 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) e R\$ 7.776.280,92 (sete milhões, setecentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) - 0,00 pontos;
- Entre R\$ R\$ 7.776.280,91 (sete milhões, setecentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos) e R\$ R\$ 7.367.002,97 (sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, dois reais e noventa e sete centavos) - 1,00 pontos;
- Entre R\$ R\$ 7.367.002,96 (sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, dois reais e noventa e seis centavos) e R\$ R\$ 6.957.725,03 (seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e três centavos) - 1,50 pontos;
- Menor que R\$ R\$ 6.957.725,02 (seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) - 2,00 pontos.

LEIA-SE: Quesito 5: Valor global conforme intervalos a seguir:

- Entre R\$ 9.201.862,15 (nove milhões e duzentos e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) e R\$ 8.741.769,04 (oito milhões e setecentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) - 0,00 pontos;
- Entre R\$ 8.741.769,03 (oito milhões e setecentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e nove reais e três centavos) e R\$ 8.281.675,94 (oito milhões e duzentos e oitenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) - 1,00 pontos;
- Entre R\$ 8.281.675,93 (oito milhões e duzentos e oitenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) e R\$ 7.821.582,83 (sete milhões e oitocentos e vinte e um mil e quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) - 1,50 pontos;
- Menor ou igual a R\$ 7.821.582,82 (sete milhões e oitocentos e vinte e um mil e quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) - 2,00 pontos.

Art. 2º Ficam mantidos o período de envio da Ficha de Inscrição (Anexo I) e da Proposta (Anexo II), assim como data, horário e modalidade da Cerimônia de Abertura dos Envelopes contendo as citadas Fichas de Inscrição e Propostas, conforme Comunicado nº 01/2022 - Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2021 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 12, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Edital.

ANA PAULA MARRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045562/2022

Processo:00431-0000241/2022-57. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2021. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches e refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, lactário e refeições rápidas, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 13/2021 (77331245), o Termo de Referência -

SEDES/SEDES/SUBSAN/CSAN/DIRET (68683338) que passam a integrar o presente Termo, independente de transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 4.520.733,60 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1) UO: 17902; PT: 08.243.6228.2944.0005, ND 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00001, no valor de R\$ 3.670,50 (três mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 13/01/2022; 2) UO: 17902; PT: 08.244.6228.2914.0006, ND 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00004, no valor de R\$ 9.261,00 (nove mil duzentos e sessenta e um reais), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 13/01/2022; 3) UO: 17902; PT: 08.244.6228.2944.0006, ND 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00005, no valor de R\$ 175.257,30 (cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 13/01/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ALEXANDRE NATÁ VICENTE, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, Substituto; e pela CONTRATADA: REGIS ROBERLY SANTOS FELICIO, na qualidade de Representante Legal.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO Nº 01/2022

Processo: 00431-00018623/2020-75. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria de Administração Geral, torna público aos interessados a pretensa locação de imóvel residencial para a instalação de Unidade Operativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), para a oferta do Serviço de Acolhimento em República. A busca por imóvel delimita-se as Regiões Administrativas de Vicente Pires, Riacho Fundo, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Guará, Plano Piloto, SIA, Cruzeiro, Águas Claras e Sudoeste/Octogonal. O contrato decorrente da locação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. O imóvel deverá dispor de área mínima construída de (12m² x n° de pessoas, 16m² x 8) = 96 m² (noventa e seis metros quadrados), e área máxima construída de (38m² x n° de pessoas, 38m² x 8) = 304 m² (trezentos e quatro metros quadrados). Os interessados poderão protocolar sua(s) proposta(s), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no setor de protocolo da SEDES/DF, localizado no SEP/Quadra 515, Lote 02, Bloco B, 3º andar, Ed. Espaço 515, Asa Norte - Brasília - DF, CEP: 70.770.502, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste Aviso. O Edital de Chamamento Público para Locação de Imóvel na íntegra encontra-se disponível no link: <http://www.sedes.df.gov.br/editais-de-chamamento-publico>. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 3773-7150 (Comissão de Locação de Imóvel).

PENIEL GOMES DE SOUSA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00008836/2020-40; Interessado: EMBAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II "a" III "a", IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre EMBAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 29.532.791/0001-82 e o Distrito Federal, para utilização de 2.414,0m² em nível de Subsolo para Garagem, 63,80m² em nível de Solo para Torres de Circulação e 23,45m² em mesmo nível para Instalação Técnica - Central de GLP e 1830,90m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como 209,76m² em mesmo nível para Instalação Técnica - Laje Técnica, conforme Atestado de Habilitação nº 301/2021(76316254), em área contígua ao imóvel da Projeção nº 10 (dez), da Superquadra Norte 113 (cento e treze) - Brasília - Distrito Federal. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

Processo: 00392-00009155/2018-28 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: HL

TERRAPLENAGEM EIRELI – CNPJ 10.739.793/0001-19. Objeto: Termo Aditivo contemplando uma supressão de R\$ 989.661,65 (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo a 58,33% do valor original de R\$ 1.696.804,21 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e quatro reais e vinte e um centavos). Data da Assinatura: 18/01/2022. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Higor Marcelo da Silva Souza, na qualidade de Sócio Administrador.(Contrato nº 07/2021 publicado no DODF nº 89, de 13 de maio de 2021, página 53; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº169, de 08 de setembro de 2021, página 46)

**EDITAL Nº 01/2022 – PROJETO REGULARIZA-DF  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL  
– REURB-S  
CIDADES CONSOLIDADAS**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICA aos interessados a titulação dos imóveis indicados neste Edital, localizados nos bcos das cidades consolidadas de Brazlândia, Ceilândia e Gama, oriundos de programas de assentamento promovidos pelo Distrito Federal e enquadradas como REURB-S, nos termos da Lei Complementar n.º 882 de 02 de junho de 2014, da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, da Portaria/SEDUH nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Resolução nº 296/2021-CODHAB/DF.

Ficam os moradores dos referidos imóveis convocados para apresentação de documentação, com vistas à habilitação para doação ou venda direta e posterior emissão do documento com o registro definitivo da propriedade, nas seguintes datas:

| REURB-S Cidade Consolidada | Datas para entrega da documentação | E-mail para entrega da documentação e ou dúvidas |
|----------------------------|------------------------------------|--|
| Becos de Brazlândia        | 02/02/2022 a 04/02/2022            | regularizabrazlandia@codhab.df.gov.br            |
| Becos de Ceilândia         | 09/02/2022 a 11/03/2022            | regularizaceilandia@codhab.df.gov.br             |
| Becos do Gama              | 14/03/2022 a 25/03/2022            | regularizagama@codhab.df.gov.br                  |

A íntegra do Edital com a relação dos documentos, e a listagem dos endereços dos imóveis objeto da titulação encontra-se disponibilizada no Portal da CODHAB [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), no link da Regularização "Programa Regulariza DF". A documentação de que trata este Edital deverá ser apresentada presencialmente na respectiva Administração Regional, no horário de 8 às 12 e 14 às 17 horas, ou pelo e-mail constante na tabela, ou por visita domiciliar da CODHAB/DF. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 3214-1883 ou pelo e-mail indicado.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2022  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 22/2022**

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QNN 26 CONJUNTO F LOTE 37A CEILÂNDIA DF, EM NOME DO ATUAL OCUPANTE SR. JOSÉ ALBERTO MARQUES DOS SANTOS CPF Nº \*\*\*.005.495-\*\*. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QNN 26 Conjunto F Lote 37A Ceilândia DF e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2022  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 23/2022**

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A RESERVA DO IMÓVEL SITUADO A QR J CONJUNTO 03 LOTE 01 VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PLANALTINA-DF PARA A ATUAL OCUPANTE Sr(a). ANA RAÍRA MOURA DE OLIVEIRA ALMEIDA. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos,

excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da Reserva do imóvel situado à QR J Conjunto 03 LoTe 01 VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PLANALTINA-DF e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2022  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 24/2022**

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QD 602 AVENIDA PONTE ALTA, LT 09 - RECANTO DAS EMAS, EM NOME DO SR(A) SILVIO TEIXEIRA MACHADO CPF: \*\*\*.037.206-\*\*. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QD 602 AVENIDA PONTE ALTA, LT 09 - RECANTO DAS EMAS e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2022  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 25/2022**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os candidatos SÔNIA FERNANDES - CPF nº 538.\*\*\*.\*\*\*.91, FABIOLA DE OLIVEIRA - CPF nº 713.\*\*\*.\*\*\*.04, indicadas pela entidade CSL, e JHONATAN SANTOS - CPF nº 071.\*\*\*.\*\*\*.03, indicado pela entidade ASSMORAR, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB com vistas à habilitação e HABILITAR os candidatos RAFAEL DO NASCIMENTO - CPF nº 051.\*\*\*.\*\*\*.32, indicado pela entidade ASPMIS, e SAFIRA MARTINS - CPF nº 014.\*\*\*.\*\*\*.66, indicada pela entidade ABRAPP, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto QNM38 - Edital nº 01/2019.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2022  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 27/2022**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: HABILITAR 25 (vinte e cinco) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 28/2022**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados JOÃO VITOR SIMÕES - CPF nº 044.\*\*\*.\*\*\*.55, GEOVANNA SIMÕES - CPF nº 044.\*\*\*.\*\*\*.16, UESLEI DA SILVA - CPF nº 075.\*\*\*.\*\*\*.07 e ELIAS CAMPOS - CPF nº 877.\*\*\*.\*\*\*.53 para entrega de documentação via aplicativo ou site com vistas à habilitação em atendimento aos critérios dispostos na Lei, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade ASSHAM-QSC 19, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Sorteio nº 02/2017.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 29/2022**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados ANA CARLA SILVA - CPF nº 045.\*\*\*.\*\*\*.97, ROBERTO DAS CHAGAS - CPF nº 564.\*\*\*.\*\*\*.49, RENAN PEREIRA - CPF nº 087.\*\*\*.\*\*\*.88, LUIS FILIPE BEZERRA - CPF nº 046.\*\*\*.\*\*\*.30 e DAVI ALVES - CPF nº 064.\*\*\*.\*\*\*.03, tendo em

vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios dispostos na Lei, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade ASSHAM-QSC 19, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Sorteio nº 02/2017.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 30/2022**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a migração de 21 (vinte e um) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual - RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, Proc. 00431-00017449/2020-43, e Memorando nº 287/2021 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 31/2022**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação de 05 (cinco) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no processo 00392-00009683/2021-82 e Memorando nº 14/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 31/07/2022, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 32/2022**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a migração de 06 (seis) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual - RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 76/2021, constantes no processo 00392-00009683/2021-82 e Memorando nº 14/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 33/2022**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação de 05 (cinco) candidatos em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 31/07/2022, com vistas à habilitação, constante no Processo 00392-00009683/2021-82, e Memorando nº 14/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019**

Processo: 00094-00002909/2019-82. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar, qualitativamente e quantitativamente, o objeto do Contrato nº 18/2019, com base no art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e § 5º, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a Nota Técnica nº 20/2021 - SLU/PRESI/DITEC/GTREPAC e o Memorando nº 41/2021 - SLU/PRESI/COMEX-18, de acordo com o detalhamento constante da Cláusula Quarta deste Termo Aditivo. Alterar o Item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato nº 18/2019. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar da última assinatura das partes no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Diretora de Administração e Finanças - Substituta e, pela CONTRATADA: ANDRÉ SOSTI PERINI, EDUARDO QUEIROZ ALVES, DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Representantes Legais.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2019**

Processo: 00094-00002909/2019-82. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 18/2019, relativos a mão de obra e insumos, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato e fundamentado legalmente no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pelo Parecer Referencial SEI-GDF nº 7/2020 - PGDF/PGCONS, pela Nota Técnica nº 272/2021 - SLU/PRESI/PROJU e pelas Notas Técnicas 29, 37 e 45/2021 - SLU/PRESI/DITEC/GTREPAC. DO VALOR: O valor estimado do contrato para 12 (doze) meses, considerando o subitem 2.1.2.4., será de R\$ 169.791.084,36 (cento e sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e um mil, oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), e o novo valor global quinzenal perfaz o montante de R\$ 790.653.805,01 (setecentos e noventa milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinco reais e um centavo), com diferença percentual de 4,39% com relação ao valor global estimado no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2019. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021, e conforme condições do Contrato nº 18/2019. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Diretora Substituta de Administração e Finanças.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2019**

Processo: 00094-00002910/2019-15. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ/MF nº 17.851.447.0001/77. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 19/2019, relativos a mão de obra e insumos, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato e fundamentado legalmente no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pelo Parecer Referencial SEI-GDF nº 07/2020 - PGDF/PGCONS, pela Nota Técnica nº 271/2021 - SLU/PRESI/PROJU e pelas Notas Técnicas nº 28/2021, nº 33/2021 e 44/2021 - SLU/PRESI/DITEC/GTREPAC. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, e conforme condições do Contrato nº 19/2019. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Diretora Substituta de Administração e Finanças.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020**

Processo: 00094-00003454/2019-12. PARTES: O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa HYDROS SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ/MF nº 19.324.427/0001-73. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir os serviços primitivamente fixados, referente ao quantitativo de efluente a ser tratado, no Contrato nº 19/2020, nos termos do art. 65, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Despacho - SLU/PRESI/DITEC. VALOR: O valor suprimido, considerando os subitens 2.1.2.1, 2.1.2.2. e 2.1.2.3 da Cláusula anterior, será de R\$ 5.633.443,78 (cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos/anos, no percentual aproximado de -21,46%. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, e conforme condições do Contrato nº 19/2020. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO LINS DA COSTA, Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2021**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS**

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissionais da "JORNADA DA MULHER TRABALHADORA" na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - DF, objeto do Processo 04012-00003744/2021-11.

I. As inscrições serão prorrogadas até o dia 26 de janeiro de 2022, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INScrição - JORNADA DA MULHER TRABALHADORA - NÚCLEO BANDEIRANTE - DF - a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

II. O resultado final da seleção e a convocação das candidatas selecionadas para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal ([www.trabalho.df.gov.br](http://www.trabalho.df.gov.br)), a partir do dia 28 de janeiro de 2022.

III. As candidatas selecionadas deverão comparecer ao Colégio Urso Branco - Terceira Avenida - Área Especial 4 - Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, nos dias 31 de janeiro de



2022 e 01 de fevereiro de 2022, das 08h às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do Edital de Chamamento Público nº 16/2021 - SETRAB, conforme a seguir:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;  
 b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa; e  
 c) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.  
 IV. A previsão para o início das atividades será a partir do dia 02 de fevereiro de 2022.

THALES MENDES FERREIRA  
 Secretário de Estado de Trabalho

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 20/2021

Processo: 04012-00003847/2021-73. A Secretaria de Estado de Trabalho do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (hidráulicos, sanitários e elétricos), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado do Trabalho - SETRAB/DF, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 745.693,30 (setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos) Tipo: Menor Preço Global por Grupo. Data de abertura do certame: 03/02/2022 às 10:00 (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.trabalho.df.gov.br/>. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022  
 JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA  
 Pregoeira

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

#### CHAMAMENTO Nº 037/2022 PROCESSO: 04024-00013993/2021-13

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 31/01/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 037/2022, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Filtro de Barreira Hepa), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

#### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 362/2021-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 362/2021-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 11/01/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Difenidramina, Ceftriaxona, Cisplatina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli, pelo valor total de R\$809,00 (Oitocentos e nove reais); item 10 para a empresa Drogaria Drogacenter Express Ltda-Me, pelo valor total de R\$787,15 (Setecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). O item 06 restou deserto. O item 03 restou fracassado. Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

#### ATO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO Nº 441/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00012833/2021-57, que originou o Chamamento nº 441/2021 publicado no DODF Nº 225, Pág. 95 em 03 de dezembro de 2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Odontológico (Ponta Ultrassônica, Chave Universal), em Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00012833/2021-57. Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras Icipe/HCB.

#### AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 269/2021(\*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 269/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 08/09/2021, cujo objeto é a

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de produção de impressões em gráfica rápida (sem produção de fotocópias), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa Unicópias - Copiadora Universitaria Ltda Me, pelo valor total de R\$ 34.748,35 (Trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 5, em 07 de janeiro de 2022, Página 53.  
 FILANTROPIA-14/2022

### SPE DR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL CNPJ: 35.556.875/0001-59

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº: 48/2021, para a atividade de Terraplanagem, na SMDB Conj. 5 Lt 2 - Brasília/DF, Coordenadas Geográficas: Longitude: 193037.04 Latitude: 8243522.17. Processo: 00391-00009085/2021-31. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

### SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA/DF-SINDSAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
 O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF-SINDSAÚDE, CNPJ nº. 00.579.664/0001-57, com sede no SDS, Bl.“P”, Ed. Venâncio III, 1º Andar, Sala 109/113, CEP: 70.393-902, Brasília/DF, por sua Diretora-Presidente – Marli Rodrigues, com fundamento nas prerrogativas Estatutárias, convoca todos os sindicalizados quites com suas obrigações, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2022 (quinta-feira), com início às 12h, no Auditório do Hospital De Base do Distrito Federal, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Eleição e Posse de Delegados Sindicais do Hospital De Base do Distrito Federal (Funcionários do IGESDF – Instituto de Gestão Estratégica em Saúde do Distrito Federal). Inscrições: 24 a 27/01/2022 (Sede do SINDSAÚDE ou Diretor Regional). Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022.

MARLI RODRIGUES  
 Diretora-Presidente

### PLANALTO COOPERATIVA AMBIENTAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ: 10.553.313/0001-20

O Diretor Presidente, Sr.º Ricardo Pereira Marinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, §2, da Lei 5764/71, convoca suas Associadas, para reunirem-se no dia 03 de fevereiro de 2022 na COND N COLINA I AE BR 020 KM 13 SOBRADINHO II, CEP: 73270-900, às 9:30 horas, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 das associadas; em 2ª convocação, às 10:30h, com a presença de ½ +1 de associadas; e, em 3ª e última convocação, às 11:30h, com a presença de, no mínimo, 03 associadas para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Extraordinária - I) Prestação de contas de 2021; II) Mudança Estatutária; III) Eleição dos componentes do conselho de administração; IV) Eleição do conselho fiscal; V) Assuntos gerais. Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022.

RICARDO PEREIRA MARINHO  
 Diretor Presidente da Planalto

### COOPERATIVA SEM LIMITES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ: 05.658.393/0001-49 | CF/DF 07.447.326/001-18 | NIRE 5340000762.6

CNM 01 BLOCO G LOTE 01 SALA 209 – CEILÂNDIA /DF

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 576/2003 AR CEILÂNDIA – RA IX  
 O Conselho Fiscal da COOPERATIVA SEM LIMITES, em conformidade com os Artigos 29, 30, 43, 44 e 45, do Estatuto Social, CONVOCA os/as 22 ASSOCIADOS/AS em dia com as suas obrigações estatutárias para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na data abaixo especificada, com a seguinte ordem do dia: 1. Reforma do Estatuto Social; 2. Mudança de Endereço; 3. Deliberação sobre as Contas, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos a 2021; 4. Desligamento de associados/cooperados/beneficiários (as); 5. Eleição de membros do Conselho Fiscal. DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022. HORÁRIO: 10:00 horas em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados em dia com suas obrigações e, às 10:30 em segunda e última convocação com a presença mínima de 1/5 (Hum quinto) dos associados em dia com suas obrigações. LOCAL: QUADRA 16 EM FRENTE À CASA 01, SETOR CIDADE ALTA – ALTO PARAÍSO DE GOIAS/GO. À secretária da Cooperativa, para conhecimento e as providências no sentido de publicar a presente convocação. CEILÂNDIA/DF, 20 DE JANEIRO DE 2022. MANOEL CARLOS DA SILVA – Mat. No. 012/2003. CLÁUDIO MONTEIRO DA SILVA – Mat. No. 098/2007. ANTONIO ALVES DA SILVA – Mat. 083/2007.